ANNO LXI — NUMERO 64

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

QUINTA-FEIRA 19 DE MARÇO DE 1885

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiróa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 18 de março, ás 3 hora da tarde. (Recebido ás 4 hora e 55 minutos, pela linha terrestre.)

A Camara dos Deputados ainda hoje não pondo funccionar por falta de numero.

Na hora do expediente foram apresentados os seguintes pareceres, que, na forma do regimento, foram á imprimir:

Da 2ª commissão de inquerito reconhecendo os poderes do Dr. Alfredo Camillo Valdetaro (L), pelo 1.º districto do Rio de Janeiro, com uma emenda que lhe foi offerecida reconhecendo os poderes do Dr. Antonio Ferreira Vianna (C).

Da mesma commissão reconhecendo os poderes do conselheiro Manoel Antonio Duarte d'Azevedo (C), eleito pelo 5.º districto de S. Paulo.

Da mesma commissão annulando o diploma do Dr. Sancho de Barros Pimentel (L), e reconhecendo os poderes do Dr. José Luiz Coelho Campos (C), eleito pelo 4.º districto de Sergipe.

RIO DE JANEIRO, 18 de março, ás 3 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 5 minutos, pela linha terrestre.)

Falleceu hoje o deputado por Pernambuco Antonio Epaminondas de Mello.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 17 de março, á tarde.

O almirante Courbet está bloqueiando o golpho de Petcheli.

LONDRES, 17 de março.

SS. AA. o Principe de Galles, o Principe Alberto seu filho mais velho, e o Principe Duque de Edimburgo devem partir amanhã para Berlin, onde vão visitar S. M. o Imperador Guilherme.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 18 de março de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PEDAGOGIA

(Extrahida)

A PEDAGOGIA NOS TEMPOS MODERNOS

(Continuação)

« Na casa de educação que fundou, o distincto pedagogo, não se limita a ministrar conhecimentos ás crianças, converte o ensino de desgostante em deleitoso, combatendo o enfado; e antecipando o espirito moderno faz consistir a educação e instrucção no desenvolvimento harmonico do homem, considerado sob o ponto de vista physico, moral, intellectual e esthetico. Assim ao passo que muitas escolas, sujeitas ao jugo de ferro de uma brutal disciplina, mais parecem prisões do que lugares de reunião para crianças, o instituto de Mantua *(casa giocosa ou goiosa)* representa a união da alegria ao saber. »

N'esta escola não havia castigos physicos; o grande pedagogo banio-os, por contrarios á essencia, á dignidade e ao caracter da escola.

No ensino da leitura usava de lettras pintadas sobre quadradinhos de madeira separados; ensinava as criancinhas a conhecel-as, e entretinha-se depois com os discipulos fazendo diversas combinações.

Por outra razão se distinguia ainda o notavel pedagogista de seus collegas, de quem Montaigne escrevia: « Os pais não encontram por toda a parte senão professores rubros de colera, deixando se levar pela impetuosidade do seu genio, pelo seu estranho máo humor; e não ouvirão os parentes senão os gritos de seus filhos, castigados deshumanamente com palmatoria. Não é esse o modo de inspirar ás crianças o amor pelo estudo; não será possivel encaminhal-as de outra forma senão á varada e á palmatoada?... » Victorino estudava o caracter de seus alumnos, apossava-se (por assim dizer) da individualidade d'elles, e assim obrava com relação aos premios e castigos, e estudava as vocações. Não se satisfazia em que sómente os alumnos mais adiantados comprehendessem as licções; pelo contrario, não descançava emquanto os menos intelligentes não tinham comprehendido tudo bem. Corrigia-lhes a pronuncia e obrigava-os a exercicios gymnasticos. Incitava-os a fazerem-lhes perguntas sobre o que não tinham comprehendido, e tinha o maior prazer em responder e esclarecer suas duvidas.

O seu zelo, a sua dedicação, a sua *didactica* e *methodologica*, levar-nos-hiam grande numero de paginas se minuciosamente a pretendessemos expor; e por isso terminaremos aqui este resumido esboço com a asseveração de que, se o nome de Victorino de Feltro se tornou em pouco uma das glorias da Italia, é ainda hoje um dos brazões da pedagogia. A sua morte succedeu em 1446.

A invenção da imprensa veio trazer um auxilio valiosissimo á educação e instrucção popular.

Gutemberg—descobrindo, meiado do seculo XV, a maneira de vulgarizar por meio dos typos as obras, não só dos antigos mestres, mas ainda as que d'alli em diante se escrevessem, e facilitando assim a transmissão do pensamento,—inundou de luz a humanidade, e prestou ás escolas e á civilisação um enorme serviço.

Os livros classicos foram abundantemente espalhados. As obras raras e de acquisição difficil ficaram ao alcance de todos; ante os estudiosos surgio um novo horizonte.

A Allemanha vio renovada a sua litteratura. *Erasmo* e *Reuchlino* começaram a ardua empreza de emancipar os estudos da tutella que os anteriores litteratos lhes tinham imposto.

Appareceu então, para bem dos estudiosos, escolas de incançaveis obreiros, que tomam a peito reformar o ensino, diffundil-o na Allemanha, e dar-lhe rigoroso impulso.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE MARÇO DE 1885

Officios:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 3 de maio de 1881, autoriso V. S., á vista de sua informação de 18 de fevereiro findo, sob n. 405, a mandar satisfazer o incluso pedido que faz o tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria, de livros para a escripturação á cargo do dito batalhão.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. para que por conta da verba soccorros publicos e intermedio da respectiva collectoria, seja entregue a quantia de 200$ á commissão sanitaria de Palmares, afim de occorrer ao tratamento de desvalidos ahi acommettidos de variola.—Communicou se á commissão sanitaria de Palmares.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Recommendo a V. S., em solução do officio n. 1,500 de 21 do mez findo, que devolva para esta capital, convenientemente acondicionados, a ancoreta de aguardente e os 48 kilos e 500 grammas de assucar que ahi ultimamente foram aprehendidos, convindo que V. S. proceda, caso não o tenha feito, a rigorosa syndicancia no sentido de ser descoberto o individuo que, sem autorisação legal, enviou aquelles objectos para esse presidio.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Nesta data autoriso o engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, conforme propoz, a mandar fazer pelo arrematante da obra de reparos da ponte de Gindahy, os supplementares urgentes, na importancia de 1:265$, constante do orçamento junto, observando assim o disposto no art. 54 do regulamento da dita repartição.

— Ao mesmo.—A Francisco Avila de Mendonça, arrematante da obra de pintura da ponte de Afogados, mande Vmc. pagar, de accordo com a sua informação de 28 de fevereiro ultimo, sob n. 139, e com o certificado junto, a quantia de 1:010$505, importancia da dita obra.

— Ao director das Obras Publicas.—A' vista do que Vmc. expõe no officio de 4 de fevereiro proximo passado, sob n. 17, autoriso-o a mandar fazer pelo arrematante da obra de reparos da ponte de Gindahy o accrescimo de obras preciso, de conformidade com o art. 54 do regulamento dessa repartição, na importancia de 1:265$, segundo o orçamento hoje approvado.

— Ao juiz municipal de Aguas Bellas.—Declaro a Vmc., em solução da consulta feita em officio de 30 de janeiro ultimo, que em vista dos avisos de 28 de janeiro de 1854, 10 de junho de 1878 e 21 de abril de 1881, não é regular a nomeação de qualquer das praças do destacamento militar ahi estacionado para exercer perante esse juizo as execuções de official de justiça.

— Ao engenheiro fiscal dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.—Declaro a Vmc. que nesta data submetti á decisão da Assembléa Provincial a proposta contida em officio de 24 de março do anno passado, sobre imposição de multas aos infractores do regulamento policial dos trens dessa companhia, de 11 de outubro de 1872, a que se refere a informação da Camara Municipal do Recife de 14 de janeiro deste anno.

— A' junta classificadora de Palmares.—Approvo, por estarem de accordo com as disposições em vigor, as classificações de que Vmcs. enviaram cópia com o officio de 28 de fevereiro ultimo, para applicação da 6ª quota do fundo de emancipação nesse municipio e no de Agua Preta, e determino que, esgotado o prazo legal das reclamações perante o juiz de orphãos, tenha logar, por parte do agente fiscal membro dessa junta, o arbitramento dos valores dos libertados, observando-se a respeito o que estabeleceu o regulamento respectivo e especialmente a ordem circular do Thesouro Nacional de 16 de julho de 1883.—Communicou-se ao juiz municipal.

Portarias:

— A' Camara Municipal do Recife.—Cumpre que a Camara Municipal do Recife remetta á secretaria desta Presidencia os documentos que deviam acompanhar o seu officio n. 16 de 18 do mez findo, que tem de ser submettido á consideração da Assembléa Legislativa Provincial.

— A' mesma.—Declaro a Camara Municipal do Recife que nesta data submetto á decisão da Assembléa Provincial Legislativa a proposta do engenheiro fiscal da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, sobre a qual prestou a mesma camara a informação de 14 de janeiro ultimo.

— A' de Agua Preta.—Devolvo á Camara Municipal de Agua Preta o balanço annexo ao seu officio de 21 de fevereiro, afim de que seja organisado de conformidade com o modelo alludido pelo art. 99 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875. Chamo a attenção da camara para o disposto no art. 92 da lei citada.

— Ao Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação á Vapores.—O Sr. agente da Companhia Brasileira de Vapores mande dar passagem á ré, de accordo com a relação junta até a côrte, por conta do Ministerio da Fazenda, ao guarda-mór da Alfandega do Pará, removido para igual cargo da de Santos, José Marcos Inglez de Souza, o qual, tendo desembarcado nesta capital por motivo de molestia em pessoa de sua familia, precisa de continuar a viagem encetada na alludida provincia do Pará.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao secretario da Assembléa Provincial.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S., afim de que se digne de apresentar á deliberação desta assembléa, os inclusos documentos sobre telegrammas expedidos e transportes dados no prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco durante os mezes de novembro do anno proximo passado á janeiro ultimo, a que se referem os officios tambem juntos do Thesouro Provincial, sob ns 402, 413, 416, 417 e 418 de 7, 17, 19 e 20 de fevereiro.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S., para o fim de serem apresentados á deliberação dessa Assembléa, os documentos juntos relativos a passagem concedida nos carros da estrada de ferro de Paula Affonso, na importancia de 55$120, a que se refere a informação tambem junta em original prestada pelo Thesouro Provincial em 21 de novembro ultimo, sob n 273.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S., para o fim de ser apresentado á deliberação dessa Assembléa o incluso officio do Dr. chefe de policia, solicitando pagamento da quantia de 42$000, para a conta que junto relativa á despeza com a conducção de presos da cadeia do Bonito para a Casa de Detenção, e que se refere a informação tambem junta em original prestada pelo Thesouro Provincial em 24 de janeiro ultimo, sob n. 367.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S., para o fim de serem apresentadas a essa Assembléa as duas petições juntas da Companhia Pernambucana, dirigidas á Presidencia, em que solicita os pagamentos de 475$200 e 288$000 relativos a transportes dados em seus vapores á presos para o presidio de Fernando de Noronha, a que se referem os dous officios juntos, tambem em original do Thesouro Provincial datados de 22 de outubro e 18 de novembro do anno proximo passado, sob ns. 232 e 270.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, envio a V. S. copia da proposta do engenheiro fiscal da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe de 24 de março do anno passado, solicitando providencias sobre a imposição de multas aos infractores do regulamento de 11 de outubro de 1872, que rege a policia dos trens da dita companhia, afim de que esta Assembléa, decida como julgar conveniente.

Envio igualmente copia da informação que á respeito prestou a Camara Municipal do Recife, em 14 de janeiro ultimo.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, remetto a V. S. para os fins convenientes, 40 exemplares impresso do relatorio apresentado pelo engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas em 12 de janeiro ultimo.

— Ao engenheiro da Repartição das Obras Publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 2 do corrente, com o qual V. S. remetteu para fins convenientes, 60 exemplares impressos do relatorio apresentado por essa repartição em 12 de janeiro ultimo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia mandou hoje pagar ao arrematante da obra de pintura da ponte de Afogados, a importancia do certificado passado por essa repartição em 29 de janeiro ultimo.

Repartição da Policia

Secção 2ª. N. 269.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 18 de março de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Laulina de tal, alienada, até que seja transferida para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Severo José Francisco e Manoel Paixão, por disturbios.

A' ordem do de Afogados, Manoel Baptista de Souza, por disturbios o offensas a moral publica.

Na madrugada de hontem foram os ladrões ao estabelecimento n. 65 da rua do Barão do Triumpho e arrombando uma das portas penetraram no interior, d'onde roubaram diversos generos e 10$ em dinheiro.

O subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves procede ás diligencias da lei e trata de descobrir os autores do roubo.

Em observancia as ordens transmittidas por esta chefatura, expedio o subdelegado do districto de Tracunhaem, na noite de 6 do corrente, uma força para effectuar as capturas dos criminosos de nomes Francisco Marinho de Souza e Donato Bezerra, ambos pronunciados em crime de morte no termo de Itabaiana da provincia da Parahyba.

A captura de Francisco Marinho foi realisada sem o menor incidente, sendo recolhido o criminoso na cadeia do lugar até que se offereça opportunidade de remettel-o para o termo onde tem de ser julgado.

Outro tanto, porém, não aconteceu com relação a captura de Donato Bezerra, porque tendo a força cercado a casa onde se presumia estar elle, foi recebida por dous tiros de pistola desfechados por um individuo de nome Antonio Lourenço de Araujo Pajeú, o qual oppondo tenaz resistencia deu lugar a que se travasse um conflicto, de que resultou sahirem feridos gravemente um paisano que auxiliava a força e o mesmo Antonio Pajeú que foi preso.

Donato Bezerra não foi encontrado, trata-se porém de descobrir o destino que tomou para effectuar-se a sua captura.

Procedia-se a inquerito sobre a resistencia opposta por Antonio Pajeú, que parece ser tambem criminoso pronunciado.

Ao delegado do termo do Brejo apresentou-se voluntariamente no dia 9 do corrente e foi recolhido á cadeia, o réo Izidoro Marinho dos Santos, que alli está pronunciado em crime de furto.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra Antonio Francisco de Paiva, conhecido por Antonio Tutano, como incurso nas penas do art. 205 do codigo criminal.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, mui digno vice-presidente desta provincia. — O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE MARÇO DE 1885

Engenhos centraes

A' Assembléa Provincial foi presente, na sessão de 17 do corrente, uma petição de negociante José da Silva Loyo Junior, solicitando concessão para fundar e explorar em Pernambuco quatro engenhos centraes com capacidade para safrejar cada um de 40 á 50,000 pães de assucar e cada qual do custo de cerca de 600:000$000, mediante as seguintes condições:

« A provincia concorrerá com a quantia de.... 200:000$000, em apolices do juro de 7 %, para cada um desses engenhos, sendo os juros pagos ao portador pelo proponente ou por quem tomar a si o estabelecimento dos referidos engenhos.

« O pagamento será feito pela provincia em duas prestações: a 1ª quando forem apresentados os conhecimentos do embarque do material e a competente apolice do seguro; a 2ª trinta dias depois de chegar ao porto de Pernambuco o mesmo material.

« A provincia terá hypotheca sobre todas as fabricas, para garantia de suas apolices, isentando, porém, durante 10 annos, o assucar nellas fabricado do imposto de exportação e outros quaesquer provinciaes ou municipaes, que existam, ou forem creados posteriormente.

« A provincia terá um engenheiro fiscal por ella nomeado, cujo ordenado será pago pelo proponente ou por quem o substituir.

« A amortisação das apolices será feita a razão de 20 % annualmente, á contar do anno seguinte ao em que tiverem começado á trabalhar os referidos engenhos, ficando livre ao proponente o direito de fazer maior amortisação, se assim lhe convier.

« Far-se-ha uma emissão especial de apolices com a clausula de serem resgatadas, por sorteio, quando convier ao governo. »

O peticionario, fazendo sentir que as duas principaes necessidades da lavoura são dinheiro barato e braços ou o seu equivalente para a industria—as machinas, que os substituem em grande parte—, e observando que a primeira necessidade está em vias de ser satisfeita pelo Banco de Credito Real Hypothecario, que a Associação Commercial Agricola já tem organisado, e cujos estatutos se acham em poder do governo imperial para serem approvados; encarece a creação de fabricas ou engenhos centraes como remedio ao outro mal, não como tem sido até agora applicado, mas, sim, tal qual foi decretado pelos poderes geraes, isto é, associando os agricultores aos lucros das fabricas, e fundando e dirigindo estas com a maxima economia.

E' claro, pelo que fica expendido, que o peticionario entende não só que a separação da cultura da canna do fabrico do assucar—divisão do trabalho que realisa prodigios—é o principal elemento da regeneração da lavoura, mas tambem que a introducção de mechanismos aperfeiçoados na industria sacharina é o complemento natural daquella medida, geralmente proclamada como o fundamento capital para a melhoria da situação precaria em que se acha a lavoura da canna.

E, effectivamente, assim é, e nem são precisas largas expansões para demonstral-o. Separada a cultura da selecta gramminea do fabrico do assucar, cada qual das partes se esforçará por melhorar as condições em que se achar, e com isto lucrará immenso o paiz. O agricultor tratará de, no interesse proprio, obter plantas mais extensas e mais productivas da preciosa materia sacharina; e para isso não deixará de aproveitar-se dos lazeres que lhe deixa a diminuição de trabalho, para pedir conselhos á sciencia e á experiencia diaria, fazendo a selecção das plantas e preferindo as melhores sementes, a exemplo do que se dá na Allemanha com a beterraba. Por outro lado o industrial, o productor do assucar, digamos o engenho central, adstricto a somente curar da producção do assucar, procederá por igual modo, aperfeiçoando os methodos e systemas de fabrico, buscando tirar o maximo proveito da gramminea, de sorte á augmentar tambem os seus lucros.

Ambos, trabalhando pelo proprio interesse, servirão bem á causa publica, por que não só farão augmentar a producção, mas tambem—e o que é o principal—melhorarão o producto, facilitando-lhe assim a victoria na luta tremenda que traz elle empenhada com os assucares de outras procedencias, quer de canna, quer de beterraba.

E' indiscutivel, pois, que, sob todos os pontos de vista, os engenhos centraes são um poderoso elemento de progresso para a lavoura da canna e fabrico do assucar; mas a verdade, triste e dolorosa verdade, é que os que actualmente possuimos, por vicios radicaes nas suas concessões e por defeitos manifestos na sua organisação, não teem dado os fructos que eram de esperar, e nem rasoavelmente se póde d'elles esperar outros melhores, não só por que aquelles vicios e defeitos são insanaveis, mas tambem por que falta-lhes o apoio da propria lavoura, que, n'elles não tendo interesse immediato, descura-os e como que se abstem, no intuito de não augmentar-lhes os lucros, que vão enriquecer á terceiros.

Obviar a estes inconvenientes, já fundando os engenhos centraes com apparelhos aperfeiçoados, já dotando-os com administrações economicas e vigilantes, já situando-os em terras ferteis que lhes possam fornecer a precisa materia prima, já finalmente associando-lhes os agricultores, que coparticiporão dos lucros; tal é o pensamento do peticionario alludido, que, para realisal-o, embora contando com o Banco de Credito Real Hypothecario, precisa e solicita o auxilio da provincia nos termos indicados.

E a nós, se, nos termos propostos, a idéa parece arrojada, justo é dizer que, por isso mesmo, se nos afigura digna do apoio dos poderes publicos, tanto mais quanto esse apoio, relativamente ao fim visado, é insignificante, pois que, em ultima analyse, se restringe á dispensa dos impostos de exportação e outros provinciaes e municipaes que pesam ou possam vir a pesar sobre o assucar, e á um emprestimo, para e exclusivamente de credito, feito sem onus pela provincia para facilitar a construcção das fabricas.

N'outro artigo estudaremos as condições do pedido e demonstraremos a sua procedencia; e no entanto affirmamos desde já que o assumpto é digno das locubrações da Assembléa Provincial, por que interessa de perto a lavoura da canna e promette dias melhores ás finanças provinciaes.

Noticias da Europa

O paquete inglez *Aconcagua*, que passou antehontem para o sul, trouxe datas da Europa que alcançam á 4 do corrente, de Lisboa, adiantando cinco dias as trazidas pelo *Elbe*.

Além das noticias de Portugal, constantes da carta do nosso correspondente de Lisboa, publicada na rubrica *Exterior*, eis o mais que trouxe o referido paquete.

França

Realisou-se a 24 de fevereiro em Paris, a inauguração da estatua de Ledru-Rollin um dos homens que mais contribuio para a proclamação da segunda republica, obstando a que, pela abdicação de Luiz Filippe fosse entregue a regencia á duqueza d'Orleans; o homem a quem principalmente se deve o estabelecimento do suffragio universal em França.

Foi erigida a estatua do eminente tribuno sobre o pedestal que supportou successivamente, as estatuas do principe de Beauharnais e de Voltaire, em frente da *mairie* do 11º districto.

O serviço de policia era feito pela guarda republicana a pé, a cavallo, e pelos guardas da paz.

A multidão era enorme. As janellas dos edificios, os telhados, as arvores, os bancos, e até os tejadilhos das carruagens e dos omnibus, estavam apinhados de gente. Calcula-se em 20:000 pessoas o numero dos espectadores.

Pelas 2 horas da tarde, sahio da *mairie* o cortejo official, ao som da Marselheza, tocada pela guarda republicana. A' frente ia a viuva de Ledru-Rollin pelo braço do Sr. Kattat conselheiro municipal. Seguiram o commandante Dessirier, representando o presidente da republica, os ministros do interior e da fazenda, das obras publicas e do commercio, os presidentes e vice-presidentes das duas camaras, o *mairie* de Maus, patria do celebre orador e do operario Albert, que foi collega de Rollin no governo provisorio de 1848.

Quando o cortejo chegou ao pé do monumento, correu-se a cortina que velava a estatua e appareceu Ledru-Rollin, do pé, cabeça descoberta e arrogantemente inclinada para traz, apontando para uma urna eleitoral, em que se lê: *Vox-populi*. Ao lado da urna está um livro aberto, tendo escriptas as palavras: *direitos dos homens*. A inscripção do pedestal é a seguinte:

« A Ledru-Rollin, membro do governo provisorio de 1848, ministro do interior, organisador do suffragio universal, os seus concidadãos de 1885. »

Pronunciaram-se em seguida differentes discursos, terminando a festa pelas 3 horas da tarde.

A's 7 horas da noite houve jantar no Salon des Familles em S. Maudé, presidindo o operario Albert. Eram 600 os convidados, entre os quaes havia grande numero de deputados e senadores.

***

Um grupo de anarchistas, conhecido com o nome de *Panthera de Batignolles* organisou para sabbado 21 (de fevereiro) na sala Levis, em Paris uma reunião publica.

Apesar de uma ordem do dia das mais attrativas apenas concorreram algumas 150 a 200 pessoas.

A ordem do dia comprehendia: o assassinato dos anarchistas Reisesdor e Kuchler na Allemanha; as prisões em massa dos anarchistas; o *meeting* da opera, infamias governamentaes; o enterro de Jules Valles; e o dos burguezes. Pedia tambem a mesma ordem o accordo dos operarios do mundo inteiro contra os governamentaes e capitalistas.

O primeiro a usar da palavra foi o cidadão Pieron, convidado os revolucionarios a unirem-se mas a moderarem as suas impaciencias e os seus odios.

O orador que lhe succedeu disse que não queria ouvir fallar de união nem é favoravel aos *meetings*. Na sua opinião não é tudo isto mais do que um protesto para candidaturas.

A este replicou um possibilista, o cidadão Lonich, clamando contra os periodicos, incluindo o *grite do povo* ao qual chama « Estertor da burguezia.

Assembléa dissolveu se, depois de votar uma resolução, que tinha por fim protestar contra os manejos politicos do governo acclamando a futura resolução social, porque esta deve inaugurar uma era de liberdade.

No dia immediato, domingo, houve na mesma sala outro *meeting* mas então era internacional. As nacionalidades que neste mais predominavam entre os operarios eram a ingleza e franceza. Presidiu o Sr. Moret, deputado.

Esta reunião começou tranquillamente; mas concluiu com um tumulto immenso. Houve numerosas explosões; tomaram-se accordos violentissimos; e afinal dissolveu-se cantando a *Carmagnole*.

Em Paris prepararam os anarchistas numerosos banquetes para celebrar a revolução de 24 de fevereiro.

***

Na noite de 25 de fevereiro ultimo, depois de terminar a sessão da camara, o Sr. Rouvier, ministro do commercio, estava conversando com o Sr. Tirard, ministro da fazenda, no passeio junto do terraço do jardim do palacio Bourbon, defronte do sitio onde param os tramuvays. De repente o Sr. Rouvier recebeu dous fortes murros nas costas e instantante antes de se voltar deu troco com dous contra pés, ou para melhor dizer, dous wices, que apanharam o aggressor pelo baixo ventre e o estendeu de costas. O homem levantou-se e o ministro da fazenda, o Sr. Tirard, agarrou-o pelo pescoço e entregou-o a um guarda da paz.

Durante o conflicto cahio uma porção de papeis que o Sr. Rouvier levava debaixo do braço, e quando se abaixava para os apanhar, o Sr. Rouvier ia ficando debaixo de uma carruagem que desembocava a grande trote na rua. Deste desastre tambem o Sr. Rouvier se livrou, graças a ter os pés ligeiros, para fugir.

O aggressor, que se chama Balthazar Joly foi conduzido para a estação de policia, acompanhado pelo guarda da paz e pelos dous ministros, que foram fazer depoimentos perante o official da paz, que estava de serviço. Balthazar Joly requereu para ser examinado por um medico, dizendo que ficára gravemente ferido pelo ministro do commercio.

Balthazar Joly é parente affastado do ministro do commercio e tem um irmão estabelecido em Aix com uma casa de commissões. Havia muito tempo que perseguia o ministro com pedidos de empregos e de dinheiro.

O Sr. Rouvier quizera dar-lhe diversas collocações; mas o pretendente todas julgava inferiores aos seus merecimentos e ambições, porque o seu ideal era um lugar que lhe rendesse pelo menos 4,000 francos (ou 160 libras sterlinas).

Quando o Sr. Rouvier foi nomeado ministro do commercio, no gabinete Gambetta, Joly escreveu um pamphleto contra o ministro e chegou até a ir apregoal-o debaixo das janellas delle proprio.

O Sr. Rouvier fingio que nada sabia de tal traficancia. Baltazar Joly vendo que não davam resultado os expedientes que empregava, foi deitar-se aos pés do ministro, confessou lhe que era um infame e supplicou-lhe que lhe perdoasse e que o empregasse no ministerio do commercio.

O Sr. Rouvier respondeu-lhe que não o podia fazer, porque os lugares eram de concurso e Joly não estava habilitado a concorrer; mas accrescentou que ainda que podesse nomeal-o, não o faria, para que se não julgasse que tinha medo dos pamphletos com que o ameaçava.

Depois destas scenas, Joly desappareceu durante dous annos e meio. O Sr Rouvier só em dezembro ultimo soube noticias delle, por uma carta que lhe escreveu em que lhe pedia um emprego e algum dinheiro.

O ministro, esquecendo o passado, mandou-lhe uma boa quantia e empregou-o na estação de Léste, onde Joly se não conservou.

O Sr. Rouvier ainda o empregou n'uma fabrica do departamento de Meurthe e Moselle, mas Joly, apenas lá so conservou dous mezes. Regressou, depois, a Paris e desde então não se passava dia em que não escrevesse ao ministro e todas as noites o esperava á sahida da camara, para lhe pedir dinheiro, que o Sr. Rouvier sempre lhe ia dando.

O que parece que deu causa á aggressão praticada por Joly, foi ter-lhe dito o ministro terminantemente que perdesse as esperanças de obter emprego publico.

— Telegrapham de Shanhaeca 2 de março para a Agencia Havas, annunciando estar completamente bloqueado o rio Yung, que passa em Ning-Pó e ter o almirante Courbet bombardeado Chinha, que domina o rio.

Italia

O governo italiano nega que haja entre a Italia e a Inglaterra um tratado em forma e diz existir apenas um accordo que permitte ás forças italianas operarem no mar Vermelho sem encontrarem embaraços por parte das autoridades inglezas.

O plano de avançar até Kassala está sendo estudado pelo ministerio, que acha em todo o caso, necessario marchar até ao interior do paiz para assegurar o aquartelamento das tropas durante a epocha dos grandes calores. Irão as forças até Kerun, no caminho de Kassala, onde poderão aquartelar-se, e mais tarde, depois da estação das chuvas, avançarão talvez até este ultimo ponto. Nesta hypothese, o effectivo da expedição será elevado a 10,000 homens.

Receiava-se a principio, opposição da parte da Abyssinia, cujo territorio, tem de ser atravessado pelas tropas italianas, se forem até Kassala; mas o rei Humberto recebeu uma carta doda Abyssinia em que este lhe declara estar prompto a dar o seu apoio mais franco a qualquer acção da Italia que tenha por fim castigar os assassinos do explorador Bianchi.

Por conseguinte, o governo abyssinio, conformando-se com o tratado firmado com o almirante Hewett, ajudará as tropas italianas a assentarem quartel em Kassala, que será evacuada pelas forças egypcias.

Inglaterra

Não obstante as declarações tranquillisadoras que o governo inglez fez no parlamento, e apezar das explicações cathegoricas dadas pelo governo russo ao britanico com respeito ao Herat a imprensa de Londres continua a accusar as tentativas ambiciosas da Russia, cujas tropas não ameaçam immediatamente o Herat, mas, em todo o caso, teem avançado para o sul e teem diminuido a distancia a que em occupação russa estava n'aquelle ponto.

A respeito da questão da Asia, pendem as negociações entre a Inglaterra e a Russia. Havia uma commissão mixta de inglezes e russos para propor a demarcação das fronteiras do Afghanistan do lado da Tausmania; mas esta commissão não pôde chegar a accordo e um engenheiro russo, que foi a Londres para negociar com o gabinete britanico sobre novas bases, apresentou propostas que lhe não foram aceitas e teve que pedir novas instrucções de S. Petersburgo.

A *Pall Mall Gazette* aconselha o governo a que aceite as propostas do commissario russo, segundo as quaes, todos os pontos estrategicos ficarão entre as mãos dos afghans; mas ao mesmo tempo censura os agentes dos dois governos, por parecer que não teem outro intento senão o de cumplicar a questão.

O *Norte*, jornal russo, publica um artigo acrimioso contra as accusações da imprensa ingleza e affirma que a Russia não tem por costume o aproveitar-se das circumstancias apertadas e difficeis em que vê as outras nações, para se engrandecer a custa d'ellas. A esse proposito cita differentes factos historicos, para provar que a Russia tem despresado muitas occasiões de aproveitar as vantagens que lhe offereciam as crises em que se achavam os seus adversarios.

Espera se por novo desaccordo colonial entre a Allemanha e a Inglaterra, por um dos representantes desta ultima ter feito acceitar o protectorado britannico aos chefes indigenas de Damaraland (Africa do Sul); territorio cubiçado pela Allemanha e que lord Granville, nas suas negociações com o gabinete de Berlim, declarava « fóra da esphera da actividade ingleza ».

Em Londres corria o boato de que lord Stafford Northcote não tardaria á demittir-se de *leader* da opposição na camara dos communs, em razão do descontentamento que causou entre os seus amigos a tibieza do seu ataque ao governo por occasião dos debates sobre as derrotas soffridas pelas forças inglezas no Soldão.

— A *Pall Mall Gazette* publicou uma carta do marquez de Lorne, genro da rainha Victoria, que mostrando as grandes difficuldades que haverá a vencer e o dispendio de vidas e dinheiro que será preciso fazer para tomar e conservar Khartum, conclue por aconselhar o abandono do projecto de tomar aquella praça e de bater alli o Mahdi. E disse que, continuar n'aquella guerra desastrosa só por capricho, é uma quichotada que ficará muito cara á Inglaterra.

Alguns jornaes pouco generosos, fazendo commentarios a essa carta, dizem que a opinião do marquez de Lorne se parece com a da raposa da fabula quando declarava que as uvas estavam muito verdes.

Austria-Hungria

O projecto de lei para a reforma de quadro dos magnates hungaros foi submettido ao exame da camara dos deputados na Hungria.

A commissão concluio que se deve tomar em consideração o projecto, e o chefe do governo, Sr. Tisza, teve a cautella de declarar que não fazia questão de gabinete da approvação das suas disposições.

Eram numerosos os oradores, que se fizeram inscrever para tomar parte na discussão; mas parece que a opposição não conseguio entender se sobre alguns pontos, taes como a nomeação de uma parte dos magnates por meio de eleição, a diminuição do censo e a representação das diversas religiões.

Um dos membros da extrema esquerda, o Sr. Trariy, pedio uma modificação radical na camara alta, a qual queria ver transformada em senado.

O conde Felix Zicky, partidario da representação da propriedade e hostil a eleição, sustentou a diminuição do censo e a exclusão dos bispos da camara, attendendo a que não representavam nenhum interesse territorial.

Outros deputados oraram a favor da eleição pelos municipios para o terço dos membros, cuja nomeação o projecto reserva ao governo.

A opposição moderada sustentou esta proposta, na qual encontrava um meio de preservar a independencia da camara, ao passo que combatia o ministerio.

E' evidente que é neste ponto e na diminuição do censo da elegibilidade, que a discussão, principalmente, assentará.

O censo só se applicará aquelles que na actualidade teem direito a membro da camara e nada mais.

Os magnates catholicos propõem-se votar com os magnates protestantes, em geral hungaros, ligando-se estes com os collegas, que se pronunciam pela diminuição do censo. O assumpto é muito debatido.

Marrocos

N'uma folha marroquina lia-se ha dias o seguinte:

« Apezar da tranquillidade que succedeu ás ultimas agitações politicas a respeito de Marrocos, tudo leva a crêr que está-se nas vesperas de algum importante acontecimento.

« As ultimas noticias da côrte cherifiana annunciam a partida para Paris de uma embaixada. Entre as pessoas que a compõem, encontra-se o nome de Sidi-Abo-El-Malek, governador de Oudjda homem intelligente e capaz de desempenhar uma missão importante.

« Parece que se prepara ainda outra embaixada, da qual fará parte o governador de Tanger, destinando-se esta a Madrid. Se as embaixadas marroquinas á Europa teem sido até agora infructiferas, provém isso da incompetencia dos homens que as acompanharam, os quaes não estavam habilitados a communicar as suas impressões ao sultão. Ora, o embaixador que se vai mandar agora para Paris esteve sempre em contacto directo com europeus e tudo deixa suppôr que saberá apreciar a importancia da sua missão. »

As apprehensões que recentemente se tinham suscitado sobre o estado das relações da França com aquelle imperio, estão completamente desvanecidas. As embaixadas a Paris e a Madrid têm naturalmente por fim o firmar bem os accordos que se estabeleceram.

Egypto

Dizem do Cairo que o governo do Egypto foi já informado de Londres, de que estão já reguladas entre a Inglaterra e as outras potencias todas as particularidades da questão financeira.

Foi já nomeado commissario allemão na caixa da divida publica, por um decreto do khediva, o Barão de Richtofen.

Chegaram a Korti com suas mulheres e filhos 226 soldados do general Gordon, que tinham ido nos vapores até Goubat, antes da queda de Khartum.

Segundo as informações do jornal arabe *Nagara*, que se publica em Alexandria, Faraz-Pachá devia receber 150,000 thalers pela entrega de Khartum aos rebeldes; mas depois de consummada a traição, o Mahdi apenas lhe mandou dar 60,000. Como o trahidor começasse a reclamar o resto, o falso propheta mandou-o enforcal-o.

Um telegramma de Khartum, com data de 26 de fevereiro, annuncia que se recebeu em Dongola uma carta escripta de Metemneh, por uma *sorror* da missão catholica de Ondermau, e datada de 3 de fevereiro. Essa carta dirigida ao Sr. Vicenti, residente em Dongola assevera que 2.000 pessoas pelo menos, foram massacradas em Khartum. Gordon, o consul austriaco e todos os europeus foram massacrados sem duvida possivel.

Estados-Unidos

O governo dos Estados-Unidos prepara-se para

MUTILADO

tomar repres[illegible] da Allemanha. E' como se explica a seguinte proposta apresentada á camara dos deputados:

« Attendendo-se a que a introducção do toucinho da America é prohibida na Allemanha, que os direitos de entrada do trigo e do centeio da America acabam de ser augmentados, assim como os de petroleo dos Estados-Unidos, a camara convida a commissão dos negocios estrangeiros a proceder a um inquerito e a apresentar um relatorio acerca das providencias prohibitivas ou proteccionistas, que se devem tomar contra a importação de todos os productos naturaes ou manufacturados da Allemanha, que tambem são cultivados ou fabricados nos Estados-Unidos. »

— N'uma correspondencia de Baltimore encontram-se interessantes informações sobre os progressos, que, ha alguns annos a esta parte, está fazendo o catholicismo n'aquelle paiz de protestantes.

No dia 7 de dezembro celebrou-se na cathedral, com solemnes ceremonias, a ultima sessão do terceiro concilio plenario, que estava reunido n'aquella cidade desde o dia 9 do mez de novembro anterior, sob a presidencia do reverendissimo James Gibbons, arcebispo de Baltimore, primaz dos Estados-Unidos, e nomeado *ad hoc* delegado apostolico.

Todas as sessões foram secretas, e não se publicarão os pontos n'ella debatidos, emquanto a curia romana não tiver approvado as decisões que se tomaram e das quaes, segundo se affirma, ha de resultar muito bem para os catholicos norte-americanos em particular e para o catholicismo em geral.

Póde assegurar-se desde já, diz o correspondente, que as reuniões do concilio foram um acto de summa importancia e transcendencia, porque demonstraram o grande desenvolvimento e augmento que a religião catholica tem tido nos Estados-Unidos, onde se contam na actualidade 15 arcebispos, 62 bispos, 6,546 parochos, 6,241 igrejas, 118 seminarios, 2,491 escolas parochiaes, ás quaes assistem 428,642 discipulos, 185 hospitaes, 275 asylos e 6,338,000 fieis.

Por tres vezes os prelados e theologos norte-americanos se teem reunido em concilio plenario, e todos tres em Baltimore, tendo por delegado do summo pontifice o titular d'aquella diocese.

O primeiro dos ditos concilios celebrou-se a 19 de maio de 1852 e assistiram a elle seis arcebispos e 26 bispos; ao segundo que se verificou em outubro de 1866 e a cuja abertura assistio tambem o que então era presidente dos Estados-Unidos, o Sr. Andrew Johnson, concorreram sete arcebispos e 28 bispos; n'este terceiro contaram-se 14 arcebispos, 59 bispos, 6 abbades mitrados, 1 prefeito apostolico, 2 administradores de dioceses, 8 prelados domesticos, 3 camareiros secretos de sua santidade, 35 superiores de ordens religiosas, 12 superiores de seminarios e 88 theologos.

A carta pastoral, escripta e publicada em inglez pelos prelados do concilio, é admiravel e está cheia de altos e elevados conceitos christãos.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL. — LISBOA, 4 de março de 1885

Pela mala do *Elbe* que sahio d'aqui ante-hontem, lhes escrevi largamente. Na Camara dos Deputados houve um incidente parlamentar curiosissimo e que ia resultando em verdadeiro tumulto, fechando o presidente a sessão por espaço de meia hora, ou talvez pelo ter feito menos circumspectamente. E' o caso, que o Sr. Elvino de Britto, deputado progressista pelo circulo de Quelimane, leu alguns trechos de um artigo do jornal fluminense *O Paiz*, firmado pelo Sr. Pinheiro Chagas, ministro da marinha e ultramar, em que este brilhante escriptor, n'uma hora de jovial humorismo ridicularisava o nosso explorador Serpa Pinto, como folhetinista, ao mesmo tempo que, na qualidade de ministro o propunha para nosso consul geral e encarregado do negocios em Zanzibar, cargo este que o celebre explorador está exercendo. Ninguem recusa, antes applaudem todos, ao Sr. Pinheiro Chagas que, mesmo nos conselhos da corôa, valorise o seu explendido talento, collaborando em folhas brasileiras, ou por outro qualquer modo enriquecendo as letras patrias com os productos aprimorados de tão fecundo talento como é o seu. O poder passa e o trabalho fica, e nisto, mais eloquente prova dá ainda o illustre escriptor que só no seu trabalho e nas suas aptidões excepcionaes de escriptor confia para manter-se com dignidade educar e sustentar honestamente os seus filhos. Não é disso que se trata; mas que escolhesse como funccionario do estado, um ajudante de campo do rei, um explorador notavel finalmente, seu compatriota, para alvo dos seus chistes, isso é que o Sr. Elvino de Britto fez sentir á camara em termos energicos, lendo alguns trechos do supra-mencionado artigo, o que os deputados da maioria pretenderam impedir invocando não sei que artigo ou paragrapho regulamentar.

Nisto o presidente poz o chapéu na cabeça e interrompeu a sessão.

Quando violentas reclamações dos membros da opposição que, em altos brados, vociferavam contra o arbitrio, chegando a ficar algumas carteiras quebradas e tinteiros entornados etc. Reabrio-se a sessão e o Sr. conselheiro Chagas usou energicamente da palavra, não tendo reparado, por sua myopia que o Sr. Elvino de Britto já se tinha retirado.

Isto foi na sessão de sabbado (28). No dia 2 não houve numero legal para a camara funccionar.

Na de hontem, porém, depois de lida a acta, levantou-se um incidente resultante dos factos occorridos da sessão de sabbado. A opposição quiz resalvar o direito, que aos deputados assiste de lerem documentos, embóra não officiaes, que julguem necessarios para fundamentar as suas opiniões, e esta doutrina ficou sanccionada pelas explicações dadas pelo presidente da camara, o Sr. de Bivar, e que pareceram satisfactorias a toda a camara.

N'este incidente, tomaram parte os Srs. deputados Navarro, Castello Branco, Beirão, Anselmo Braamcamp e Elvino de Britto.

Nada mais houve que mereça mencionar-se, sendo a ordem do dia a discussão do *bill* de indemnidade; mas como os membros do governo não estivessem presentes, levantou-se a sessão.

— Na Camara dos pares vai proseguindo a discussão da resposta ao discurso da corôa, tendo concluido o seu discurso de duas sessões, o Sr. conde de Rio Maior, que verberou o governo com acrimonia e sobretudo a personalidade politica do Sr. presidente do conselho de ministros, cuja influencia julga fatal ao paiz, detendo-se com grande amplitude na analyse da questão de fazenda.

Tambem analysou miudamente as negociações diplomaticas concernentes ao Zaire que a nação condemnou, condemnando-o sobretudo por não ter insistido em negociar com a França e por ter tomado a iniciativa da conferencia de Berlim.

Occupando-se do facto recente na tentativa da occupação de Angola, deplorou o como desairo e desejou saber, por fim, quaes eram os limites exactos do territorio que nos ficou pertencendo no Zaire.

Ao Sr. conde do Rio Maior respondendeu o Sr. Fontes Pereira de Mello, presidente do conselho, declarando que, se alguma cousa o consolava dos espinhos do poder, era o resultado das negociações do Zaire.

Que o governo portuguez não tem culpa de que o gabinete britanico houvesse abandonado o tratado de 26 de fevereiro, e não se *póde* argumentar contra elle allegando-se que as negociações com a França ou Allemanha talvez produzissem melhores resultados.

O governo, disse o Sr. presidente do conselho, foi levado por muitas razões a tratar com a Inglaterra e não pode ser responsavel pelo procedimento dos ministros britanicos.

O Sr. Fontes aceitou para si e para os seus collegas do ministerio a responsabilidade de ter tomado a iniciativa da conferencia de Berlin; no seu entender, a conferencia e as suas decisões foram uma gloria para Portugal. Reivindicou para o governo essa gloria em phrases levantadas e pomposas.

Respondendo ás perguntas feitas pelo orador que o precedeu, disse S. Exc. que julgava indispensavel realisar as reformas politicas, apezar do retrahimento do partido progressista; — julgou conveniente o accordo dos partidos para essas reformas se effectuarem, mas não foi elle que rompeu o *accordo* com os progressistas, e depois de proclamada a necessidade da revisão da Carta, não pode nem deve deixar de cumprir a lei que a mandou effectuar. Declarou tambem que a situação do go[illegible] mesma que fôra antes da sahida do Sr. Aguiar, mas que lhe não cumpria definir qual ella fosse. Concluio seu discurso fazendo largas considerações sobre a questão de fazenda e ácerca da reforma do exercito, mas não lhe ficou reservada a palavra para a seguinte sessão.

— Hontem (3) na camara alta, occupou a primeira parte da sessão o Sr. Conde de Valbom, que declarou não ter tenção de alargar as suas considerações, para não tomar o tempo que é necessario para tres grandes discussões: a do *bill de indemnidade*, a do Zaire e a da questão de fazenda, que pela sua importancia a todas sobreleva.

Referio-se com censura ao facto de ter o governo assumido attribuições dictatoriaes para a reforma do exercito, quando é certo que não carecia, para effectual-a, de transgredir a constituição do Estado. As dictaduras, disse o orador, só se podem justificar pela necessidade da salvação publica. O governo poderia ter melhorado as condições da força publica pelos meios legaes; mas nem aproveitou esses meios, nem realisou os melhoramentos de que tanto carecia. Apenas augmentou e muito a despeza, apezar da receita do cofre das remissões. E nesta ordem de considerações foi proseguindo, censurando como viciosa a nova organisação militar, mostrando que os novos corpos não teem força para dar destacamentos, o que prejudica as povoações e não se presta a que a tropa receba a devida instrucção.

Sobre a questão da fazenda tambem discursou com a sua vivacidade habitual, ponderando que a divida fluctuante, ainda hontem quasi extincta, renasceu já e vai crescendo de um modo assustador, perigo este que não poderá ser debellado efficazmente em quanto se não equilibrar a receita com a despeza do Estado e passou a referir-se minuciosamente ás propostas tributarias do Sr. ministro da fazenda.

— Ao discurso do Sr. Conde de Valbom seguio-se o do Sr. conselheiro Martens Ferrão, relator do projecto. S. Exc. procurou desculpar o governo de haver assumido a dictadura, com o fundamento de que a Carta não a prohibe expressamente, explicitamente, como aliás podia e devia fazer. Não gosta de dictaduras; mas acha as admissiveis em certas hypotheses. Concordou com as observações do Sr. Conde de Valbom ácerca da situação da fazenda publica, reconhecendo a necessidade de procurar o equilibrio das receitas com as despezas.

O discurso do Sr. Martens Ferrão foi muito conceituoso. Caracterisa-o a exposição d'uma politica inteiramente independente da do governo e até opposta a ella em muitos pontos importantes. Aconselhou que se não preterisse a questão de fazenda e disse que considerava indispensavel a discussão do orçamento. E ta opinião não obteve um unico signal de applauso do governo.

Confessou, por ultimo, que se não enthusiasmava nem indignava com o resultado da conferencia de Berlin e occupou-se da questão do Zaire com reconhecida proficiencia.

Como o antecedente orador fizera sentir no seu discurso, tem corrido com grande insistencia o boato de que se projecta, logo depois da discussão do *bill* de indemnidade e do projecto das reformas politicas, pedir ás camaras a lei de meios e encerrar as côrtes sem discutir os orçamentos, nesta sessão.

E' muito provavel que assim aconteça.

Na sessão de sabbado (28) da Camara dos Deputados, o Sr. Hentze Ribeiro, ministro da fazenda, apresentou o relatorio financeiro e seis propostas fazendarias.

— A 1ª autorisa o governo a reorganisar a direcção geral das alfandegas, os quatros serviços internos aduaneiros e os da fiscalisação externa; — a rever a legislação repressiva dos cotrabandos e descaminhos de direitos, e a prover a execução do plano geral das obras e melhoramentos da Alfandega de Lisboa.

— A 2ª proposta altera as tabellas do imposto do sello, annexas ao regulamento de 14 de novembro de 1878 e a lei de 22 de junho de 1880.

— A 3ª cria uma *caixa nacional de aposentações* para todos os funccionarios publicos do continente e ilhas adjacentes. Esta caixa será administrada pela caixa geral dos depositos. O fundo ou capital desta caixa será formado pelas quotas deduzidas mensalmente dos vencimentos dos funccionarios e pelas subvenções pagas pelo Estado e pelas corporações administrativas.

A 4ª proposta reorganisa a caixa economica portugueza.

A 5ª renova a iniciativa da proposta de lei apresentada em 25 de fevereiro de 1884 para alargamento da area das operações da caixa geral dos depositos.

A 6ª fixa a despeza extraordinaria do estado no anno economico de 1884—85 em 4.940:100$000 (moeda forte).

— Esquecia-me de mencionar que pelo art 8º da proposta n. 2 é permittida a venda de bilhetes e cautelas de loterias estrangeiras, mediante as condições na mesma proposta indicadas e nas quaes se estabelecem as verbas de sello a que esse commercio ficará sujeito, bem como as penalidades em que incorrerão os que não as pagarem.

— A sociedade de geographia resolveu que a sua direcção e os socios que se lhe quizessem aggregar, fossem á *gare* do caminho de ferro esperar o Sr. Luciano Cordeiro secretario perpetuo da mesma sociedade, que regressa agora da conferencia de Berlin, onde foi como adjunto ao Sr. conselheiro Antonio de Serpa Pimentel.

— Esteve esplendida a *Kermesse* no Passeio da Estrella promovida pela associação dos jornalistas e escriptores portuguezes, em beneficio das victimas dos terremotos da Andaluzia O producto bruto das entradas, da venda de sortes, jornaes-unicos, folhetos, flores, tabacos, etc. etc., por damas das mais gentis e formosas, foi de 4:769$635 (fortes) que a commissão promotora da Kermesse já depositou no Banco de Portugal. Esta receita é a que se apurou nos dias 28 de fevereiro, 1 e 2 de março. Na quinta-feira, 5 continuará a venda, mas em leilão, dos premios que sobraram. No domingo entraram mais de 15.000 pessoas. A' entrada pagava cada um *o que queria*, e assim mesmo a receita nas bandejas elevou se a quantias importantes.

S. M. a rainha e os principes visitaram todas as barracas e pavilhões, na segunda-feira, deixando valiosos donativos.

El-Rei não poude ir por incommodo de saude, mas enviou por um dos dignatarios de sua casa uma esmola valiosa.

No domingo, 1, estava tambem para effectuar-se o *grande festival* promovido pela associação academica no Jardim Zoologico; mas como chovesse muito de manhã, fez-se contra-aviso e adiou-se a funcção. Da grande massa do publico, parte não soube do contra-annuncio, e invadio o Jardim Zoologico. Para aproveitar essa torrente caritativa, abriram alguns bazares e venderam se muitas sortes, mas a funcção ficou adiada para quando segurar o tempo. O programma é convidativo tambem.

— No theatro de D. Maria II tem dado cinco concertos a capella dos *tzigani* que foi contratada em Vienna d'Austria pelo Sr. Amann, para tocar no baile dos Srs. duques de Palmella.

Hoje vão tocar aquelles admiraveis instrumentistas no Paço da Ajuda.

Admiraveis... é pouco. O publico tem concorrido a applaudil-os com verdadeiro enthusiasmo. O *entrain* da execução, a certeza correctissima com que atacam os trechos, o cunho especial e colorido que imprimem a tudo quanto elles tocam, é de tal effeito, que nos parece brevissimo sempre o tempo em que maravilhados os ouvimos. São apenas 13, mas a mais completa orchestra não os excederá por certo. Morenos, cabello e barba pretos, de boa apresentação e sympathicos, parecem verdadeiros peninsulares, sobretudo quando executam alguma daquellas canções hungaras ou *kzardas*, que pelo requebro de suas melodias fazem lembrar os devaneios scismadores das *malaguenas* ou as melancolicas expansões do legitimo *fado* portuguez.

Depois de amanhã tornam os zingaros a apresentar-se no theatro de D. Maria II e para a semana vão a Coimbra dar tres concertos.

E' natural que o Porto os deseje tambem admirar.

— Em S. Carlos já está á ensaios a nova opera do Sr. Visconde de Arneiro *Derelitta* que está destinada a um grande successo, segundo me dizem.

— No theatro de D. Maria II ensaia se a *Aspasia*, comedia drama original do Sr. Augusto de Lacerda, filho de Cesar Lacerda, o fecundo e applaudido dramaturgo e actor que todo o Brasil conhece.

A *Aspasia* tem situações de muita novidade e interesse. A acção passa-se na provincia do Minho. Subirá á scena por occasião da estréa da actriz Carolina Falce, mãi do moço escriptor.

Para a mala do vapor *Minho*, que se espera aqui a 6 do corrente, espero accrescentar algumas linhas mais, se houver assumpto que as mereça.

L.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

5.ª SESSÃO EM 9 DE MARÇO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

Aos 30 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, José Maria, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Emirio Coutinho, Góes Cavalcante, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Lima Freire Junior, Alvaro Fonseca, Maximiano Duarte, Prazedes Pitanga e Nogueira de Barros, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Estevão de Oliveira e Drummond Filho.

Faltaram os Srs. Olimpio Marques, Barão de Itapissuma, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Regueira Costa, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Constantino Lins, Antonio Corrêa, Augusto Lião e Alfredo Correia.

São lidas e sem debate approvadas as actas da sessão de 6 e da reunião de 7 do corrente mez.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo os balanços e orçamentos da receita e despeza no exercicio de 1883 a 1884 das Camaras Municipaes de Tacaratú e Villa-Bella, e o orçamento para o de 1885 a 1886 da de Garanhuns.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, idem, 40 exemplares do relatorio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—A' distribuir.

Outro do mesmo, idem, os documentos sobre telegrammas expedidos e transportes dados no prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, durante os mezes de novembro de 1884 a janeiro ultimo. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, idem, os documentos relativos a passagens concedidas nos carros da estrada de ferro de Paulo Affonso na importancia de 55$120. —A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, idem, um officio do Dr. chefe de policia solicitando o pagamento de 42$000 de despezas feitas com a conducção de presos da cadeia do Bonito para Casa de Detenção. A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, idem, duas petições da Companhia Pernambucana em que solicita os pagamentos de 475$200 e 288$ relativos a transportes dados em seus vapores a presos para o presidio de Fernando de Noronha. - A' commissão de orçamento provincial.

Outro do tenente Olavo Antonio Ferreira, porteiro desta Assembléa, declarando ter deixado o exercicio do referido cargo, optando pelo de escrivão de orphãos do Recife.—Inteirada.

Outro do Dr. Cosme de Sá Pereira offerecendo 40 exemplares do seu folheto sobre o Cholera Morbus.—A' distribuir

Outro do secretario da mesa da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios convidando a Assembléa a assistir, ás 4 horas da tarde de 13 do corrente, á procissão de seu padroeiro. — Inteirada.

Uma petição de Joaquim José Pereira, continuo da Secretaria da Instrucção Publica, requerendo seis mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde. - A' commissão de petições.

Outra de Accylino de Hollanda Chacon, porteiro interino e o mais antigo dos empregados desta Assembléa, requerendo ser provido no dito lugar effectivamente.—A' commissão de policia.

Outra de José Maria Accioli, requerendo ser nomeado para o referido emprego. - A' commissão de policia.

Outra de Joanna Francisca Bastos Madeira, enfermeira do Hospicio de Alienados, requerendo uma pensão mensal correspondente aos annos de serviços que tem prestado n'aquelle estabelecimento.—A' commissão de petições.

Outra de Penna & C., requerendo que no orçamento municipal futuro seja autorisada a Camara Municipal do Recife a fazer uma liquidação administrativa e por concordata relativamente ao que deve indemnisar aos peticionarios, em virtude de contractos que com ella celebrara.—A' commissão de orçamento municipal.

Vêm á mesa, são lidos, apoiados, julgados objecto de deliberação, indo a imprimir em avulso os seguintes projectos, sendo-o tambem no jornal da casa os dous primeiros a requerimento do Sr. Democrito Cavalcante.

Projecto n. 1.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica exonerada a provincia da garantia de juros que prestou para o capital empregado na construcção da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro e seu ramal para Nazareth.

Art. 2.º Fica sem effeito a concessão para a factura do ramal de Bom Jardim e qualquer outra decretada pelos poderes provinciaes em favor da empreza da referida estrada de ferro.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario. S. R.

Sala das sessões, em 5 de março de 1885.—*Democrito Cavalcante.*

Projecto n. 2.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º O presidente da provincia abrirá concurrencia desde já para a construcção e exploração de uma estrada de ferro de bitola estreita, que, partindo da cidade de Nazareth vá a cidade de Bom Jardim por Vicencia.

Art. 2.º Ao contractante serão concedidos os mesmos favores dos contractos feitos com a companhia da Estrada de Ferro do Limoeiro, ora declarados insubsistentes

Art. 3.º Para essa estrada não poderão vigorar tarifas mais altas do que as actuaes da estrada do Limoeiro com um abate de 40 %.

Art. 4.º Na confecção do contracto será ouvida uma commissão composta do director da repartição das Obras Publicas Provinciaes, o actual gerente dos trilhos Urbanos de Olinda e Beberibe (sendo possivel) e o director das estradas de ferro do governo geral nesta provincia, sem exclusão de outros profissionaes que o presidente queira indicar

Art. 5.º Um anno depois de assignado o contracto, serão apresentados os estudos necessarios; e, da data da sua approvação pelo presidente da provincia, começarão impreterivelmente, dentro de 3 annos, as obras da estrada, sob pena de multas que forem estipuladas, ou rescisão do contracto com indemnisação em favor dos cofres provinciaes.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 5 de março de 1885.—*Democrito Cavalcante.*

Projecto n. 3.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. - Emquanto a receita for inferior a despeza da provincia, empregado algum perceberá ordenado, gratificação ou outro qualquer vencimento superior a quantia de dez mil réis diarios, exceptuados os procuradores das camaras municipaes.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 7 de março de 1885.—*Amaral e Mello.*

Projecto n. 4.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica prohibido abrir os estabelecimentos mercantis ou casas de negocios nos domingos e dias santificados, exceptuadas as de mercado, de barbeiros, cabelleireiros, açougues, hospedarias, cafés, bilhares, pharmacias, padarias e as tavernas; estas até meio dia, sob pena de 30$000 de multa e o dobro na reincidencia.

Art. 2.º A prohibição não comprehende as cidades, villas e povoações em que houverem feiras.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões em 7 de março de 1885.—*Amaral e Mello.*

Projecto n. 5.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica creado o Monte-Pio dos servidores da provincia.

Art. 2º O fundo do Monte-Pio dos servidores da provincia compõe-se:

1.º Dos 5 % deduzidos dos vencimentos dos empregados provinciaes que deixam de pertencer a receita da provincia;

2.º Das quotas com que os empregados provinciaes quizerem subscrever, pagas por annuidades;

3.º Do producto de quatro partes de loterias annuaes, isemptas de impostos provinciaes;

4.º Das quotas que forem marcadas nos orçamentos provinciaes.

Art. 3.º Farão parte da directoria do Monte-Pio os servidores da provincia, o regedor do Gymnasio Pernambucano, inspector do Thesouro Provincial e secretario da Instrucção Publica;

Art. 4.º As aposentadorias dos empregados provinciaes sómente serão concedidas por incapacidade de physica ou moral.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões em 9 de março de 1885.—*Amaral e Mello.*

Continúa a discussão addiada do requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos, sobre a prisão de Antonio Januario Nunes da Silva.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Sr. presidente, eu não voltaria á discussão do presente requerimento, se por ventura as considerações feitas pelo illustre deputado, meu companheiro de districto, não me forçassem a vir de novo á tribuna. Antes, porém, de dizer algumas palavras em relação ás informações que entendeu dar á casa o nobre deputado, eu não posso deixar de fazer allusão ao discurso do nobre deputado, representante do 6º districto, o Sr. Amaral e Mello S. Exc. prestando-me auxilio, quando reprova comigo o facto que faz objecto do requerimento, no entretanto nullifica esse auxilio pedindo que a casa regeite o mesmo requerimento.

Para isso, porém, deu S. Exc. razões que preciso dizer, permitta-me S. Exc., só teem um merecimento, que é o da novidade

O nobre deputado disse que o meu requerimento não devia ser aceito pela casa, porque tratando de um facto consumado, para o qual não tinhamos mais remedio a dar, o que convinha era que eu ou qualquer outro representante da provincia, interessado por ventura no mesmo facto, nos dirigissemos ao poder competente e fizesse-nos responsaveis as autoridades subalternas pela falta commettida, não devendo esta assembléa perder seu tempo com a investigação de um facto que já está passado.

Mas, Sr. presidente, se as razões do nobre deputado adduzidas contra o meu requerimento podessem ter procedencia, ainda assim não prevaleceriam para que o mesmo requerimento deixasse de ser approvado pela casa. Então S. Exc. deveria antes de tudo formular uma indicação, que tivesse por fim a reforma do regimento para prohibir a apresentação e discussão de requerimento de natureza identica ao que se discute, porque todos nós sabemos perfeitamente que comquanto não possamos punir crimes, ou fazer effectiva a sancção de quaesquer faltas commettidas, todavia temos o direito de nos occupar de uns de outros.

Um requerimento, portanto, pedindo informações a respeito de um facto, para saber-se como tenha elle sido praticado, nunca póde trazer em resultado o correctivo necessario e immediato.

O que se segue disto, porém, Sr. presidente não é que o meu requerimento deva ser regeitado, mas que as razões do nobre deputado não teem procedencia pelas materias que acabo de expôr.

O nobre deputado sabe tanto quanto eu, que os requerimentos apresentados aqui visão, não remediar o mal commettido, não decretar a punição do crime, mas sim despertar a attenção da autoridade superior, a quem compete tomar contas ás autoridades subalternas, quando por venturo ellas desviam-se do cumprimento de seus deveres.

Portanto, o meu requerimento, se não póde trazer em resultado a punição das autoridades que commetteram o attentado de que me occupo, tem todavia o merecimento de despertar a attenção da autoridade superior, afim de que tome a respeito d'elle as providencias necessarias.

O que digo, Sr. presidente, não é uma novidade, repito tudo quanto disse o nobre deputado para combater o meu requerimento, e não o é, porque, como este requerimento, muitos de natureza identica teem sido aqui apresentados e continuarão a sel-o, emquanto houver esta Assembléa ou outra qualquer corporação deliberativa.

O poder legislativo, se por um lado tem a attribuição de fazer as leis, por outro lado tem tambem o dever de velar pela boa execução das mesmas leis. E um dos meios de exercer essa faculdade é justamente aquelle que permitte a apresentação de requerimentos pedindo-se informações ao poder competente ácerca de factos que interessam á ordem publica, afim de que a autoridade superior, tomando as providencias necessarias, trate de impedir que de futuro se reproduzam os mesmos factos.

Creio, portanto, Sr. presidente, que a argumentação produzida pelo nobre deputado pelo 6º districto, não póde absolutamente prevalecer n'este ponto.

Folgo, porém, de achar-me de accordo com o nobre deputado, meu collega de districto que combatendo o requerimento sob um outro ponto de vista mostrou no entretanto não reconhecer por sua vez procedencia nos argumentos adduzidos pelo nobre deputado a quem respondi em primeiro lugar.

O illustre deputado pelo 2º districto entendeu que o meu requerimento não podia ser approvado pela casa, porque, segundo as razões que apresentou, a sua materia não tinha procedencia. Mas, Sr. presidente, o meu requerimento é de uma procedencia incontestavel. O nobre deputado disse que as informações por mim ministradas a esta Assembléa eram sem duvida mal baseadas, visto como eu não as tinha procurado beber em fonte limpa.

Eu, porém, tenho razões para dizer que são as informações ministradas pelo nobre deputado que estão neste caso. Eu, trazendo a esta Assembléa o conhecimento do facto que faz objecto do meu requerimento, não fiz mais do que tornar patente uma verdade que me foi revelada por uma pessoa fidedigna e que me merece toda a consideração.

O Sr. José Maria—Pois eu penso que V. Exc. foi mal informado.

O Sr. Meira — Qualquer dos nobres deputados que tivesse prestado attenção á argumentação produzida pelo nobre deputado pelo 2º districto, havia de ter notado que S. Exc. collocou-se em contradicção comsigo mesmo, fazendo com que uma de suas proposições fosse como que a refutação da outra. S. Exc. disse que Januario achava-se armado na occasião em que para elle se dirigio a patrulha.

O Sr. José Maria—V. Exc. me dá licença para um aparte?

O Sr. Meira - Pois não.

O Sr. José Maria—Eu disse que a patrulha encontrando aquelle homem alta noite a andar apressadamente, mandou-o fazer alto e elle, longe de obedecer, deitou a correr.

O Sr. Meira—Eu peço licença para dizer que a informação ministrada a V. Exc. não é exacta, porque Januario não foi encontrado alta noite, como V. Exc. diz, mas sim ás 10 horas, pouco mais ou menos.

O Sr. José Maria—Está V. Exc. perfeitamente enganado.

O Sr. Meira—Como quer que seja, ou encontrado ás 10 horas, ou alta noite, o que é certo é que o nobre deputado confessou que Januario correu da patrulha e dirigio se á sua casa.

Mas diz V. Exc. que recolheu se para armar-se e vir aggredir a patrulha.

Ora, neste ponto ha uma verdadeira contradicção da parte do nobre collega, porque S. Exc. disse que Antonio Januario Nunes da Silva era um homem medroso, e disse-o pelo menos implicitamente, desde que declarou que elle correu simplesmente por ser avistado por uma patrulha, e entretanto disse tambem que Antonio Januario Nunes da Silva correndo da patrulha e entrando em casa, armou-se de uma pistola, ou cousa que o valha, e foi aggredir essa patrulha.

O Sr. José Maria—Não ha contradicção alguma.

O Sr. Meira—Ha contradicção e inverosimilhança. Contradicção, porque um homem que corre simplesmente de uma patrulha, que nem ao menos, como disse o nobre collega, o aggredio, não lhe fez o menor mal, nem mesmo mostrou querer fazer-lh'o, é pusilanime, fraco, covarde, medroso; e um homem que procede desta maneira não vai em seguida armar-se de uma arma, qualquer que ella seja, para vir accommetter essa patrulha composta de tres praças e um urriel.

Inverosimilhança, porque por mais valente, por mais disposto e robusto que fosse Antonio Januario Nunes da Silva, por um Hercules, mesmo que elle podesse ser considerado, V. Exc. comprehende que só e desacompado, como se deprehende da sua narração, porque não contava com o auxilio de pessoa alguma, procurando fugir á sanha de uma policia brutal, como infelizmente temos nesta terra, não iria armar-se de uma pistola, nem mesmo *de duas facas e de uma pistola* para aggredir a quatro soldados devidamente armados com os seus facões, porque com certeza a valentia desse homem, a sua altivez e robustez aniquilar-se-hiam impreterivelmente perante a força reunida desses quatro soldados armados. V. Exc. comprehende isto.

O Sr. José Maria - Ainda ha pouco tempo em Quipapá um só homem correu o destacamento todo.

O Sr. Meira—E' outra cousa. Eu não duvido disto e effectivamente póde dar-se o facto de um homem em desespero de causa, aggredido, collocado entre a quasi certeza da pena, se cahir nas rêdes da policia, porque é criminoso, e a necessidade de fugir dessa policia, lutar e levar de vencida a muitos homens. Neste caso o desejo furioso de conservar a liberdade e o horror que lhe causa a expiação de seus crimes em perspectiva podem robustecel-o de uma força desconhecida e centuplicar-lhe a coragem operando semelhante prodigio de bravura; mas no caso de que tratamos o homem é apenas encontrado, não na pratica de um crime, mas no exercicio de um acto licito, qual o de dirigir-se para sua casa em companhia de sua mulher, e portanto, esse homem, que é innocente e que a patrulha não procurou prender, não tinha motivo para recolher-se a sua casa e ir armar-se para vir offender essa patrulha.

O meu collega disse tambem que o subdelegado, que aliás para mim tem o crime de ter encampado o acto criminoso de seus subalternos...

O Sr. José Maria—Não apoiado.

O Sr. Meira—... pelo facto de ter recolhido á prisão Antonio Januario Nunes da Silva depois de espancado de uma maneira horrivel pela policia, soltou o mesmo individuo antes de receber um despacho que o mandava informar a respeito de uma ordem de *habeas-corpus*. Mas temos nós o seguinte: ou o subdelegado do 2º districto da Graça commetteu uma grave falta encampando o acto criminoso de seus subalternos, por isso que esses subalternos espancaram um homem que não commettera crime algum, e que mesmo quando o commettesse não podia ser espancado, porque as nossas leis não autorisam isso a não ser em caso extremo de resistencia da parte do criminoso, ou esse mesmo subdelegado commetteu uma gravissima falta soltando um individuo que, sem motivo algum, munio se de uma pistola e procurou atacar a força publica composta de quatro soldados, dos quaes, como disse o nobre deputado, alguns sahiram feridos.

Esse homem então era um criminoso, tinha sido preso muito legitimamente, havia uma prisão em flagrante e portanto não existia motivo algum para que esse subdelegado puzesse na rua um criminoso, pois que o seu dever era proceder a um inquerito, para que a justiça sobre esse inquerito podesse proseguir até a applicar a pena ao culpado.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Meira—V. Exc. não pode contestar isto. (Apartes.)

O homem pode ser capaz dos maiores crimes, mas eu creio que a policia da minha terra não tem o direito de espancar um individuo pelo facto de estar na rua ás 10 horas e meia da noite; ainda mesmo quando esse individuo seja da baixa esphera, nem por isso deixa de ser merecedor das garantias que a constituição dá a todos os brasileiros.

E, senhores, a policia que tinha por si a força do numero não tinha o direito de espancar esse individuo, porque quatro homens são mais que sufficientes para prender um criminoso.

O Sr. José Maria—Conforme a disposição.

O Sr. Meira —V. Exc. mesmo confessou que elle correu.

O Sr. José Maria— Correu para armar-se e vir aggredir a patrulha.

O Sr. Meira —Ainda mesmo vindo aggredir essas quatro praças podia Antonio Januario Nunes da Silva ser facilmente preso, sem que tivesse lugar o espancamento que se deu em sua pessoa; espancamento de cujos resultados sou testemunha occular, porque vi esse homem, que appareceu em nosso escriptorio, ferido dos pés até á cabeça e quasi com um olho perdido.

Ora isto mostra que houve perversidade e não o desejo de fazer uma prisão.

O Sr. José Maria—Não comprehendo que uma patrulha assim proceda, a não ser á resistencia tenaz opposta pelo preso.

O Sr. Meira— Comprehendo eu perfeitamente, assim como não ha uma só das pessoas que me ouvem neste momento que não comprehenda, porque é facto constante, de que todos podemos dar testemunho, o da policia espancar um homem qualquer sem motivo algum.

Ahi estão os jornaes clamando todos os dias, e V. Exc. mesmo talvez, se tivesse de fazer uma confissão d'aquillo que tem presenciado, seria uma testemunha de muita força para attestar que muitas vezes a policia accommette a pessoas inermes sem razão, sem motivo, porque a força publica infelizmente nesta terra é a primeira a dar o exemplo do desrespeito aos direitos do cidadão, de infracção das leis, da provocação de desordens e assim por diante. E não é só a força policial que assim procede, é a propria força de linha.

V. Exc., Sr. presidente, está vendo constantemente os conflictos que se dão nesta cidade entre uma e outra força. As estações da Guarda Civica são atacadas e assaltadas pela tropa de linha.

(Apartes.)

V. Exc. sabe que infelizmente a nossa policia não está organisada como deve ser a policia de todos os paizes civilisados; muitas vezes entram para ella verdadeiros réos de policia, desordeiros conhecidos, homens que se nutrem de sangue, de attentados e desordens; e V. Exc. deve comprehender facilmente que uma policia, que se compõe ao menos em grande parte por este modo não póde deixar de ser um foco de desordens, de perturbação e de crimes. V. Exc. sabe perfeitamente que um agente da força publica deve ser um homem criterioso, prudente, moralisado, que tenha mesmo bem desenvolvidas noções de seus deveres e que respeite os direitos alheios.

Ora V. Exc. confesse: acontece isso entre nós? Não, ao contrario.

O Sr. José Maria: -Concordo com V. Exc. em que o policia não é, nem nunca foi o que devia ser.

O Sr. Meira:—Nunca foi como devia ser e eu desejo que seja, mas V. Exc. deve confessar que nunca foi como é actualmente.

O Sr. José Maria:—Confesso o contrario. Foi muito peior; hoje não está como eu desejo que esteja, mas foi muito e muito peior no tempo dos conservadores.

Ha outros apartes.

O Sr. Meira:—Estou fallando completamente desapaixonado n'este momento.

Creia V. Exc. que abro o meu coração e digo aquillo que sinto; não faço politica n'uma questão tão pequenina.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Meira:—Não ha povo mais civilisado do que o brazileiro em face do seu corpo immenso, indigesto quasi, de leis, decretos e regulamentos; mas quem descer deste mundo ideal para a realidade, quem vier percorrer este paiz passará por uma verdadeira decepção, só igual a que soffeu aquelle que se precipitando do septimo céo a terra, por que encontraria na pratica uma cousa muito diversa daquillo que lê em nossas leis, em nossos decretos e regulamentos.

Parece que temos a mania de querermos ser civilisados só apparentemente, isto é, *para inglez ver* segundo a phase popular.

Proseguindo, Sr. presidente, repito, o facto praticado contra o cidadão Antonio Januario Nunes da Silva não tem defesa possivel

Eu quero mesmo admittir que Januario seja um homem de máos costumes, que seja tudo quanto se quizer; ainda mesmo assim, porém, V. Exc sabe que os agentes de autoridades, embora subalternos, não teem o direito de espancar a quem quer que seja, embora seja um máo homem.

(Ha um aparte.)

Antonio Januario foi encontrado pela patrulha ás 10 horas da noite, pouco mais ou menos, fugio ou correu e foi recolher-se a seu pequeno mucambo, no sitio do cidadão Luiz Antonio Machado Botelho, no Campo Grande, e bem descançado adormeceu, suppondo que não seria victima de um attentado por parte da patrulha que percorria o 2.º districto da Graça, quando alta noite foi acordado debaixo de um espancamento que lhe produzio varios ferimentos

Ora, um homem que tem a coragem de Antonio Januario, no dizer do meu nobre collega de districto, um homem de uma grande disposição, que não tendo sido perseguido pela força publica, porque V. Exc. disse que a força publica não o aggredio, dirige-se para a sua casa e arma se para ir accommettel-o, é um homem tal, de tanta coragem, que decididamente fazendo parte d'essas excepções raras de que V. Exc. fallou não podia sahir espancado do modo por que referi. (Apartes.)

Aqui não ha contradicção; o que eu disse foi: que reconhecia em certos casos excepcionaes, quando se tractava de um homem, que tinha de escolher entre a prisão, e a liberdade que seria victima da sancção de seus crimes, se fosse colhido pela policia, e portanto tinha necessidade de fugir, que esse mesmo homem, dotado de alguma robustez, poderia centuplicar suas forças e seu animo para combater e lutar com quatro ou mais homens, e em dada a hypothese tirar vantagem contra elles. Agora, porém, digo que Antonio Januario não estava n'este caso, porque nem ao menos era criminoso.

Eu comprehendo a necessidade que teve meu collega de districto de defender a autoridade, que é sua correligionaria, e fazendo justiça á força imaginativa do meu collega, poderei dizer que S. Exc. recitou-nos um capitulo de romance, quando fez a defeza d'essa autoridade; mas S. Exc. recitou-nos um capitulo do romance, que nem sequer pode ser classificado na ordem dos historicos; foi romance de imaginação. A verdade está do meu lado, pois eu fui informado por pessoa insuspeita.

O nobre deputado disse por um lado que a patrulha não accommetteu Antonio Januario e que esse cidadão correu, mas tambem confessa que esse cidadão sendo réo de um crime, foi solto pela autoridade policial, quando procurava livrar-se por meio do recurso de *habeas-corpus*. Pois uma autoridade policial, que tem convicção da justiça de seu procedimento, que prende um criminoso que aggride a força publica sem razão e fere alguns de seus agentes, sendo por isso preso em flagrante, tem necessidade de pôr em liberdade esse criminoso porque elle requer *habeas-corpus?* (Apartes.)

Se está provado por corpo de delicto que os soldados foram feridos, e pelo respectivo termo que a prisão foi realisada em flagrante, como V. Exc. parece querer affirmar, então deixasse a autoridade policial que a autoridade judiciaria bem ou mal concedesse a ordem de *habeas corpus*; mas força é confessar que aquella autoridade não tinha necessidade de por em liberdade um homem que era criminoso.

Portanto, digo eu: ou Januario foi aggredido pela força publica, estando até a dormir em sua casa, o acordou attonito, debaixo das cutiladas, e a autoridade policial recolhendo esse homem a prisão, commetteu uma falta gravissima, ou então foi Januario quem se armou e ferio algumas das praças e foi preso em flagrante, e neste caso a autoridade não podia soltar esse homem, porque fazendo-o não cumpria o seu dever, que consistia antes em manter a prisão e proceder ao competente inquerito para ser remettido á autoridade judiciaria.

Eu, Sr. presidente, não prosigo na justificação do meu requerimento, porque, julgo desnecessario fazel-o, uma vez que estou certo de que não só esta bancada, como todos os meus collegas não trepidarão em aceitar o facto de que se occupa o mesmo requerimento e que não é mais do que a reproducção de muitos outros de natureza identica, occorridos quasi que diariamente nesta cidade.

E' necessario que este facto ao menos desperte a attenção do poder competente e de todos aquelles que teem por dever vellar pela vida e propriedade dos cidadãos.

Estou, portanto, no meu direito, já como representante desta provincia e já especialmente como representante do 2º districto, onde se deu o facto, pedindo informações que com justiça não me podem ser recusadas.

Antes de tudo convém que moralisemos esta provincia, o que é dever de todos nós, porque antes de sermos partidarios, somos pernambucanos e devemos concorrer para o engrandecimento de nossa patria.

(Muito bem, muito bem).

O Sr. Maximiano Duarte (pela ordem) —Sr. presidente, venho dar conta da commissão de que fui encarregado; venho dar conta de um abaixo assignado em que uma commissão de artistas chama a attenção da Assembléa e pede para que seja dado á discussão o projecto n. 197 do anno passado.

O Sr. Barão de Nazareth —Sr. presidente offereci uma emenda ao requerimento do nobre deputado pelo 2º districto, pedindo uma dilação de 24 horas para fallar na questão e informar á Assembléa a cerca da occurrencia que se deu no Campo Grande, na noite de 28 do mez passado.

S. Exc. justificando o seu requerimento deu-lhe um caracter muito differente do que deveria attribuir-lhe em relação ao facto. S. Exc. procurou narrar a occurencia dizendo que Januario Nunes da Silva se havia encontrado com a patrulha quando elle se dirigia para casa, em que mora.

O nobre deputado ainda Sr. presidente na justificação do seu requerimento apresenta Januario como um homem pacifico, que foi accommettido pela força publica que abusando do poder que tem não duvidou espancar ao cidadão inoffensivo. O facto, porém não se deu assim. O individuo de que se trata não é cidadão pacifico de que falla o nobre deputado, e sempre bem intencionado e tanto que segundo as condições o exigem, da-se a conhecer por nomes diversos, dizendo ora chamar-se Antonio Januario da Silva, ora Antonio Nunes da Silva.

Este homem é de costumes máos; pois, agora mesmo acaba de chegar da ilha de Fernando, onde cumprio uma sentença e é tido por desordeiro.

Este homem em a noite de 28 do mez proximo findo, unido a outros companheiros procurou commetter excessos, e, como lhe dessem vóz de prisão fugio voltando depois armado de faca e clavinote para tomar naturalmente uma desforra, e assim preparado, foi em busca do Campo Grande, onde encontrou a patrulha, que, nessa occasião procurou cumprir o seu dever fazendo esforços para desarmal-o. Travou-se então a luta por que elle resistio á prisão investindo contra os soldados.

O Sr. Meira—V. Exc. está mal informado.

O Sr. Barão de Nazareth—A verdade do facto é esta que estou expondo á Assembléa, e não a narração que fez S. Exc. na intenção somente de censurar as autoridades superiores. Esta é que é a verdade.

Realisada a prisão, fôra ella logo depois relaxada, além de outros motivos, porque, n'aquella occasião, não se encontrou o escrivão para lavrar o respectivo auto de flagrancia.

No dia seguinte, porém, esse individuo foi conduzido a presença do Sr. Dr. chefe de policia, que providenciou como o caso urgia, em vista da exposição feita pela pessoa que o acompanhou.

Pergunto agora qual a razão do requerimento de V. Exc. Se colher novas informações a respeito do facto ou fazer censuras ao governo?

O requerimento do nobre deputado, portanto, não tem justificação, porque o governo já deu sobre o facto as providencias necessarias e está procedendo, segundo a lei, contra os culpados.

Eu não sou, Sr. presidente, dos que pensam que nesta casa não se devem apresentar requerimentos desta ordem, além de que temos o dever de proceder sempre assim, todas as vezes que as circumstancias urgem.

No caso presente, porém, quando todas as providencias foram tomadas pela autoridade nos termos da lei, não vejo motivo para que seja approvado o requerimento do nobre deputado.

O Sr. João Augusto—Fallou perfeitamente.

O Sr. Meira—*Tempora mutantur et nos mutamur in illis*

O Sr. Barão de Nazareth —Ditas estas palavras concluo as observações que julguei conveniente submetter a apreciação da Assembléa.

(Continua.)

EMENDAS APRESENTADAS NA 2ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 102 DE 1884

N. 1. Accrescente-se ao final do art. 1º: ficando supprimido o lugar.—Adelino Junior.

N. 2. Offerecemos como emenda ao projecto n. 102 o de n. 176, ambos de 1884.—Gaspar Drummond. João Alves.—B. de Nazareth.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte:

1884—PROJECTO—N. 176

A commissão de petições á qual foi presente o requerimento do engenheiro Henrique Augusto Milet, pedindo a esta assembléa autorisação para a sua aposentadoria no lugar de engenheiro das obras publicas, attendendo a que, embora não se ache o supplicante exercendo actualmente as funcções daquelle emprego em consequencia de molestias chronicas e avançada idade, está em caso identico as aposentadorias decretadas pelas leis provinciaes de ns. 960, 947, 1,217 e 1,783; attendendo que o mesmo peticionario provou ter prestado durante quasi 28 annos nesta provincia, serviços de engenheiro effectivo em repartições, quer provinciaes, quer geraes, e devem ser estes contados na conformidade do art. 54 da lei n. 1,129 de 14 de janeiro de 1875, é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder ao engenheiro Henrique Augusto Milet a aposentadoria no lugar de engenheiro do districto da repartição das obras publicas, percebendo os vencimentos proporcionaes ao tempo de serviço e contados os prestados ás repartições geraes na conformidade do art. 54 da lei n. 1,129 de 1875.

Revogadas as disposições em contrario.

MUTILADO
ILEGÍVEL

Sala das commissões, 12 de maio de 1884.—B. de Nazareth.—A. de Souza Leão.—Dr. Augusto do Rego Barros.

N. 3 Que se conceda um anno de licença com todos vencimentos.—Olympio Marques.

N. 4—Supprima-se o art. 1º do projecto e diga-se:—Fica supprimido o lugar de chefe de secção da Assembléa, ficando aposentado o respectivo funccionario.—Adelino Junior.

N. 5—Se fôr approvado o projecto, seja preenchida a vaga por accesso, sendo supprimido o ultimo que, em virtude do accesso, tiver de vagar.—E. Coutinho.

—

A commissão de redacção propõe a seguinte para o projecto n. 118 de 1884:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica o cabido da cathedral da cidade de Olinda reintegrado no direito de sepultar nas catacumbas do cemiterio da igreja cathedral, os conegos da mesma cathedral, que fallecerem sem ter escolhido sepultura fora de sua igreja.

Art. 2.º A Camara Municipal da referida cidade organisará as posturas regulamentares que entender convenientes para acautelar a hygiene e salubridade ao mesmo cemiterio.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões em 16 de março de 1885.—Adelino de Luna Junior.—Dr. Pereira de Lyra.—Maximiano Duarte.

—

Operação cirurgica — Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 18 do corrente a seguinte:

Pelo Dr. Berardo:

Pupilla artificial reclamada por mancha da cornea.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, achando-se presentes 24 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um abaixo assignado de moradores e proprietarios da povoação da Lapa da comarca de Goyanna, pedindo que seja restaurada a cadeira do sexo masculino d'alli.—A' commissão de instrucção publica.

Uma petição do capitão Manoel Joaquim de Castro Madeira, commandante geral da guarda civica requerendo sua aposentadoria no referido lugar, com todos os vencimentos.—A' commissão de legislação.

Outra de Antonio José Baptista Vieira, requerendo a restituição de 2:000$000 que tirára n'um bilhete que comprára, e depois perdera, e cuja importancia se acha recolhida no Thesouro Provincial.—A' commissão de petições.

Outra de Maria Albina de Oliveira Costa, professora publica do Barro Vermelho, requerendo um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde.—A' commissão de petições.

Outra de Thereza da Cruz Ribeiro, ouvinte do 1.º anno da Escola Normal, requerendo dispensa do lapso de tempo que lhe falta para na mesma matricular-se.—A' commissão de petições.

Outra de Francisco Solano de Jesus, requerendo o mesmo favor para sua sobrinha Maria Ranulpha de Jesus.—A' commissão de petições.

Outra de Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, professor publico de Tegipió, requerendo que o direito á sua gratificação por mais de 15 annos, conte-se segundo o art. 148 do Regulamento de 7 de abril de 1879.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Bernardo Francisco Ramos, juiz da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Varzea, requerendo preferencia para a extracção da 4.ª parte da loteria concedida para as obras daquella igreja.—A' commissão de orçamento provincial.

Um officio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, convidando esta Assembléa a assistir á procissão que faz nos dias 19 e 20 do corrente.—Inteirada.

Approvou-se um parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 173 de 1884.

Foi a imprimir sob n. 17 um projecto dispensando a Amalia Ribeiro de Albuquerque do lapso de tempo que lhe falta para matricular-se na Escola Normal, precedido de parecer da commissão de Instrucção Publica o qual ficou adiado na parte referente a Elysio Amancio Gomes de Mello e Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, ficando com a palavra o Sr. Henrique Marques.

Foi approvado um requerimento do Sr. Aristarcho Lopes para se nomear a commissão de exames das leis não sanccionadas e o Sr. presidente nomeou para ella os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, Visconde de Tabatinga, Ermirio Coutinho e Amaro Fonseca.

Adiou-se de novo pela hora a discussão do requerimento do Sr. Lourenço de Sá pedindo informações sobre a reforma da Instrucção Publica e tendo orado o Sr. Barão de Nazareth, que mandou á mesa uma emenda.

Passou se á ordem do dia.

Encaminhou-se a 2ª discussão do projecto n. 102 de 1884 (aposentadoria de Francisco Pacifico do Amaral) sendo apresentadas diversas emendas e tendo orado os Srs. Olympio, Marques Praxedes Pitanga, Luna Freire Junior, Estevão de Oliveira e Meira de Vasconcellos.

Adiou-se a 1ª discussão do projecto n. 83 art. 884

A' ordem do dia é: 2ª discussão do projecto n. 227 de 1884 e continuação da antecedente.

Fallecimento — Segundo o telegramma que na secção competente publicamos, falleceu hontem á tarde, na côrte, o Dr. Antonio Epaminondas de Mello, deputado geral pelo 5º districto desta provincia, e que ha mezes se achava bastante doente.

Era o fallecido natural desta provincia, filho do finado litterato commendador Antonio Joaquim de Mello, e contava cerca de 60 annos de idade.

Formado em sciencias juridicas e sociaes em 1817 pela Academia de Olinda, muito moço ainda começou a figurar na carreira politica, a que mais especialmente se dedicou, e na qual desempenhou importante papel.

Foi deputado provincial na 10ª, 11ª, 12ª e 13ª legislaturas, 1854 a 1861, sendo nas duas ultimas pelo 1º districto, e supplente na 9ª, 1852 e 1853, havendo tomado assento como tal.

Foi deputado geral pelo 1º districto na 11ª legislatura, 1861 a 1863, na 12ª pelo 4º, 1864 a 1866, na 13ª pelo 3º, 1867 e 1868, na 17ª, 1878 a 1880, e, finalmente, na ultima, a actual.

Por quatro vezes figurou o seu nome em listas senatoriaes, sendo tres por esta provincia e uma pela do Amazonas.

Foi presidente das provincias do Amazonas e do Maranhão e era condecorado com a commenda da Imperial Ordem da Rosa.

Homem pobre, talentoso, cordato, advogado habilissimo e orador fluente, soube sempre adquirir amigos dedicados e impor-se na politica liberal, de que era um dos mais distinctos chefes nesta provincia. O seu caracter era realçado por uma força de vontade digna, e uma dedicação e abnegação pouco communs.

A' sua desolada irmã apresentamos as nossas condolencias.

Resistencia e luta — Em virtude de ordem expedida pelo Dr. chefe de policia ao subdelegado de Tracunhaem, expedio essa autoridade uma força no dia 6 do corrente no intuito de capturar os criminosos de nomes Francisco Marinho de Souza e Donato Bezerra, ambos pronunciados em crime de morte no termo do Itabaiana da provincia da Parahyba.

Quanto a Francisco Marinho effectuou-se a captura sem o menor incidente, sendo elle recolhido á cadeia do lugar, até que opportunidade se offereça para ser remettido para o termo onde tem de ser julgado.

Outro tanto porém não aconteceu em relação ao criminoso Donato Bezerra.

Tendo a força publica cercado a casa onde se presumia que se achava elle omisiado, foi recebida por 2 tiros de pistola disparados por um individuo de nome Antonio Lourenço de Araujo Pajeú, o qual oppondo tenaz resistencia, deu lugar a que se fizesse um conflicto de que resultou sahirem feridos gravemente um paisano que auxiliava a força e o mesmo Pajeú que foi preso.

Donato Bezerra não foi encontrado.

Procede-se a inquerito sobre a resistencia opposta por Pajeú que tambem se acha pronunciado.

[illegible] O paquete *Aconcagua* levou ante hontem para o sul 146 passageiros, sendo 4 tomados em Pernambuco.

Dinheiro O mesmo paquete levou para:
Bahia 30:900$000

[illegible] — Publicou-se o n. 4 do 3º anno, deste periodico, orgão da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.

Ave Libertas — A' sociedade deste nome, desde agora até 24 do corrente, funccionará em sessão permanente, á rua do Imperador n. 45.

Congresso Litterario Scientifico — Esta sociedade funcciona hoje pelas 4 horas da tarde em sessão ordinaria no predio n. 58, da rua do Barão da Victoria.

Septenario de Nossa Senhora das Dôres — Amanhã, ás 5 e 1/2 horas da tarde, na igreja da Penha, começará o septenario de Nossa Senhora das Dôres com orchestra e canticos piedosos e continuará todos os dias ás mesmas horas.

No dia 27 do corrente terá lugar a festa, constando de communhão geral ás 7 horas da manhã e ás 8 missa cantada á orchestra; á tarde sermão pelo Revd. missionario Fr. Celestino de Padavoli, que tomará por thema as dôres da Immaculada Virgem Mãi, ladainha em musica, e benção com o Santissimo Sacramento.

Criminoso Foi hontem recolhido á Casa de Detenção, á disposição ao Sr. Dr. chefe de policia e á ordem do Sr. subdelegado da freguezia de S. Antonio, o escravo Lino, que passeava pela rua do Barão da Victoria com uma faca no quarto, não obstante achar-se pronunciado na comarca da Escada, como incurso nas penas do art. 205 do cod. crim.

Inquerito policial — Ao Sr. Dr. Adelino A. de Luna Freire, juiz de direito do 2º districto criminal, foi hontem remettido pelo Sr. tenente Joaquim Innocencio Gomes, subdelegado da freguezia de S. Antonio, o inquerito policial que se procedeu contra Antonio Francisco de Paiva conhecido por *Antonio Tutano*, por haver, conforme demos noticia, ferido gravemente a Lucia Pereira de Souza, no caes do Ramos, pelas 5 1/2 horas da manhã, do dia 8 do corrente.

Ferro-via do Recife a Limoeiro — E' o titulo de um opusculo recentemente publicado pela Typographia Industrial desta cidade. opusculo subscripto por *Van Ufeld*, e em que são discutidos diversos assumptos referentes á linha ferrea do Limoeiro.

Agradecemos o mimo que nos fizeram de um exemplar.

Juizo de paz da Boa Vista — Amanhã, e na proxima sexta feira as audiencias deste juizo de paz terão lugar ás 9 horas da manhã.

Miscellanea — E' a Allemanha o paiz da Europa que mais linhas telegraphas possue, pois conta 260.635 kilometros, ao passo que a França tem 211.607 e a Inglaterra 197.715.

Com relação aos habitantes figura ainda em primeiro lugar a Allemanha, que possue uma estação por 4.388 habitantes, sendo a proporção da França 6.342 e a da Inglaterra 6.294.

Os *medios* espiritas e suas sessões têm ultimamente feito proesas na Inglaterra. Não ha muito tempo prendeu a policia um dos taes *medios*, como « vagabundo e tratante », mas deixou livres muitos outros, contra os quaes clamam os jornaes, demonstrando a perniciosa influencia que exerce um *medio* no espirito do povo com as taes manifestações de além mundo.

Cá e lá...

O Sr. C. de L. que diga o resto.

Os processos mais modernos para fabricar a manteiga parecem muito atrasados em presença do novo systema inventado por um chimico norte americano.

E' por meio da electricidade que se faz a operação, estabelecendo uma corrente no vaso contendo o leite, cuja parte butyrosa se separa do sôro quasi instantaneamente.

Os indigenas do Tonkin, segundo esclarecimentos officiaes publicados pelo governo francez, empregam com bom exito, um remedio que cura a hydrophobia, sendo applicado antes de manifestar-se o periodo agudo da molestia.

Faz-se uma primeira infusão com 5 ou 6 folhas de *datura stramonium* (figueira do inferno) e deita-se fóra, por ser muito forte. Com as mesmas folhas se faz segunda infusão, de que o doente toma um grande copo. O remedio sobr'excita-o, fal-o transpirar, produz um ataque de raiva artificial e cura-o.

Diz-se a receita infallivel. Não a afiançamos, mas ahi fica assignalada para n'uma triste conjunctura algum medico, que queira, experimental-o.

Uma nova classe de doutores, se se pode acreditar no que dizem os jornaes, é a que existe na Suecia: doutores em natação. Para conseguir o grão é necessario nadar 2:672 metros despido, 1:336 completamente vestido, 1,452 de costas, 445 na posição perpendicular, 27 debaixo d'agua e 540 boiando.

O que não sabemos é se o diploma é passado n'um pedaço de cortiça para amarrar ao pescoço, ou se é impresso nas cuecas do candidato.

O territorio da França comprehende 582:572 kilometros quadrados, isto é, 52,857:200 hectares, dos quaes estão 2,822:000 occupados pelas cidades e aldeias, vias de communicação ou correntes d'agua.

Uma sexta parte, perto de 8,500:000 hectares, é occupada por bosques. Mais de uma oitava parte são charnecas, pastagens ou terras baldias. A undecima parte, prados. A vigesima parte approximadamente, 2,320:583 hectares, é plantada de vinho. Perto de 1 1/2 %, 596:000 hectares, terreno de qualidade superior, está em pomares, plantações de linho e hortas.

O espaço das charnecas ou terras incultas é ainda consideravel; mas tem todavia diminuido de ha cincoenta annos para cá, n'uns 500:000 hectares.

Grande novidade. — A Chapellaria Victoria á Praça da Independencia ns. 38 a 40, recebeu agora um lindo e variado sortimento de chapéos e chapellinas, tudo da ultima moda. Recommendamos uma visita áquelle estabelecimento.

Leilões — Effeituar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 48, de fazendas e roupa.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 49, de moveis; á 1 hora, de 2 vaccas, 2 porcos, 1 burra e 1 mula.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 13, de moveis, louças, vidros, ferragens, miudezas, etc. etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na travessa das Cruzes n. 8, dos generos da taverna ahi sita.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 1/2 horas, á rua do Bom Jesus n. 49 de assucar, estampas e fazendas avariadas.

Pelo agente Martins, ás 11 horas na rua do Imperador n. 16 de um predio.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 26, de carros e cavallos.

— Sabbado:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Marquez do Herval n. 143, dos utensilios da padaria ahi sita.

Missas funebres — Serão cebradas:

— Hoje:

A's 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria Rita Ferreira: ás 8 horas, na mesma igreja por alma de D. Maria Joaquina de Souza; ás 8 horas na matriz de Palmares e na igreja da Santa Cruz do Recife por alma de D. Henriqueta Olindina da Silva Fragoso; ás 8 horas na capella do Hospital Portuguez, por alma do Dr. José Bernardo de Figueiredo; ás 7 1/2 horas na matriz da Bôa-Vista por alma de D. Maria Joaquina dos Santos e Souza.

— Segunda-feira:

A's 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria Rita Ferreira.

Passageiros. — Chegados da Europa no vapor inglez *Aconcagua*:

Emma Greffites. Thereza Joaquina da Rocha e Manoel de Menezes.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

J. B Taylor, C. D. C. Sobrinho, Francisco Toledo e J. de Toledo.

— Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Ceará*:

Armindo M. de Figueiredo, Antonio Rodrigues dos Santos, José Ferreira dos Santos, José Ferreira de Almeida, Joaquim Alves, Antonio José da M. Pinto, William Lusmues, Antonio T. de S. Valle, Miguel V. Duarte Fiuza, José Joaquim dos Santos, Eduard Mogeen, Manoel Duro, Joaquim de Almeida, Maria Rosa, Henriqueta de Jesus, Bernardo B. Fernandes, Antonio C. Novo, Antonio Marques, Manoel Peres, José A. Barroso, Manoel Soares, José Francisco de Souza, Sebastião de Souza Lima, João F. Evangelista, Hermillo J. de Carvalho, Manoel Fernandes de Oliveiro, Antonio Marinho, alferes José H. P. da Cunha, Bernardo José de Souza, Luiz Diogo da Silva, Antonio Francisco de Aguiar Cardoso, sua senhora e 1 filha, Maria Aizbart e Antonio de Almeida Raphael.

Loteria da provincia. — Hoje, 19 do corrente, se extrahirá a loteria n. 112, em beneficio da matriz de Garanhuns (pelo novo plano approvado), no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 30:000$000 — A loteria 175 série B, do Rio de Janeiro, cujo plano foi muito melhorado, corre no dia 21 de março.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria — A de n. 175 B, do Rio de Janeiro de 30:000$000, do novo plano, será extrahida no dia 21 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Loteria do Pará — Esta loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, é extrahida no dia 2 de abril.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 400:000$000 — Esta loteria corre impreterivelmente no dia 11 de abril proximo.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Gram Pará — Esta loteria, cujo premio maior é de 50:000$000, será extrahida no dia 2 de abril proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria de Nictheroy — Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 11 de abril proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria da Parahyba — Os bilhetes desta loteria acham-se á venda á rua do Cabugá n. 2 C.

Loteria de Maceió — Esta loteria cujo maior premio é 4:000$, corre impreterivelmente no dia 24 de março.

Bilhetes garantidos á venda, na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23, os bilhetes desta loteria.

Grande loteria da corte — Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

3ª grande loteria da corte de..... 500:000$000 — Com novo plano muito vantajoso.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 17 de março foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos 35 bois, pesando 4,392 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 206 kilos.
Farinha, milho e feijão, 40 cargas.
Fructas diversas, 28 ditas.
Suinos, 5.
Carneiros, 5.

Preços dos dias:
Carne verde a 800, 560, e 480 réis o kilo.
Suino a 600 e 560 réis o kilo.
Carneiro a 800 e 640 réis idem.
Farinha de 500, 400 até 320 réis a cuia.
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 800 a 500 rs. idem.

Foram occupados:
38 talhos de carne verde.
18 ditos de suino.
8 ditos de fressuras.
36 compartimentos de farinha e comidas.
62 idem de legumes.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 161$920

Ave Libertas — A esta sociedade foram offerecidos os seguintes quartos de bilhetes da loteria 112ª da provincia:

3504 pelo commendador Antonio José Rodrigues de Souza.
1400 pelo Sr. coronel Fiuza.
3993 pelo Sr Pires.
1721 pelo Sr. Santos Porto

Matadouro publico — Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 10 do corrente, 56 reses.

Casa de Detenção — Movimento dos presos no dia 17 de março:

Existiam presos 363, entraram 4, sahiram 16, existem 351.

A saber:

Nacionaes 317, mulheres 8, estrangeiros 10, escravos 16.—Total 351.

Arraçoados 326, sendo: bons 298, doentes 28.—Total 326

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Antonio Alves Pereira, conhecido por Cara preta

Tiveram alta:

Manoel Vicente Ferreira.
João Evangelista de Santa Anna.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE MARÇO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso eleitoral

Da Escada — Recorrente Evaldo Ottoni Vieira, recorrido Ignacio Hermino Gomes Penna. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente, para se mandar desalistar o recorrido e decretou-se a responsabilidade do juiz de direito contra os votos dos Srs. desembargadores Oliveira Maciel, Buarque Lima e Toscano Barretto.

Recursos crimes

Do Recife — Recorrente o juizo do commercio, recorrido Domingos Manoel Rodrigues Praça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Da Alagôas — Recorrente o juizo, recorrido Antonio Correia de Lima. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

De Maceió — Aggravante D. Maria Christina de Almeida Sampaio, aggravado o juizo. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Buarque Lima.—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do juizo do commercio — Aggravantes Parente Vianna & C., D. Gabriela Miquilina Ferreira Lima e outros, aggravado Damião Aderito Ferreira. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Queiroz Barros.—Deu-se provimento ao aggravo de Parente Vianna & C. contra o voto do relator.

Appellações crimes

De Cimbres — Appellante o juizo, appellado Ignacio Vaz de Vasconcellos. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Mandou-se a novo julgamento, unanimemente.

De Bom Jardim — Appellante o promotor, appellado Antonio Gomes da Silva. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Julgou-se nullo todo o processo contra os votos dos Srs. desembargadores relator e conselheiro Queiroz Barros, que julgavam improcedente a appellação.

Appellações civeis

Do Recife — Appellante a Companhia Pernambucana de navegação á vapor, appellado Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Garanhuns — Appellante Mauricio Lopes Lima, appellado Candido Ferreira de Mello. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Reformou-se a sentença, contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto.

Da Parahyba — Appellante Francisco Gomes de Mattos, appellado Luiz Francisco de Albuquerque Maranhão. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Oliveira Maciel.—Reformou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife — Appellante o juizo, appellada Joanna, parda. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife — Appellante o promotor de capellas, appellado Claudino José de Mello. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

Do Recife — Appellantes o juizo e José Caetano de Medeiros, appellado Firmino Ricardo de Moraes de Mesquita Pimentel. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.—Confirmou-se a sentença contra o voto do relator.

Do Recife — Appellante Antonio de Paiva Ferreira, appellados Marcelina Maria da Rocha e outros. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.—Deu-se provimento a appellação contra o voto do Sr. desembargador Pires Ferreira.

Do Penedo — Appellante o capitão José Joaquim de Vasconcellos, appellada D. Carlota Maria do Espirito Santo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Pires Gonçalves.—Annullou-se todo o processo contra o voto do relator.

Do Recife — Appellante Ferreira de Oliveira & Irmão, appellado Jeronyma Gomes da Fonseca. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Pires Gonçalves.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Jovintano Mauta, appellada a companhia de seguros Fidelidade de Lisbôa. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Alves Ribeiro.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Embargos infringentes

Do juizo do commercio — Embargantes Guimarães & Irmão, embargados Adamson Howie & C. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Julgou-se por sentença a habilitação.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife — Appellantes a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia e outros, appellados Luiz Maria de Oliveira e outros.

De Maceió — Appellante o capitão Manoel Torquato Ramos, appellada D. Marianna Francisca de S. José e seus filhos.

Appellações crimes

De Atalaia — Appellante André Gomes de Meira, appellada a justiça.

De Bom Jardim — Appellante Theotonio Francisco de Salles, appellada a justiça.

De Cabaceiras — Appellantes José Pereira da Silva Filgueira Junior e outro, appellada a justiça.

De Timbaúba — Appellante Manoel Carneiro de Souza, appellada a justiça.

De Iguarassú — Appellantes o juizo e o réo Bellarmino Francisco de Salles, appellada a justiça.

Denuncia

Do promotor publico de Campina Grande contra o Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques, juiz de direito da comarca.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

De Maceió — Appellante o promotor, appellado Carlos Cyrilo de Castro.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

De Villa Bella — Appellante Thomaz de Aquino Nogueira Junior, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife — Appellante o juizo, appellados Constança e Maria, filhas de Gregorio da Costa.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

De Atalaia — Appellante Manoel Teixeira dos Santos, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação crime

Do Pombal — Appellante o juizo, appellado Estevão Januario dos Santos e outros.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellações crimes

De Iguarassú — Appellante o juizo, appellado Sebastião Antonio Peixoto Gadelha.

De Iguarassú — Appellante o juizo, appellado Damião Francisco dos Santos.

De Pedras de Fogo — Appellante o juizo, appellado João Felix do Nascimento.

Appellação civel

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife — Appellante Antonio Ignacio Pereira Coelho, appellados Dr. Luiz Lopes Castello Branco e Frederico Chaves.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio, rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 52, 1.º andar, das 11 ás 3 da tarde e em sua residencia — rua da Imperatriz n. 7, 2.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Imperador n. *22*, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Dr. Seabra advogado, rua do Imperador n. 30. Das 9 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Miguel Rodrigues, solicitador de causas nos auditorios de 1.ª e 2.ª instancia. Rua de Felippe Camarão n. 49.

Pharmacia homeopathica

A. Caors Rouquayrol Frères (*Successores*), depositarios dos remedios homœopathicos da casa de Catelan de Paris 22 rua da Cruz, (Recife.)

Botica Franceza e Drogaria de Rouquayrol Frères, successores de A. Caors

N'este estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22 rua da Cruz, Recife.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., droguistas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Para a quaresma

Grós preto superior, covado 1$300, gorgorão preto superior, 2$000. E' baratissimo! Rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça, Primo & C.

Pharmacia Pernambucana

Vende-se a mesma.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Dr. Correia da Silva

Não conhecemos thesouro mais precioso do que a paz de consciencia, porque ella resulta de um procedimento sempre correcto, e dahi as doces compensações, que vêm, como acção providencial, trazer conforto e animo ao espirito batido pelas injustiças e paixões humanas.

Tambem não conhecemos punição mais severa para o abuso do poder, do que a animadversão publica, havendo solemne protesto contra um acto de prepotencia, que cedo, ou tarde, mas infallivel e fatalmente, irá despertar o aspide do remorso no coração dos governantes insensatos e maleaveis, que, não sabendo respeitar a lei, os direitos e merecimentos de cada um, se constituem no governo o instrumento de alheios desabafos, espada de exterminio e fonte impura de revoltantes injustiças.

O deputado, que põe o voto inconsciente á preço de uma perseguição mesquinha por desafeições pessoaes, quiçá gratuitas, é somenos ao honroso mandato do representante da nação: o ministerio que, cedendo a sugestões de tão baixa tempera, desce a praticar injustiças clamorosas, a troco de uma breganha, que repugna, não é digno do respeito, nem da confiança do paiz.

Aos que assim procedem entregamos estes conceitos, que hão de pezar-lhes, quer queiram, quer não, porque ainda não os suppomos incapazes de remorsos, e não terão esquecido que — não ha bem que sempre dure, nem mal que se não acabe.

Taes explicações nos assaltaram o espirito em vista da violencia com que o *ministro da justiça* acaba de victimar ao Dr. José Antonio Correia da Silva, removendo-o de juizado de direito da comarca do Limoeiro para a longiqua e inhospita comarca de *Guamá*, no *Pará*; e ante as expontaneas manifestações de sentimento geral, de unizona recriminação a esse acto, e da mais significativa adhesão pessoal, que aquelle digno magistrado recebeu de seus ex-jurisdicionados, sem excepção de classes, de politica e de posições, na occasião de sua despedida ao deixar a comarca.

A despedida do Dr. Correia da Silva, acontecimento que moveu toda a comarca do Limoeiro, excepção feita de um pequeno grupo (percalço fatal ás funcções judiciarias) ao mesmo tempo em que foi a mais lisongeira expansão de alto apreço as distinctas qualidades do homem particular e do juiz, foi o mais solemne protesto da população do Limoeiro, condemnando o prepotente e odioso acto do governo.

O juiz deportado para a insalubre comarca de *Guamá*, sahio da casa de sua residencia até a estação da via-ferea, acompanhado por mais de 200 pessoas de ambos os credos politicos, em cujo numero se achavam o Revd. vigario, o juiz municipal, o promotor publico, professores, o commandante do destacamento, o subdelegado de policia, etc. Antes da partida uma commissão, composta dos capitães Manoel Gustavo de Faria, Simplicio Gonçalves de Sousa e alferes Antonio José Pestana, como interprete dos sentimentos geraes e do reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo Dr. Correia da Silva á comarca do Limoeiro, apresentou-lhe um voto de consideração, respeito e sincera adhesão com cento e tantas assignaturas dos principaes habitantes do lugar.

O abuso do poder, a malevolencia de um inimigo tacanho a cegueira de paixões partidarias, todas as forças vivas do embuste e do espirito, são impotentes para offuscar o traço luminoso, que o Dr. Correia da Silva deixa em sua passagem de oito annos de judicatura de direito na comarca do Limoeiro. Os melhoramentos moraes e materiaes, devidos a sua generosa e incansavel iniciativa, dão testemunho irrefragavel de que não declamamos.

Chegando ao Limoeiro na calamitosa quadra da secca de 1877, com o genio emprehendedor, de que deu provas em outros lugares, tratou de melhorar o material da comarca pela construcção de obras, que se tornaram em breve uma realidade. Alli estacionava uma população adventicia de emigrantes em numero superior a tres mil, e o Dr. Correia da Silva, depois de conseguir o levantamento de barracões para alojar aquelles infelizes, a quem eram dados alimentos por conta do Estado. sob a immediata inspecção de uma commissão, composta do promotor, do virtuoso vigario, do delegado de então, e por elle presidida, pensou logo em utilisar essa população na construcção de alguma obra de importancia, tirando dest'arte o duplo resultado de dar trabalho a braços ociosos, e crear para a comarca melhoramentos de reconhecida necessidade.

Dirigindo-se nesse intuito ao respeitavel prefeito da Penha, de quem obteve a ida do Revd. missionario Fr. Estevão (hoje de saudosa memoria), e successivamente de Fr. Peregrino e mais outro, deu principio e concluio um espaçoso Cemiterio com elegante capella, um dos melhores que existem hoje na provincia, ficando assim satisfeita essa necessidade palpitante do lugar, cujo antigo cemiterio, além de muito acanhado, era contiguo á matriz, collocado no centro da cidade.

Os auspiciosos tentamens desse honrado e intelligente magistrado, naquella época de desolação, dotaram a comarca do Limoeiro com um magestoso e bem construido Cemiterio, tendo no centro uma capella de apurado gosto; com duas leguas de estrada de rodagem; e com um magnifico açude, que tem resistido, sempre abundante, aos maiores rigores do verão.

A seus esforços deve-se a concessão de loterias a beneficio da matriz, podendo assim o zeloso vigario reedificar com primoroso esmero aquelle templo, que hoje se presta ao culto publico nas mais vantajosas proporções

Agora mesmo, não obstante os boatos, que vinham do Rio de Janeiro, dando como assentada a sua remoção, á instancias de um dos cogumelos da situação, o Dr. Correia da Silva empenhava-se em reedificar a capella do povoado de Pedra Tapada, tendo obtido do Revd. prefeito da Penha promessa de que iria alli para esse fim, sendo até designado o dia para o começo dos trabalhos, o que foi adiado em consequencia do rigor do verão, que torna perigoso á saúde publica a agglomeração do povo.

Sempre activo e seriamente empenhado na repressão do crime, aos esforços do Dr. Correia da Silva deve a comarca do Limoeiro o restabelecimento do imperio da lei, e a tranquillidade, ao menos, no que respeita aos assaltos da propriedade.

Arriscando a segurança de sua propria existencia, attrahindo a si a odiosidade e ameaças dos grupos de salteadores e assassinos, que infestavam a comarca, pondo-a em constante perturbação, ferio combate tranco, sempre na estacada e venceu. Não haverá alli, estamos certos, uma voz que conteste os grandes serviços daquelle digno magistrado sob este ponto de vista.

Administrando justiça com os principios de correcta imparcialidade, se teve desaffectos, não deu motivos a mais leve suspeição de seus julgados, e muito menos a mais simples queixa pela imprensa. Esta só consideração é bastante para alluir as arguições cavilosas de *um despeitado*, que tentou tirar partido da allegação vaga, de que aquelle magistrado era politico *exaltado*.

Honra ao magistrado que, sendo politico *exaltado*, empunhou a vara da justiça durante oito annos sem a mais leve queixa de sua judicatura, atravez de pretenções importunas e das intrigas eleitoraes, que no Limoeiro não cedem terreno aos outros lugares.

Resigne-se o Dr. Correia da Silva aos assaltos da prepotencia. Nem sempre teremos governos. qui sirvam de instrumento nas mãos de pretenciosas mediocridades; e tenha a certeza de que ephemeras são as *victorias* do embuste, da intriga e da corrupção nas alturas do poder.

O descalabro em que vai o paiz ha de ter um paradeiro, e os sagrados direitos da justiça hão de ser reivindicados.

Aceite o mal, como de quem vem, continuando a proceder sempre, com quem é.

Recife, 18 de março de 1885.

Washington

—

Gratidão

Eu abaixo assignado, faltaria com um dever se não viesse tributar meus sinceros agradecimentos ao illustrado medico desta capital o Sr. Barreto Sampaio, pela tão rapida quão proveitosa cura que fez em meu filho, o qual sendo atacado fortemente da terrivel molestia *conjunctivite purulenta* no curto espaço de 15 dias acha-se completamente restabelecido, graças aos valiosos esforços do incansavel medico, que tantas vezes tem mostrado seu talento e aptidão.

Consinta pois, Sr. Dr. Barreto Sampaio, que cumprindo este dever e sem offender a modestia de S. S. signifique-lhe minha eterna gratidão.

Recife, 18 de março de 1885.

José Daciano Vieira de Amorim.

Ao publico

O abaixo assignado tendo retirar-se temporariamente para a Europa, onde vae tratar de sua saude, participa a quem interessar possa, que deixa como seus bastantes procuradores, durante sua ausencia, os seguintes senhores na ordem em que vão collocados: José Nicacio Alves, Antonio Alves Ferreira, e Luiz Francisco de Salles.

O mesmo abaixo assignado, não podendo despedir-se pessoalmente das pessoas de sua amizade, em virtude da brevidade de sua partida, approveita a opportunidade para fazel-o pelo presente; e offerece aos seus amigos as seus serviços onde quer que esteja.

Recife, 19 de março de 1885.

Anastacio da Silva Lorega.

Francisco do Rego Barros, empregado na Secretaoia da Presidencia, faz publico não se referir a sua pessoa e sim a outra de igual nome a parte policial publicada no *Jornal do Recife* de 17 do corrente, onde se trata de prisão por crime de falsidade.

—

Em bem da verdade

Deparando casualmente com um artigo publicado em sua conceituada folha em data de 7 do me proximo passado sobre a epigraphe Fiquem conhecendo—assignado pela Sra. Isabel August de Oliveira Motta, contra o Sr. Antonio Elisario da Silva Camões, sendo que em dito artigo a mesma Sra. trata em nossa casa commercial, dizendo ter o Sr. Camões recebido em sua loja a quantia de 50$000, para me pagar o que deixara de o fazer, guardando para si a dita quantia; com relação a injusta accusação que faz a referida Sra. ao Sr. Camões, tenho por dever declarar que com a referida Sra. nunca tive transacções alguma nem a conheço, e sim com o Sr. Camões, pessoa que até o presente me tem merecido todo conceito.

Recife, 17 de março de 1885.

Manoel Alves Barbosa. Sr.

—

Cajurubéba
Uma cura bem importante!

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Maria Pereira (Ceará), 25 de fevereiro de 1885.—Dou-lhe noticia de uma cura bem importante por meio do seu preparado—**Cajurubéba.**

O Sr. Severino Ferreira Magalhães, agricultor e fazendeiro n'este termo, e morador no lugar denominado—*Contendas*—ha dous annos soffria de rheumatismo gottoso ou deformante, já não tinha movimento nos dedos da mão direita e n'elles sentia tantas dôres, que não consentia que n'elle se tocasse, e a conselhos meus usou do seu preparado e com dous vidros ficou completamente restabelecido.

Devo dizer-lhe que as melhoras se manifestaram na terceira dóse que tomou.

Póde fazer uso d'esta.

Sou de V. S. attento e criado—*Dr. Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo*, juiz de direito.

(Estava reconhecida a firma).

COLLEGIO

Nossa Senhora das Victorias

RUA DO HOSPICIO N. 10

Directoras

Mme. Blanche de H. Torgo
Baroneza van der Dassen d'Herpent

Este collegio tem optimas accommodações para alumnas internas, e um corpo docente de reconhecida capacidade.

Recommenda-se pela stricta disciplina mantida neste collegio apezar das relações affectuosas estabelecidas entre as educandas e suas mestras.

Promptifica-se alumnas para exames na academia do Recife.

Lições particulares no collegio de francez, inglez, piano e canto por Mme. Blanche.

Boarding—Sehool far young-ladeis.

Private rooms with tuition. An agreable residence.

—

O abaixo assignado declara a quem intessar possa que fez seu testamento cerrado, approvado pelo tabellião publico desta cidade José Bonifacio dos Santos Mergulhão, em 23 de fevereiro ultimo, do qual não conta debito algum seu, visto não tel-o.

Entretanto, se alguem se considerar seu credor, queira apresentar-lhe seus titulos dentro de tres dias, que será promptamente pago da respectiva importancia.

Recife, 16 de março de 1885.

Antonio Maria Carneiro Leão.

—

CURSO DE DIREITO NATURAL E PUBLICO
POR
Clovis Bevilaqua
A' rua do Visconde de Albuquerque n. 36

Agua Florida de Murray & Lanman N. 200

As senhoras que estão acostumadas á usar pós de arroz, que só fazem entumecer o rosto, fechando os póros da pelle, privando a evaporação da superficie; obrariam com juizo em pôr inteiramente de parte semelhante ingrediente, substituindo em seu lugar este puro cosmetico floral; o qual não só perfuma a pelle com uma fragrancia tão fresca e deleitavel como o respiro e cheiro das flores meias abertas; mas sim tambem faz remover todas as maculas que desfeiam a formosura das feições, dando aos vasos superficiaes um aspecto saudavel e vigoroso, restituindo ás feições a primitiva côr robicunda e macia, dando lhes uma pura e linda transparencia e elasticidade.

Todas essas aguas adstringentes, pós e pommadas, etc., do dia, não fazem mais do que arruinar a pelle e estragar a formosura contaminando mais tarde ou mais cedo a propria saúde; em quanto que a tendencia desta agua saudavel e aromatica, é inteiramente opposta. Quando misturada n'um pouco d'agua, torna-se um excellente e exquisito meio de lavagem, para os dentes e gengivas, dando á bocca e ao paladar um delicioso gosto aromatico.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp.* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em toda a parte do mundo, e em todas as principaes boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

—

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, mudou seu consultorio para á rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 52, 1º andar e fixou sua residencia na rua da Imperatriz n. 7, 2º andar.

O cirurgião dentista

José Basilisco, de volta da sua viagem á côrte, continúa no seu gabinete, á rua da Imperatriz n. 1, das 10 ás 4 horas.

Dr. Mello Gomes

Medico operador

Rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 37, 1º andar

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia e da noite. *Consultas* das 10 ao meio dia. Recebe *chamados* por escripto e para fóra da capital. Dedica-se com especialidade ao estudo de febres, molestias de peito e affecções syphiliticas de ambos os sexos.

APPARELHO TELEPHONICO N. 156

—

Clara Olympia de Luna Freire, professora da terceira cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino da freguezia da Boa-Vista, tem sua aula á rua do Hospicio n. 27.

—

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

—

Patricio Moreira
Cirurgião dentista

Consultas e operações das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Gratis aos pobres

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

—

Collegio de S. Luiz Gonzaga
Rua Formoza n. 29

Satisfazendo a pedidos de varios pais de familia abri no dia 2 de março um externato de primeiras lettras, que apezar de completamente separado do internato, fica todavia sob minha immediata inspecção.

Cada alumno pagará 20$000 por trimestre.

A aula funccionará das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

O director,
Padre *Manoel Lobato Carneiro da Cunha.*

—

GRANDE
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
SUCCESSORES

Fundada em 1826, importa directamente das fabricas da Europa e America, todos os productos chimicos, drogas, utensilios e especialidades pharmaceuticas.

Zelo e pontualidade nas expedições.

34—Rua do Rosario—34
PERNAMBUCO

O Dr. Adrião
MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

—

Collegio da Immaculada Conceição
Rua do Pirés n. 18

As aulas deste collegio abrir-se-hão no dia 15 de janeiro, continuando a ter aulas diarias para todos os preparatorios e um corpo docente de mais reconhecido merito.

Admittem-se alumnas internas, meio pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coêlho da Silva.

—

Mlle. Cotinha
(Modista)

Participa ás Exmas familias que até hoje lhe tem dispensado suas confianças em seu trabalho que mudou se da rua larga do Rosario para a da Imperatriz n. 45, 1º andar, onde continúa ás ordens das mesmas, com todo o cuidado e elegancia possivel, garantindo promptidão e modicidade em preços.

—

Dr. Cerqueira Leite
Medico e operador

De volta de sua viagem á Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito um curso especial de partos e molestias de senhoras, dá consultas no seu antigo consultorio á rua Duque de Caxias n. 48, do meio dia ás 2 horas.

Especialidade: molestias de creanças e de senhoras.

Recebe chamados por escripto ou no seu consultorio, ou em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 30.

Telephone n. 326.

Importante Publicação

A casa editora GUILLAR AILAUD & C., de Pariz acaba de prestar um relevante serviço aos devotos do mez de Maria, mandando imprimir uma nova edição da importante obra dedicada a

Nossa Senhora da Penha

com o titulo seguinte:

O Novo Mez de Maria

seguido da devoção do Coração de Maria; officio das almas do purgatorio, noticia historica da medalha milagrosa, novena de Nosso Senhora da Penha e de Nossa Senhora da Conceição, etc., etc., etc.,

1 Vol. nitidamente impresso, illustrado e ricamente encadernado

VENDE-SE NA CASA
G. Laporte & C.
75 RUA DO IMPERADOR — 75
2$000 o exemplar

—

— Recommendadas pastilhas de Dethan contra as doenças da garganta, extincções de voz, inflammações da bocca, effeitos perniciosos do mercurio, irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. pregadores, professores e cantores, para lhes facilitar a emissão da voz.

Deposito em Pernambuco — em todas as pharmacias.

—

— O vinho de Bellini fortificante, tonico, febrifugo, anti-nervoso, cura as affecções escrofulosas, febres, nevroses, côres pallidas, irregularidades e empobrecimento do sangue, etc. Recommendado as creanças, senhoras debeis, pessoas idosas ou enfraquecidas por doenças ou excessos.

EDITAES

O Dr. Francisco Pothier Rodrigues Lima, juiz municipal do commercio dos termos de Palmares e Agua Preta, em virtude da lei etc.

Faço saber, aos que o presente edital de 20 dias de pregão e 3 de praça virem, que por este juizo, findos que sejam os ditos pregões e praça, tem de ser arrematado a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 26 de março proximo futuro, ás 10 horas da manhã na sala da Camara Municipal, depois da audiencia deste juizo, a requerimento de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, com abatimento da lei, as rendas do engenho Botateirinha, por 6 annos, a razão de 800$ annuaes, visto que já foram a praça pela venda de 1:000$, e não houve licitante, em virtude do que e a requerimento dos mesmos exequentes, o juiz ordenou nova praça, com dito abatimento, acima declarado.

Não é aceito licitante que não seja habilitado com fiança edonea a contento das partes.

E assim serão ditas vendas arrematadas a quem mais der e melhor garantias offerecer no dia e hora acima declarada.

Dado e passado nesta villa de Agua Preta, em 12 de fevereiro de 1885. Eu Pedro Severo da Costa Leite, escrivão o escrevi. - *Francisco Pothier Rodrigues Lima* Estava uma estampilha de 400 reis, inutilisada na forma da lei Conforme o escrivão Pedro Severo da Costa Leite.

—

— A Camara Municipal da cidade do Recife em virtude do art. 74 da lei n. 1,515 de 4 de agosto de 1880, mandado vigorar pelo art. 5º das disposições do orçamento vigente, faz sciente a quem interessar possa, que na sessão de 18 do corrente, recebe propostas em cartas fechadas, para numeração das casas da cidade, e disticos das ruas, beccos, travessas e praças da mesma, de conformidade com a lei supra citada.

Paço da Camara Municipal do Recife, 2 de março de 1885.

Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

—

O cidadão Jeronymo José Ferreira, juiz de paz da freguezia do SS. Sacramento da matriz da Boa Vista, desta cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que me foi dirigida por José Soares Fernandes de Oliveira uma petição, requerendo que o admittisse a justificar a ausencia para lugar incerto de Antonio Gonçalves de Azevedo, e que justificando o quanto bastasse, lhe concedesse carta de editos para ser elle citado, afim de vir a primeira audiencia deste juizo, findo o prazo de trinta dias, se conciliar e amigavelmente fechar as janellas do oitão e porta ou communicação de sua casa terrea n. 229 da rua Imperial, que dá para o telhado e fundo da casa do supplicante, sob o n. 231, cujas janellas e communicação foram abertas por ordem do procurador do supplicado. E tendo exhibido prova sufficiente de quanto bastante allegava, lhe mandei passar o presente edital de trinta dias, pelo qual cito o mencionado Antonio Gonçalves de Azevedo, para vir a primeira audiencia deste juizo, depois daquelle prazo. E para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costumes e publicado pelos jornaes. Freguezia do SS. Sacramento da matriz da Boa Vista, 13 de março de 1885.—Eu escrivão interino, Alfredo Francisco de Souza, subscrevi e assignei.

Boa-Vista, 13 de março de 1885.

Jeronymo José Ferreira.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do especial do commercio desta cidade do Recife; capital da provincia de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou desta noticia tiverem que se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo substituto do commercio, depois da respectiva audiencia do dia 19 de março do corrente anno o seguinte: 8 quadros pretos em gravuras avaliados por 49$000, 5 tiras douradas de 4 dedos de largura avaliadas por 35$000, 15 ditas pretas com friso dourado avaliadas por 30$000, 2 espelhos grandes com moldura dourada, sendo um quadrado avaliado por 70$000, 1 dito com moldura preta avaliado por 15$000, 1 vidro grande para espelho avaliado por 10$000, outro dito menor avaliado por 8$000: cujos objectos vão a praça por execução de Guilherme Laport & C., contra João Baboi, e se acham depositados em poder do referido executado.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 28 de fevereiro de 1885.

Subscrevo e assigno.—*Ernesto Silva.*

Francisco Alves da Silva.

—

Antonio Marques Correia, juiz de paz do 1º anno da parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, em virtude da lei, etc.

Tendo de se proceder no dia 31 do corrente á eleição de um vereador da Camara Municipal desta cidade, convoco os juizes de paz do 2º e 3º annos: tenentes José Carlos do Rego Valença e Manoel José de Castro Villela, e os immediatos em votos ao do 4º anno: capitão Frederico Columbano da Silva Guimarães e tenente-coronel Herculano Cavalcante de Albuquerque, a comparecerem no paço da mesma Camara, ás 9 horas da manhã do dia 30 do corrente, afim de fazerem parte da mesa eleitoral, que se tem de organisar, na fórma dos arts. 97 a 100 do decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881; devendo o que não poder comparecer participar por escripto o seu impedimento até ás 2 horas da tarde do mesmo dia, sob a pena do § 14 do art. 232 do citado decreto.

E para constar mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, em 15 de março de 1885.

Eu, Theophilo Alves da Silva, escrivão de paz, o subscrevi.

Antonio Marques Correia.

—

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que a contar de 15 do corrente, os trens de passageiros se comporão de tres classes, continuando em vigor para a 1ª classe a tarifa actual e para as 2ª e 3ª a tarifa em seguida publicada.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, em 13 de março de 1885.

O secretario interino,
Manoel Juvencio de Saboya.

—

Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

Tabella dos preços das passagens de 2.ª classe, approvada por decreto de 29 janeiro de 1885

TARIFA N. 1

	Catende Ida	Catende Ida e volta	Jaqueira Ida	Jaqueira Ida e volta	Marayal Ida	Marayal Ida e volta	Barra Ida	Barra Ida e volta	S. Benedicto Ida	S. Benedicto Ida e volta	Quipapá Ida	Quipapá Ida e volta	A. Branca Ida	A. Branca Ida e volta	Canhotinho Ida	Canhotinho Ida e volta	Saquinho Ida	Saquinho Ida e volta	Garanhuns Ida	Garanhuns Ida e volta
Una	900	1$400	1$500	2$300	1$900	2$900	2$500	3$800	2$800	1$200	3$200	4$800	3$500	5$300	4$000	6$200	4$500	6$800	4$900	7$400
Catende			600	900	1$000	1$500	1$600	2$400	2$000	2$000	2$600	3$900	3$000	4$500	3$500	5$300	4$100	6$200	4$500	6$800
Jaqueira					600	600	900	1$400	1$400	3$100	2$100	3$200	2$600	3$900	3$200	4$800	3$800	5$700	4$300	6$500
Marayal							500	800	1$000	4$500	1$700	2$600	2$300	3$500	2$900	4$400	3$500	5$300	4$100	6$200
Barra									400	600	1$100	1$700	1$700	2$600	2$600	3$900	3$200	4$800	3$800	5$700
S. Benedicto											700	1$100	1$300	2$000	2$200	3$300	2$900	4$400	3$600	5$400
Quipapá													600	900	1$500	2$300	2$500	3$800	3$200	4$800
A. Branca															900	1$400	1$900	2$900	2$800	4$200
Canhotinho																	1$000	1$500	2$100	3$200
Saquinho																			1$100	1$700

—

Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

Tabella dos preços das passagens de 3.ª classe, approvada por decreto de 29 de janeiro de 1885

TARIFA N. 1.

	Catende Ida	Catende Ida e volta	Jaqueira Ida	Jaqueira Ida e volta	Marayal Ida	Marayal Ida e volta	Barra Ida	Barra Ida e volta	S. Benedicto Ida	S. Benedicto Ida e volta	Quipapá Ida	Quipapá Ida e volta	A. Branca Ida	A. Branca Ida e volta	Canhotinho Ida	Canhotinho Ida e volta	Saquinho Ida	Saquinho Ida e volta	Garanhuns Ida	Garanhuns Ida e volta
Una	500	800	900	1$400	1$200	1$800	1$500	2$300	1$600	2$400	1$700	2$600	1$900	2$900	2$000	3$000	2$000	3$200	2$200	3$300
Catende			400	600	600	900	1$000	1$500	1$200	1$800	1$400	2$400	1$700	2$600	1$900	2$900	2$000	3$000	2$100	3$200
Jaqueira					200	300	600	900	800	1$200	1$300	2$000	1$500	2$300	1$700	2$600	1$900	2$900	2$000	3$000
Marayal							300	500	600	900	1$000	1$500	1$400	2$100	1$600	2$400	1$800	2$700	1$900	2$900
Barra									300	500	700	1$100	1$100	1$700	1$500	2$300	1$700	2$600	1$800	2$700
S. Benedicto											400	600	800	1$300	1$300	2$000	1$600	2$400	1$700	2$600
Quipapá													400	600	900	1$400	1$500	2$300	1$600	2$400
A. Branca															500	800	1$100	1$700	1$500	2$300
Canhotinho																	600	900	1$300	2$000
Saquinho																			700	1$100

Secretaria da presidencia de Pernambuco em 17 de março de 1885 —2ª secção.—Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 60 dias os officios de partidor e destribuidor da Comarca de Iguarassú.

O secretario
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

O Dr. Francisco Justiniano Cezar Jacobina, cavalleiro da Imperial, Ordem da Rosa e juiz de direito da comarca de Iguarassú por Sua Magestade o Imperador que Deus guarde etc

Faço saber pelo presente edital que se acham em concurso na forma da lei e por 60 dias a contar desta data os officios de partidor e destribuidor desta comarca, vagos por ter desistido dos mesmos o serventuario Ignacio Marcelino Bezerra do Amaral creados pela lei provincial n. 501 de 29 de maio de 1861 que no art. 1.º dispõe o seguinte:

Ficam creados em todos os termos da provincia dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de destribuidor nos termos em que houver distribuição e o outro de contador, salvo o direito adquerido pelos actuaes proprietarios.

Os pretendentes aos ditos officios deverão apresentar no referido praso seus requerimentos, datados, assignados e instruidos nos termos do art. 14 § 1.º do decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1851, combinado com o art. 3.º do decreto n. 3668 de 5 de janeiro de 1871, art. 12 do decreto 4276 de 15 de outubro de 1881 e 8526 de 13 de maio de 1882.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela impresna

Villa de Iguarassú 6 de março de 1885.=Eu Luiz Pereira Bandeira de Mello escrivão o escrevi.

Francisco Justiniano Cezar Jacobina.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto da vara commercial da cidade do do Recife, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo depois da respectiva audiencia do dia 9 de abril do corrente anno o seguinte:

Uma barcaça denominada *João Alfredo*, de 2 mastros e todos seus pertences e 3 caceras bos avaliada por 2:000$000, cuja barcaça vai a praça por execução que move D. Julia Apolinaria Pereira da Costa, contra João Alfredo.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 17 dias do mez de março de 1885.

Eu, Ernesto Silva, escrivão, subscrevi e assigno.

Francisco Alves da Silva.

—

tanto obrigado a vender esse genero a 480 rs. o kilo no tempo de verão, e a 400 rs. no do inverno, de conformidade com o mesmo contracto.

Paço da camara municipal do Recife, em 18 de março de 1885.

Dr. A. de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario.

— Pela subdelegacia do 1º districto de Afogados se faz publico que foi apprehendido e recolhido ao deposito por suspeita de ser furtado um cavallo de cor alazão caboclo e inteiro: quem se julgar com direito ao mesmo compareça, que provando o seu dominio lhe será entregue.

1º districto da subdelegacia de Afogados, 18 de março de 1885.

O subdelegado,
Manoel José de Magalhães Bastos.

IRMANDADE
DE
S. José d'Agonia, erecta no Carmo

De ordem do Illm. Sr. provedor, convido pelo presente a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem no consistorio desta irmandade sexta-feira 20 do corrente, pelas 2 1/2 horas a tarde, afim de paramentados, irmos acompanhar a procissão do Senhor dos Passos. Recife, 18 de março de 85.—O secretario,

M. Capitão

IRMANDADE
DE
N. S. do Terço

De conformidade com a ordem do irmão juiz desta irmandade, convido a todos os nossos irmãos á comparecerem em nossa igreja, ás 3 horas da tarde de sexta-feira 20 do corrente, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Sr. Bom Jesus dos Passos.

Secretaria da irmandade de N. S. do Terço, 18 de março de 85.—O secretario,

Bento de Souza Mira.

SOCIEDADE
Musical 28 de Setembro

Sarão extraordinario a 25 do corrente

Tendo a directoria desta sociedade resolvido solemnisar o 1º anniversario da libertação do Ceará com um sarão no dia 25 do mez corrente, de ordem da mesma communico aos senhores socios.

Dão entrada aos senhores socios os recibos do mez de março, em poder do Sr. thesoureiro. Convites em mão do secretario, a quem os senhores socios podem enviar suas listas.

Secretaria da sociedade musical 28 de Setembro 18 de março de 85.—O 2º secretario,

J. J. Ramos Ferreira.

COMPANHIA
Pernambucana de Navegação Costeira, por vapor

Os senhores accionistas são convidados a reunirem se em assembléa geral na séde da companhia, no dia 26 do corrente, ao meio dia, para lhes ser apresentado o relatorio e balanço da companhia, do anno social ultimamente findo, bem como renovarem o conselho de direcção e a commissão de exame de contas. Recife, 9 de março de 85.

Os directores,
W. Robiliard.
P. R. Wilson, Sons & C. Limited.
A. A. Matheo.
R. R. Borges.

Phenix Pernambucana

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber o dividendo, de 25% ou 50$000 por acção, dignando-se trazer as acções para serem substituidas.

Pernambuco, 19 de março de 1885.

Pela companhia Phenix Pernambucana, os administradores,

Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos
João José Rodrigues Mendes.

Faculdade de direito.

De ordem do Sr. conselheiro director interino, faço publico que até o dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, na secretaria desta faculdade, recebem-se propostas para a impressão dos programmas de ensino das cadeiras da faculdade, adoptados em sessão da congregação de 9 do corrente.

Os proponentes podem, para quaesquer informações relativas ao numero, typo e formato dos folhetos, dirigir se á esta secretaria todos os dias das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 18 de março de 1885.

O secretario,
J. H. R. de Menezes.

Arsenal de Guerra

O conselho economico da companhia de aprendizes artifices precisa contratar o seguinte:

Algodãosinho, metros 850.
Botões brancos, pequenos, 900.
Brim pardo trançado, metros 520.
Chinellas de couro 50.
Gorros com inscripção, conforme a amostra do arsenal, 50.
Lenços de chita 100.
Meias de algodão, pares 100.
Sapatões de vaqueta, pares 100.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até as 11 horas da manhã do dia 20 do corrente, sendo taes propostas em cartas fechadas, com declaração expressa de sujeitar-se á multa de 25$000, caso recusem a assignar o contrato.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 15 de março de 1885.

Francisco Joaquim de Souza.
Secretario.

Indemnisadora

A direcção desta companhia, cumprindo o disposto no § 4º do art. 14 de seus estatutos, convida aos senhores associados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, que deverá ter lugar no escriptorio da mesma companhia, á 1 hora da tarde do dia 31 do corrente, afim de lhes serem apresentado o relatorio circumstanciado das operações do anno findo, e proceder-se a eleição dos funccionarios no biennio de 1885 86.

Recife, 16 de março de 1885.

Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
José da Silva Loyo Junior.

Veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem com seus habitos em nossa igreja na sexta feira 20 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, do convento de nossa ordem para a matriz do Corpo Santo, para o que fomos convidados.

Secretaria da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo, 16 de março de 85.

O secretario,
Manoel dos Santos Costa Junior.

— Não se tendo effectuado no dia 12 do corrente mez a praça dos bens penhorados por Sodré da Motta Filho a José Antonio Domingues de Figueiredo, será feita então no dia 19, depois da audiencia deste dia. Recife, 18 de março de 85.

O escrivão,
José Franklin.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam se por espaço de 1 á 3 annos as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 11, loja	450$
Idem idem n. 13, loja	480$
Idem idem, 3º andar	267$
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$
Idem idem n. 29, 1º andar	240$
Rua do Vigario n. 22, 3º andar	240$
Rua da Moeda n. 49	302$
Rua da Guia n. 25	300$

COMMERCIO

Praça do Recife, 18 de março de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 7/8 0/0 de desconto.

Cambio sobre o Porto, pagavel em Londres, 90 d/v 19 d. por 1$000.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

—

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de março de 1885

ALFANDEGA—De 2 a 17	418:270$749
Idem de 18	30:875$290
	449:146$039
RECEBEDORIA—De 2 a 17	62:508$855
Idem de 18	6:005$427
	68:514$282
CONSULADO PROVINCIAL De 2 a 17	60:819$059
Idem de 18	3:740$829
	64:559$888
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 17	54:932$218
Idem de 18	746$622
	55:678$840

—

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do sul no dia 17 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Couros 1 encapado a Manoel dos Santos Villaça. Café 437 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 145 a Soares d'Amaral Irmãos, 145 a Joaquim Duarte Simões & C., 120 a Manoel F. da Costa Ribeiro, 85 a Fernandes & Irmão, 81 a Ferreira Rodrigues & C., 86 a Manoel dos Santos Araujo, 50 a Urbano José de Souza & C., 50 a Fraga Rocha & C., 50 a João Moreira & C., 55 a Pereira de Carvalho & C., 40 a Gomes Ferreira & C, 24 a Araujo Castro & C.

Fumo 106 volumes a Sodré da Motta & Filho, 30 a João Victor A. Matheus & C., 4 a José B dos Santos.

Xarque 730 á ordem, 200 a Baltar, Oliveira & C.

Carga da Bahia

Charutos 3 caixões a José Antonio dos Santos, 1 a Sulzer & Koechlin. Chapéos 1 caixão a Loureiro Maia & C.

Ferragens 35 volumes a E. Cox. Fumo em folha 90 fardos a Esnaty Banks, 8 a João Francisco Leite. Fio de algodão 20 saccos a Gomes de Mattos Irmãos, 30 a João Francisco Leite.

Panno de algodão 51 fardos a Andrade Lopes & C., 20 a Monhard Huber & C, 20 a Ferreira & Irmão, 20 a Sevirino & Irmão, 12 a Rodrigues Lima & C., 10 a Oliinto, Jardim & C., 8 a Macha do & Pereira.

—

Vapor nacional *Marquez de Caxias*, entrado da Bahia e escalas no dia 17 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 100 saccas a Menezes, Lima & C., 50 a Baltar, Oliveira & C. Assucar 100 saccos a Pedro O. de Cerqueira.

Barris vasios 200 a José da Silva Loyo & Filho. Barricas 56 volumes a Fernandes & Irmão.

Couros salgados seccos 447 a Domingos Alves Matheus, 314 á ordem, 295 a Pedro O. de Cerqueira, 170 a José da Silva Loyo & Filho, 120 a Pereira Carneiro & C.

Moinhos 3 a Machado Lopos & C. Milho 300 saccos a Pereira Carneiro & C.

Pedras de amolar 400 aos mesmos. Pelles 18 fardos á ordem.

—

Vapor allemão *Falkenburg*, entrado de Buenos-Ayres, no dia 16 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 9,775 fardos á ordem.

Patacho hespanhol *Elucirges* entrado de Montevideo no dia 14 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 182,705 kilos á ordem.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 17 de março de 1885

Para o exterior

— No navio portuguez *Campones*, carregou:

Para Lisboa, L. Lima 1 barril com 90 litros de aguardente.

Para o interior

— No lugar inglez *Maggie*, carregou:

Para Pelotas, P. Carneiro & C. 1,400 barricas com 104,120 kilos de assucar branco e 450 saccos com 36,750 ditos de dito mascavado.

— No patacho norueguense *Aalong*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, - Amorim Irmãos & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *M. de Caxias*, carregou:

Para Bahia, M. A. Senna & C. 25 barricas com 1,523 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para Manáos, Amorim Irmãos & C. 50 barricas a 4,800 litros de aguardente e 100 barricas com 6,186 kilos de assucar branco; M. J. Alves 25 ditas com 2,111 ditos de dito e 25 barris com 2,400 litros de aguardente; B. Gomes & C. 10 barricas com 795 kilos de assucar branco; S. G. Brito 300 ditas com 18,081 kilos de assucar branco; Maia & Resende 50 barris com 4,800 litros de aguardente e 50 barricas com 2,038 kilos de assucar branco; Baltar Irmãos & C. 60 ditas com 3,603 ditos de dito e 20 barris com 1,720 litros de aguardente; F. de Moraes 2 pipas e 40 barris com 2,210 ditos de dito; F. A. de Azevedo 30 ditos com 2,880 ditos de dito e 70 barricas com 4,700 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, J. M. Dias 5 caixas com 137 1/2 kilos de rapé.

Para o Pará, J. S. da Costa Moreira 100 volumes com 5,980 kilos de assucar branco; M. F. Marques & Filho 300 ditos com 19,018 ditos de dito; A. O. de Siqueira 100 barricas com 6,122 1/2 ditos de dito; T. da A. Souza 300 ditas com 18,650 ditos de dito; A. J. Furtado Sobrinho 300 ditas com 22,780 ditos de dito; V. da Silveira 300 ditas com 19,395 ditos de dito; L. J. S. Guimarães 525 ditas com 31,425 ditos de dito.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 18

Rio-Grande do Sul - 26 dias, lugar inglez *Zenobia*, de 180 toneladas, capitão Thomaz Rees, equipagem 7; em lastro.

Navio sahido no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional *Ceará*, commandante Guilherme José Pacheco, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Minho	da Europa	amanhã
Author	da Europa	amanhã
Bahia	do norte	a 23
Finance	do sul	a 23
Congo	do sul	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29
Galicia	do Pacifico	a 30
— Abril —		
Pará	do norte	a 2
Niger	da Europa	a 4
Espirito Santo	do sul	a 6
Trent	da Europa	a 10
Britannia	da Europa	a 12
Elbe	do sul	a 14

DECLARAÇÕES

Camara municipal

Despesas feitas com as folhas da limpeza das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista, na semana de 9 á 14 do corrente mez.

Despendido com as folhas da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife	131$160
Idem idem da freguezia de Santo Antonio	125$720
Idem idem da freguezia de S. José	126$560
Idem idem da freguezia da Boa-Vista	130$400
Idem com a plantio de arvores em diversas freguezias	635$000
Rs.	1:149$840

Contadoria da Camara Municipal do Recife em 16 de março de 1885.

O contador,
José Maria de Souza Araujo.

— Pela secretaria da camara municipal da cidade do Recife se faz publico que a mesma camara em sessão de 11 do corrente resolveu que fosse denominada rua de Carlos Gomes a travessa do Lucca, na Magdalena.

Secretaria da camara municipal do Recife, 16 de março de 1885.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

— A camara municipal da cidade do Recife faz sciente a todos os seus municipes, que do dia 21 do corrente por diante começará a ser executado o contrato de abastecimento de carnes verdes, celebrado com o tenente-coronel José de Oliveira Castro, em virtude do qual é o contra-

Rua da Madre de Deus n. 10 A 240$
Rua da Senzala-velha n. 18 240$
Becco do Abreu n. 2, loja 96$
Rua da Detenção (dentro do quadro) mei'agua n. 3 120$000
Rua da Detenção (dentro do quadro) mei'agua n. 5 120$000
Rua da Lapa casa n. 8 240$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1885.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Club Carlos Gomes

Este club dará o seu sarão mensal em a noite do dia 21 do corrente, e portanto os senhores socios desde já poderão procurar os seus cartões em mão do Sr. thesoureiro das 7 ás 8 1/2 horas da noite, na séde do mesmo club.
Recife, 17 de março de 1885.
O 1º secretario,
H. Bandeira Junior.

Irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos

ERECTA NA MATRIZ DO CORPO SANTO

De ordem do nosso irmão provedor faço publico que no dia 19 do corrente, pelas 5 horas da tarde, terá lugar a trasladação da imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo para o convento de Nossa Senhora do Carmo; e no dia immediato (20), pelas 3 horas da tarde, depois do respectivo sermão, que será feito pelo Revm. Frei Augusto da Immaculada Conceição, terá lugar a solemne procissão do mesmo Divino Senhor, que visitará os Passos e percorrerá as ruas do costume, tudo de conformidade com a licença e mandamentos da veneravel e virtuoso bispo diocesano, que fará o sermão no recolhimento na matriz do Corpo Santo, acompanhando a mesma em seu trajecto.

Para esses actos são convidados todos os nossos charissimos irmãos, irmandades e confrarias, autoridades religiosas, civis e militares, consules e associações, e todos os fieis devotos para que compareçam com o devido vestuamento de que é credor o mesmo acto; assim como que orném as fachadas de suas casas e remettam as suas esmolas, como de costume, em figuras, para maior brilhantismo.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo, 17 de março de 1885.
O thesoureiro,
João Bento Monteiro da Franca.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas

De ordem do irmão provedor são convidados todos os irmãos d'esta irmandade a comparecer sexta-feira, 20 do corrente, na igreja da Madre de Deus pelas 3 horas da tarde, para incorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, para o que fomos convidados.
O secretario interino,
Luiz Barbosa Ribeiro.

Devoção de Nossa Senhora das Mercês

De ordem da mesa regedora, pelo presente são convidados todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, no dia 20 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, afim de incorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que sahe do convento do Carmo, para a qual tivemos convite.

Secretaria da devoção de Nossa Senhora das Mercês, erecta na igreja de S. José de Riba-Mar, em 18 de março de 1885.
O secretario,
Gonçalo José da Gama.

Consistorio da celestial confraria da Santissima Triadade, no convento de S Francisco.

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem paramentados de seus habitos no consistorio da mesma, nos dias 20, 22 e 27 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de incorporados acompanharmos as procissões do Via Senhor dos Passos e do Senhor Bom Jesus da Sacra.
17 de março de 1885.
O secretario interino,
Benjamim Salles.

Confraria do Senhor Bom-Jesus da Via-sacra da igreja da Santa Cruz

De ordem do irmão provedor convido a todos os nossos irmãos para comparecerem com seus habitos em nossa igreja, sexta-feira 20 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom-Jesus dos Passos, do convento do Carmo para a matriz do Corpo Santo, para que fomos convidados.

Consistorio da confraria do Senhor Bom-Jesus da Via-sacra da igreja da Santa Cruz, 17 de março de 1885.
O escrivão,
M. D da Silva.

Fiscalisação do 2º districto da Boa-Vista, 17 de março de 1885

Previno aos Srs proprietarios de carros de passeio, que desta data em diante, quando seus carros tiverem de vir a este districto, os boleeiros devem trazer os documentos que provem estes e aquelles nada deverem a Camara Municipal. Assim como que os mesmos carros devem vir com suas competentes numerações, sob as penas da lei.
José Augusto do Rego,
Fiscal.

Irmandade das almas da matriz do Corpo Santo

De ordem do nosso irmão juiz convido aos nossos charissimos irmãos á comparecerem na igreja matriz do Corpo Santo, na sexta-feira (20 do corrente) ás 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que sahirá da igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo para a referida matriz do Corpo Santo, para o que fomos convidados.

Secretaria da irmandade das almas, erecta na matriz do Corpo Santo do Recife, 17 de março de 1885.
Castro Menezes,
Escrivão.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos charissimos irmãos para comparecerem em nossa igreja na sexta-feira (20 do corrente) pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, do convento de Nossa Senhora do Carmo para a matriz do Corpo Santo, para o que fomos convidados.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, 16 de março de 1885.
O escrivão,
Bernardino José Pereira Guerra.

Club Concordia

Dienstag 24. d. Mts Stiftungs feier mit Tanz. Jedes effective Mitglied hat das Recht einen ihm befreundeten Herrn einzufuehren und koennen die bezüglichen Karten beim Secretair abgeholt werden. Damen haben freien Zutritt.
Das Directorium.

C. C. E.

Soirée familiar

Tendo o conselho administrativo reservado a noite de 4 de abril do corrente anno para dar a soirée dansante correspondente a este mez, convido os senhores socios a se dignarem procurar em mão do Sr. thesoureiro os seus ingressos, de conformidade com o art. 52 dos nossos estatutos; e bem assim a apresentarem ao mesmo as suas notas de convite.

Secretaria do Club Commercial Euterpe 16 de março de 85.—O 1º secretario,
Costa Rego.

C. C. E.

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. director, convido os senhores socios á se reunirem em assembléa geral extraordinaria, ás 7 horas da noite de 21 do corrente, na séde social, afim de se proceder nova eleição para vice-director, em virtude de ter recusado esse cargo o que fôra eleito em assembléa de 27 do mez proximo passado.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 16 de março de 85.—O 1º secretario,
Costa Rego.

Secretaria da veneravel ordem terceira do Seraphico P. S. Francisco no Recife, 17 de março de 85.

De ordem do nosso carissimo irmão ministro, convido a todos os nossos carissimos irmãos em geral á comparecerem em nossa igreja no dia de sexta-feira 20 do corrente mez, pelas 3 horas da tarde, para revestidos com seus habitos irmos todos acompanhar a procissão dos Passos do Senhor, que tem de sahir da igreja de N. S. do Carmo, em trasladação para a do Corpo Santo, e para a qual fomos convidados pela respectiva irmandade.
Eugenio E. Ayres,
Secretario

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 23 do corrente até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo:

Algodãosinho, metros 4,770.
Algodão mescla, 127.
Algodão riscado para calças, 327,25.
Alpaca preta metros 9.
Baeta encarnada, metros 148.
Balança decimal, uma.
Bandeira de seda com armas imperiaes, poste e haste, uma.
Barretes de linho, 5.
Brim branco liso para calças, metros, 3,980.
Brim branco liso para lençoes, idem 8,180.
Brim pardo trançado, idem 8,220.
Caiça de flanella, uma.
Caldeiras de ferro para 2 praças, duas.
Camisa de flanella, uma.
Coturnos para cavallaria, pares 116.
Faca de cosinha, uma.
Flanella branca de algodão, enfestada, metros 175,50.
Ganga encarnada, metros 21,30.
Gravatas de sola invernisada, 62.
Lenços de chita, 2,622.
Luvas de algodão, pares 2182.
Meias de algodão, pares 2,482.
Sabão, kilos 30.
Sapatos de couro com a frente de bezerro francez, pares 2,561.
Tamancos de vaqueta, pares 68.

Previne-se que só serão tomadas em consideração as propostas feitas de conformidade com o art. 64 do regulamento de 19 de outubro de 1872, e cujos proponentes se habilitarem na fórma dos arts. 62 e 63 do citado regulamento que exige para as firmas commerciaes certidão do respectivo contrato social, extrahida dos livros do registro do tribunal do commercio.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 17 de março de 1885.—O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

Consulado provincial

Pela 1ª secção do consulado provincial se faz sciente aos senhores contribuintes pelos serviços feitos pela companhia Recife Drainage, com relação ao 1º semestre do exercicio de 1884 á 1885, que, por portaria do Sr. inspector do thesouro provincial foi prorogado até o fim do corrente mez o prazo para pagamento livre de multa dessa contribuição.

1ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 16 de março de 1885.—O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 19 do corrente, pelas 10 horas da manhã, paga-se no arsenal de guerra ás costureiras do mesmo arsenal, que trabalharam na primeira quinzena do corrente mez.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 17 de março de 1885.—O secretario,
Luiz Emygdio Pinheiro da Camara

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camocim

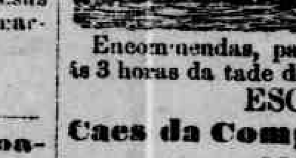

Segue no dia 24 de março o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR
Britannia

Espera-se dos portos da Europa até o dia 12 de abril e seguirá para os do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 — RUA DO COMMERCIO — N. 14

O VAPOR
Galicia

Espera-se dos portos do sul até o dia 30 de março, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se comos

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor
Marquez de Caxias

Commandante Nova

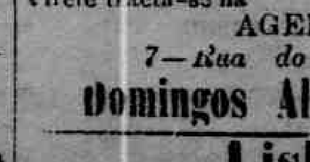

Segue para os portos acima no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia de sabbado 21.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7 — Rua do Vigario 7
Domingos Alves Matheus

Lisboa

Recebe carga a frete a barca portugueza *Pereira Borges*; a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

Para o Pará

Segue com brevidade a barca nacional *Nova Sympathia*: para carga trata-se com Baltar, Oliveira & C.

United States & Brasil Mail S. S. C

O vapor
Finance

E' esperado dos portos do sul no dia 23 de março, e depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Maranhão, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
Nº 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete
Minho

E' esperado da Europa no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Offerecendo carga sufficiente entrará para o ancoradouro para descarregar e receber passageiros.

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Itinerario

		IDA		
Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	
»	Vigo	..	.	27
»	Lisboa	7	13	29
»	S. Vicente	*	.	5
»	Pernambuco	20		10
»	Maceió	21	..	
»	Bahia	22		12
»	Rio de Janeiro	26	29	15
»	Santos	28	...	
»	Montevidéo	..	5	22
»	Buenos-Ayres	..	7	24
		VOLTA		
Sahidas	Buenos Ayres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
»	Montevidéo		18	2
»	Santos		..	7
»	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
»	Maceió		.	13
»	Pernambuco		29	14
»	S. Vicente		..	20
»	Lisboa		11	26
»	Vigo			28
»	Southampton		15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
2 — Rua do Commercio — 2

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete
Congo

Commandante Grou

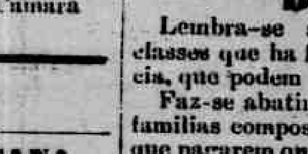

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os valles postaes só se dão até o dia 23, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO — 9
AGENTES

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Maceió, Penedo e Aracajú

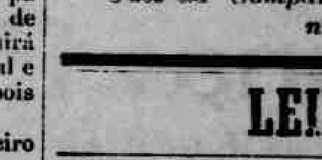

O vapor *Mandahu*, seguirá no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 19.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Quinta feira 19 deve ter lugar o leilão de mobilias, pianos, e muitos outros moveis por intervenção do agente Pinto.

A uma hora da tarde o de vaccas touinas, jumento, mula e porcos.

Leilão
de moveis e pianos

(Por liquidação)
Quinta feira 19 de março
Constando

De quatro mobilias, sendo duas de jacarandá, duas de junco preto, dous pianos de armario, um de cauda, mezas cadeiras, cama, commodas, quadros, carteiras, estantes e muitos outros moveis que serão vendidos ao correr do martello.

Quinta-feira 19 do corrente
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

O agente Pinto tendo de entregar a chave do armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 49, venderá ao correr do martello todos os moveis, pianos e mais objectos acima mencionados, com a condição expressa de serem ditos moveis retirados em 24 horas.

Leilão

De uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 carteira grande de amarello, 1 guarda-louça, 1 armario grande de amarello, 1 linao espelho, oval, 1 cofre de ferro, 1 armario grande de pinho, camas, marquezões, cadeiras, toilette, jarros, portas fumo, caixas com vellas estearinas, garrafas com licores finos, quadros, diversas ferragens, mirdezas, ladas com marmores e muitos outros objectos que estarão patentes ao acto do leilão para feichamento de contas.

Quinta-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 13
Ao correr do martello
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

Da armação, cofre prova de fogo, generos e mais pertences do estabelecimento de molhados sito na travessa das Cruzes n. 8, massa fallida de Alfredo Ferreira & C.

QUINTA-FEIRA 19 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
Agente Martins

Por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, fará leilão com assistencia do mesmo Exm. Sr., do estabelecimento acima pertencente a referida massa.

O balanço pode ser examinado em mão do agente

Leilão

De 2 vaccas sendo uma de raça tourina, 2 porcos de raça ingleza, 1 burra mansa e com andares, 1 mula mansa.

Quinta-feira 19 de Março

A 1 hora da tarde
Agente Pinto
No armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 49

Por occasião de leilão de moveis, cofres piano, carteiras, e outros objectos ali existentes.

Leilão

De 5 fardos com estopa encorpada propria para saccos de assucar, avariada.

Sexta-feira 20 do corrente

A's 10 1/2 horas
Agente Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49
(Em continuação)

Venderá o mesmo agente differentes fazendas limpas e avariadas.

CONSTANDO:

De brins de linho, flanella, cassineta regathas, camizas de lã, chapeus de feltro, por occassião de leilão de uma factura de quadros á oleo, e oleograhidas.

Leilão

Da casa terrea n. 88 da rua de S. Jorge
No armazem da rua do Imperador n. 16

Sexta-feira 20 do corrente

A's 11 horas
Agente Martins

Por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Agostinho Ribeiro da Silva, fará leilão da casa terrea acima pertencente ao espolio do dito Ribeiro da Silva.

Leilão

Dos carros, coupés, caleças, berlindas, victoria, cabriolet, carroças e 11 cavallos, bens pertencentes a massa fallida de José da Silva Nunes.

Sexta-feira 20 do corrente

A's 11 horas
Na cocheira n. 26 da rua Duque de Caxias

O agente Alfredo Guimarães por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento do curador fiscal da massa fallida de José da Silva Nunes, venderá em leilão publico neste dia em lotes a vontade dos Srs. compradores os bens acima mencionados pertencentes a referida massa.

Para informações os Srs. pretendentes se entenderão com o referido agente, em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

Das mercadorias existentes na taverna da Estrada Nova de Caxangá n. 6

Sabbado, 21 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado autorisado fará leilão das mercadorias acima mencionadas; cuja venda é effectuada para pagamento dos credores.

Agente Pestana
Leilão

Do bem afreguezado Hotel Aguia, o qual se acha bem montado e prompto a funccionar.

Sexta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas
Na rua das Larangeiras n. 20

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão das importantes mesas elasticas, aparadores, fiteiros, 5 lindos quadros, espelhos, 2 guarda-louças, jarros, copos, calix, grande quantidade de bebidas, caixas com charutos, bandejas, pratos, quartinhas, fructeiras, mesas para cosinhas e muitos e differentes objectos que se tornariam enfadonho mencionar, o que tudo será vendido sem reserva de preço e ao

Ao correr do martello
Garante-se as chaves.

Leilão

De 8 fardos, cerca de 14,000 saccos de estopa encorpada já cosidos, e promptos para ensacar assucar ou outro qualquer genero, alguns com toque de avaria e muito limpos
Em lotes a vontade dos compradores.

Sexta-feira 20 do corrente

As 11 e meia horas em ponto
Agente Pinto
NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 49
Em continuação

Leilão

De fasendas limpas e avariadas.
CONSTANDO:
De madapolões, brins, cassinetas, regatas, camisas de lã, franelas, chapéos e outros artigos;
Um cofre e uma carteira

Leilão

Dos utencilios existentes na padaria da rua do Marquez do Herval n. 143, garantindo se a chave da casa ao comprador.

Sabbado 21 do corrente

As 11 horas
Agente Pinto

Na referida padaria á rua do Marquez do Herval n. 143.

Leilão

Da casa terrea n. 74 na Estrada Nova de Caxangá com cinco metros e vinte e sete centimetros de frente, dous metros e cincoenta e cinco centimetros de fundo, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba, com 2 janellas e 1 porta de frente, edificada em terreno proprio, com sitio, tendo de fundo 170 metros e de largura 55 metros com 16 pés de coqueiros e outras arvores de fructo. Uma dita dita n. 72 B (junto a de cima) com 4 metros e 20 centimetros de frente, 12 metros de fundo com 2 portas de frente, cosinha fóra, em terreno proprio, com sitio tendo 17 metros de fundo e cinco metros de largura.

Terça-feira, 24 do corrente

A's 11 horas
No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 49
Agente Pinto

O agente acima levará a leilão em presença do Sr. consul de Portugal as duas casas e terrenos acima mencionados pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio Francisco Martins.

Os pretendentes poderão desde já examinarem ditas casas e terrenos e concorrerem ao acto do leilão.

Leilão

Da casa terrea da rua das Graças, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, 8 metros e 80 centimetros de fundo, com 3 metros de terreno de cada lado da dita casa, e 70 metros de comprimento.

Tres casas terreas ns 2, 4 e 6 na estrada da Belem, lugar denominado Feitosa, freguezia de Graça, edificadas em um terreno proprio com 9 metros e 18 centimetros de frente e 50 metros e 10 centimetros de fundo, limitando com terrenos de D. Justina Maria do Rosario e pelo sul, norte e leste com terrenos pertencentes á D. Maria Adelaide do Nascimento Feitosa.

Terça-feira 24 do corrente

A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

O agente Pinto levará á leilão em presença do Sr. consul de Portugal, as casas e terrenos acima mencionados pertencente ao espolio do subdito portuguez Antonio Joaquim Martins Ribeiro.

Os pretendentes podem examinar ditas casas e comparecerem ao leilão no dia 24 de março corrente.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se na 1ª travessa da rua do Principe uma casa com boas accommodações para pequena familia, está asseiada e pintada de novo: a tratar na rua da Aurora n. 31.

— Aluga-se a casa terrea n. 7-C, na travessa do Principe, terceira entrada indo pelo João de Barros, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba; a tratar na rua do Atalho n. 7, oitão da caixa d'agua.

— Aluga-se um preto de meia idade, para trabalho de refinação ou outro qualquer; na rua dos Martyrios n. 148.

— Na engenhoca de Bemfica, estrada da Torre, se precisa de um criado para o serviço da distilação; a tratar na mesma.

Attenção

Na rua do Imperador n. 38, escriptorio, precisa-se fallar com urgencia e a interesse proprio com os seguintes senhores:

José Elias Sá Luna, engenho Canto Escuro.
Henrique Lino Albuquerque Larangeira, rendeiro.
Joaquim José da Motta ou seus herdeiros.
Joaquim Salvador Pessoa Siqueira Cavalcante.
Manoel Ignacio de Luna, do engenho Batateirinha.
Manoel Fernandes da Costa Serinhãem.
Antonio Bandeira Carneiro Leão.
Pedro Uchôa, engenho Canôa.

Tainhas das Alagoas

Vende-se rua de Pedro Affonso n. 2 por 18:000 o cento.

Antonio Augusto de Freitas

Alves de Brito & C. agradecem cordialmente aos amigos que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes do seu empregado e amigo, Antonio Augusto de Freitas, e novamente os convidam para assistirem á missa do setimo dia que terá lugar sabbado 21 do corrente pelas 7 horas da manhã na igreja da Congregação.

Attenção

Os abaixo assignados chamam os seus devedores a rua Primeiro de Março n. 12, afim de virem saldar os seus debitos, até o dia 25 do corrente mez.

N. B. todo e qualquer devedor que proceder contrariamente publicaremos os seus nomes por este *Diario*.

Recife, 18 de março de 1885.
Clemente Magalhães da Silveira & C.

Chinelo Turco

10 Rua do Barão da Victoria 10

A attenção de deferencia consagrada por nós á elite da sociedade pernambucana e ao publico em geral, tem servido de estimulo á rigorosa escolha dos artigos do nosso commercio, a cuja perfeição estamos convictos de ter atingido com o sortimento que acabamos de receber pelo ultimo vapor da Europa.

Para senhoras, homens e meninos veio para nossa casa o que de melhor se pode exigir em calçado, e é orgulhoso da variedade e elegancia dessas mercadorias, que convidamos os apreciadores a visitar o nosso estabelecimento.

Recommendamo-nos de preferencia ás Exmas familias, ao corpo academico e commercial, certos de que, os preços serão os mais equitativos possiveis.

Thomaz de Carvalho & C.

Cozinheira

Nesta typographia se dirá quem precisa de uma mulher forra ou escrava para cozinheira.

— Precisa se de uma ama de leite e uma cosinheira: na rua da Praia n. 35, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua do Rangel n. 67.

— CASEADEIRA — Precisa se de uma que seja perita; na rua do Conde da Boa-Vista numero 14.

CONVITE

CONVITE — CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que o obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABRE TODAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

FUNDIÇAO GERAL

ALAN PATERSON & C

N. 4--Rua do Brum--N. 44

JUNTO Á ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas do dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer concertos, asentameo machinimos execut am qualquer trabalho com perfeição ou presteza.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER

O OLEO de FIGADO DE BACALHAU FERRUGINOSO

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA

MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

Deposito em Pernambuco. FRAN... M. da SILVA & C., e nas principaes Pharmacias.

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no **rheumatismo** de qualquer natureza, em todas as **molestias da pelle**, nas **leuchorréas** ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela **impureza do sangue**, e finalmente nas differentes fórmas da **syphilis**.

Propagador—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1º Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus*.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.*

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1º Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord ioduretado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o benefico resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade,

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dôres na espinha, que tanto a torturavam; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe approuver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc,, etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 22 de Junho de 1884.

Dr. *João da Silva Ramos.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 22 de Abril de 1883.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.— Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha.*

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*. — Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier.—De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—**Fabrica Apollo**, Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.

A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14

Aviso

A armação da taverna da rua de Domingos José Martins n. 46, pertencente a Joaquim Nunes Padilha, que tem de ser levada a leilão, está penhorada pela Fazenda Provincial para pagamento de impostos. Escrivão [illegible] intra.

Barcaça

Vende se a barcaça *Boa-Viagem*; a tratar na fabrica Godinho á rua do Jardim n. 19, ou rua das Calçadas n. 32.

Espolio de José Jacintho de Medeiros

Pede se aos devedores do espolio de José Jacintho de Medeiros que venham dentro do prazo de 60 dias á rua do Imperador n. 38, escriptorio, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, solverem os seus compromissos, para poder a commissão liquidadora prestar contas.

Espolio de José Luiz Ferreria da Costa

Conv da-se aos devedores do finado José Luiz Ferreira da Costa a vir ou mandarem á rua do Imperador n. 28, escriptorio, solverem seus debitos, do contrario serão publicados os seus nomes nos jornaes.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Garanhuns, (112.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

FRANCFORT S/MEIN — PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA P. 1867

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

PERFUMERIA OZEA

Qualidade superior

NOVA CREAÇÃO

Wm. RIEGER

Perfumista e Destillador

FRANCFORT

FORNECEDOR PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Caixa	Agua	Caixa
Sabão superior	»	Agua de toilette	»
Oleo	»	Vinagre de toilette	»
Pomada	»	Pasta para dente	»
Cosmetico	»	Agua para dente	»
» transparente	»	Pós	»
Brilhantina	»	Cold Cream	»
Perfumo	»	Sachet	»

Deposito nas principaes Perfumarias Pharmacias e cabelleireiros.

SINGER! SINGER! SINGER!

Em prestações

DE

1$000

Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de

SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singel na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.—Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

Azas, pompons, véos, fivellas e alfinetes

CHAPÉOS E CHAPELINAS

CHAPELARIA VICTORIA

36—PRAÇA DA INDEPENDENCIA A'—40

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas.

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Setins, velludos, sedas e fitas

ELIXIR & VINHO

Digestivos

TROUETTE-PERRET

de *PAPAÏNA* (*Pepsina vegetal*)

são os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as AFFECÇÕES DO ESTOMAGO: GASTRITES, GASTRALGIAS, DIARREAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO. ETC., ETC.

UM CALICE LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES

Á venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Venda em grosso em Paris: TROUETTE-PERRET, rua Saint-Antoine, 165

Deve-se exigir Sello do Governo Francez sobre os Frascos para evitar as Falsificações.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia.

SANDALO MIDY

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris.

Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Estas capsulas acabam com os fluxos em **48 horas**. supprimindo a **Copahiba, Cubebas e Injecções.**

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Agua Florida de Murray & Lanman.

O Perfume Universal

PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saúde publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. E muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, que seja de boa conducta; a tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

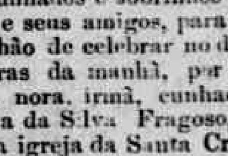

Henriqueta Olindina da Silva Fragoso

Custodio Flora da Silva Fragoso, sua mãi, irmãos, cunhados e sobrinhos convidam a todos da familia e seus amigos, para assistirem as missas que se hão de celebrar no dia 19 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, por alma de sua presada esposa, nora, irmã, cunhada e tia, Henriqueta Olindina da Silva Fragoso, na cidade de Palmares e na igreja da Santa Cruz no Recife, trigesimo dia de seu fallecimento, confessando-se eternamente gratos.

O conselheiro Alexandre Bernardino de Reis e Silva e sua mulher D. Isabel de Figueiredo Reis e Silva, cunhado e irmão do Dr. José Bernardo de Figueiredo, Barão d'Alhandra, fallecido em S. Petersburgo, no dia 11 do corrente mez de março, mandam celebrar uma missa por alma do mesmo seu presado cunhado e irmão, na capella do hospital portuguez, pelas 8 horas da manhã de 19 do corrente mez, setimo dia de seu fallecimento; e para assistirem a este acto de religião e piedade, convidam a seus parentes e amigos, confessando-se a todos summamente agradecidos.

Maria Joaquina dos Santos e Souza

Antonio S Xavier de Souza, sua filha Julia Hortencia Xavier do Souza, sua cunhada Leopoldina Maria dos Santos Estima, sobrinhos e sobrinhas, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada esposa Maria Joaquina dos Santos e Souza; e de novo convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistirem a missa de setimo dia, que terá lugar ás 7 1/2 horas da manhã do dia 19 do corrente, na matriz da Boa Vista, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

Satyro Posthomo Tavares Cordeiro

Delfina Maria Tavares Cordeiro, seus filhos e genros convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa, que por alma de seu presado filho, irmão e cunhado, Satyro Posthomo Tavares Cordeiro, mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, as 7 1/2 horas da manhã do dia 19 do corrente mez, trigesimo dia de seu passamento, ficando desde já agradecidos por este acto de religião.

Romualdo de Souza Rolim

Vital de Souza Rolim e seus filhos, Joaquim Gonçalves de Souza Rolim e sabino de Souza Rolim agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu sempre lembrado filho e irmão, Romualdo de Souza Rolim, á sua ultima morada, e as convidam para assistirem as missas que mandam resar por sua alma na matriz da Boa-Vista no dia 20 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, e agradecem desde já esse acto de caridade.

D. Maria Rita Ferreira

Alexandre Ferreira da Cruz e sua mulher Julia Vieira da Cruz e seus filhos mandam resar uma missa na segunda feira 23 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, por alma de sua extremosa mãi, sogra e avó, fallecida em Rezende, reino de Portugal; convida a todos os seus irmãos e mais parentes da finada e aos seus amigos á assistirem a esse acto de religião que desde já se confessam summamente gratos.

Aluga-se

o sitio do Chacon n. 13; a tratar na rua da Aurora n. 81.

2 de abril

Corre neste dia a primeira parte da segunda loteria do Grão Pará, cujo premio em 4 £0$.500 Bilhetes á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

— Quem precisar de uma senhora habilitada a ensinar primeiras lettras, dirija-se ao Caminho Novo n. 128, que achará com quem tratar. Na mesma casa se precisa de uma mulher de idade que queira morar com uma senhora viuva e prestar seus serviços, dando-se casa e comida e mesmo alguma cousa de pagamento, com tanto que seja pessoa capaz.

— Precisa-se de um criado ou de um menina que se preste á vendam gema rua e tendo tempo á algum serviço de casa de pouca familia a tratar na rua do Imperador, n. 35, 2º. andar, entrada a esquerda.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma criada, para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n 39.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

— Uma professora offerece-se para leccionar primeiras lettras e todos os trabalhos de agulha, bordados de todas as qualidades, e flores, em casas particulares, por modico preço: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir-se á rua de Pedro Affonso n. 46, 1.º andar, que achará com quem tratar.

— **Aluga-se a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, grande, fresca e pintada de novo, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.**

Sulfato de Quinina de Pelletier

Chamado dos 3 Cachets

ARMET DE LISLE & Cie, Successores

Desde a descoberta do Sulfato de Quinina por PELLETIER, este producto tem mantido a sua reputação de bondade e pureza, e a sua marca é preferida em todos os mercados do mundo, apezar da competencia e da falsificação. Os Snrs. ARMET DE LISLE, successores de *Pelletier*, realisando um novo progresso, introduzem o **Sulfato de Quinina de Pelletier** em pequenas capsulas redondas, delgadas, transparentes, muito soluveis, de conservação indefinida, que não endurecem como as pilulas e grageas. São o especifico certo das **febres perniciosas, terciarias e palustres**, das **dôres de cabeça, enxaquecas e nevralgias, gota, rheumatismo**, as **affecções do figado e do baço**. Na dóse de uma ou duas por dia, o Sulfato de Quinina constitue o mais poderoso dos tonicos; excita o appetite, favorece a digestão, combate as transpirações exageradas, reanima as forças e dá ao corpo a energia necessaria para resistir ás febres e enfermidades infecciosas. Vende-se em frascos de 10, 20, 100, 200, 500 e 1,000 capsulas, o que permitte ao pharmaceutico satisfazer todas as prescripções medicas.

Cada capsula contém dez centigrammas e leva o nome *Pelletier* impresso em preto.

Deposito exclusivo, em PARIS, RIGAUD & DUSART, 8, *Rua Vivienne*, encontram-se em todas as Pharmacias.

VINHO E XAROPE DE DUSART

De Lactophosphato de Cal

Admittido na nova pharmacopéa official de França. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

As experiencias dos medicos mais celebres do mundo têm provado que o lactophosphato de cal no *estado soluvel*, como se acha no **Vinho** e no **Xarope de Dusart**, é, em todos os periodos da vida o reconstituinte por excellencia do corpo humano

Nas mulheres gravidas, facilita o desenvolvimento do feto e basta muitas vezes para evitar os vomitos e outros accidentes da gravidez. Administrado ás amas de leite enrique-se-lhes o leite, preservando as creanças de *colicas* e *diarrheas*; a *dentição* faz-se facilmente, sem *dôr* e sem *convulsões*. Mais tarde quando a creança está pallida, lymphatica, com as carnes flaccidas, que apparecem glandulas no pescoço, acha-se no lactophosphato de cal um remedio sempre efficaz.

Sua acção reparadora e reconstituinte não é menos segura para os adultos anemicos, que soffrem de má digestão e para os que se acham enfraquecidos pela edade ou pelos excessos. Seu uso é precioso para os tisicos porque traz a cicatrisação dos tuberculos do pulmão e sustenta as forças do doente, favorecendo sua alimentação. Em resumo o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o appetite, estabelecem a *nutrição* de uma maneira completa e asseguram a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

DUSART, Pharmaceutico, 8, rua Vivienne, PARIS e nas principaes Pharmacias e Drogarias

Oriza-Tonica

AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO

QUALIDADE SUPERIOR

Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA.

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema de ovo. Pelo seu uso, conserva-se o asseio e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir.* Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS

NEW MOWN HAY	ORIZA DES PAMPAS	YLANG YLANG
JOCKEY-CLUB	JASMIN D'ESPAGNE	FOIN FRAICHEMENT COUPÉ
MOSS-ROSE	TRÈVOL	VIOLETTE DES BOIS
VETIVERT DES INDES	ESS. BOUQUET	OPOPONAX

HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras

PARIS — 207, rue Saint-Honoré, 207 — PARIS

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEIREIROS

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte natural e completo.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes Paris, Autor da Pancreatina

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE

MUTILADO

ILEGÍVEL

PARA QUARESMA

Superiores sedas e gorgorões de seda preta de preços de 1$500, 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000, 3$200, 3$500, 3$800, 4$000, 4$200, 4$500, 4$800, 5$000, 5$200, 5$500, 5$800, 6$000, 6$500, e 7$000. Verdadeiras pechinchas em vista da bôa qualidade, ser fazenda inteiramente nova e recebida de conta propria

Grande variedade em filós, véos, mantilhas, etc., etc, na bem conhecida e acreditada loja de fazendas baratas a

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20
JUNTO AO
LOUVRE

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

Qualquer pessoa de intelligencia regular pode apprender tudo que se acha nesta obra. Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco. Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.

Envia-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.

E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

COMPRA-SE

Quem tiver e quizer vender uma casa terrea grande ou sobrado de um andar em alguma rua boa do bairro de Santo Antonio ou um pequeno sitio na Boa-Vista, **perto das linhas de bonds, ou Companhia de Olinda,** pode annunciar para ser procurado, ou deixe carta nesta typographia com a inicial W, declarando os commodos da casa, rua e por quanto vende.

Restaurant de Jaboatão

O abaixo assignado faz sciente ao publico da cidade do Recife que reformou consideravelmente o seu restaurant bem conhecido nesta cidade, o qual se acha por tal forma reformado, que offerece, quer no sobrado, quer no pavimento terreo, excellentes commodos á qualquer familia que aqui queira vir passar dias de recreio, asseverando o mais delicioso banho no rio Jaboatão, em banheiro caprichosamente preparado, comida a gosto e a contento do hospede e bebidas diversas de excellente qualidade para os que as apreciam.

Estando marcado o dia 25 do corrente para a instauração da via ferrea do Recife á esta cidade, o mesmo abaixo assignado, pelo presente roga a todos que, uma vez vindo á festa que se prepara naquelle dia, se dignem honral-o, concorrendo ao seu estabelecimento, onde o encontrarão prompto á servil os satisfactoriamente.

Jaboatão, 14 de março de 1885.
Joaquim Xavier da Silva.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia a tratar á rua Duque de Caxias n. 70 loja.

Sabão hespanhol

Recebeu nova remessa o armazem de José Fernandes Lima & C. a rua Nova n. 3.

Não é monopolio

Manteiga Normanda por 700 reis a libra, propria para casas de familias, collegios e hoteis etc., vende-se por attacado ou varejo:
Rua Direita n. 24 Padaria

Armação

Compra-se uma armação e mais utensilios para taverna; a tratar com o Sr. Almeida & C., rua da Moeda n. 29.

Engenho

Vende-se o engenho Zumbi, na freguezia de Jaboatão. Este engenho não é grande, porém tem muito boas terras e varzeas, e tambem boa casa de vivenda; a tratar com Lemos & Moura, refinação em Afogados.

Engenho

Vende-se o engenho S. Matheus, sito na freguezia de Gamelleira, menos de meia legoa a estação, moendo a vapor e com boas terras de varzea; quem pretender dirija-se ao proprietario no engenho Cachoeira Lisa, ou com Correia & C. Successores, rua do Imperador n. 46.

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá á Luiz XV com pouco uso, e outros moveis: a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, pavimento terreo.

Attenção

Na rua do Cotovello n. 25, vende se farinha de milho moida á vapor, de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª qualidade, a 80 rs. a libra, em arroba 2$300.

Cirurgião dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, de volta de sua viagem á côrte póde ser procurado para qualquer trabalho da arte dentaria das 10 ás 4 horas no seu gabinete á rua da Imperatriz n. 1.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que seja bom : na rua do Commercio d. 44.

Pergunta

Pergunta se ao Sr. Antonio Bosges da Silveira Lobo quando quer exonerar o inquelino de seu escriptorio, já que o senhor nem quer pagar os alugueis vencidos, nem mudar-se; isto é duro e cruel.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica: na padaria do Geriquiti.

Medico

O Dr. Joaquim Camara fixou sua residencia na cidade de Palmares, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Pilulas anti-dyspepticas

E reguladoras do ventre preparadas por Bartholomeu & C. — Successores —.

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza de estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras, hemorrhoidaes, etc. etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saude.

Modo de usar. — Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

UNICO DEPOSITO RUA LARGA DO ROSARIO — 34.

Homeopathia

Tinturas e glóbulos da importante casa homeopathica de *Catelan frères* de Paris — *maravilhoso especifico contra bexigas.*

DEPOSITO
Na botica franceza, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22

Criada

Precisa se de uma criada que cosinhe com perfeição, para casa de rapaz solteiro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Banhos de Barejes (Artificial)

Preparado por Bartholomeu & C. — Successores —

Estes banhos são uteis e muito recommendados contra as molestias da pelle, escrofulas, affecções chronicas de peito da garganta, rheumatismos, ankiloses, e incompletas paralysias.

Cada garrafinha, é a dose para um banho em agua a temperatura normal.

VENDE-SE UNICAMENTE, 34, RUA LARGA DO ROZARIO, 34, PERNAMBUCO

Antiguidades

Compram-se objectos antigos, como sejam pratos, candelabros e vasos de bronze, cadeiras de sola, moveis, quadros a oleo, antigos e modernos, e todo e qualquer objecto de bellas artes: quem quizer póde dirigir se á galerie Ducasble, rua da Victoria n. 65.

Aluga-se barato

A casa terrea n. 1 C na Baixa Verde.

O armazem n. 13 do largo do Corpo Santo, a qual tem communicação com o n. 4 A no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

A tratar no largo do Corpo Santo. 19, primeiro andar

MUSICAS NOVAS

No estabelecimento de Antonio José de Azevedo

Rua do Barão da Victorio n.

Acabam de chegar da Europa, nitidamente impressas, as seguintes novidades de autores Pernambucanos e de reconhecido gosto na arte musical,

AIDA, fantasia brilhante por Francisco de P. N. Seixas 2$000

Esta composição, extrahida desta bella opera, e que tanto enhusiasmo ha produzido em todo o mundo, é um verdadeiro **bouquet** musical, pois encerra em si os melhores trechos da primeira obra de Verdi e até a celebre marcha das Trombetas que se ouve no 2 acto.

Abolicionista, quadrilha pelo commendador João Vicente de Torres Bandeira 1$000

Esta quadrilha, como todas as composições do mesmo autor, é um mimo na época que atravessamos e ninguem que se interesse pela causa de liberdade deixará de possuil-a no seu repertorio.

ECHOS DO BAILE, schottisch por Leocadio Bello 1$000

Esta musica, de um bello effeito, basta ouvil-a para nos fazer dansar.

E' a alegria que nos cahama ao baile é tambem uma doce recordação do bom tempo que lá passamos.

Além destas musicas encontra-se ainda um sortimento completo de muitas outras, e entre ellas:

Cara dura, tango	1$000
Levate a Cammisella, walsa	1$000
Buvons sec, canzonetta	1$000
Lydia e Laura, polka	1$000
José Marianno, schottisch	1$000
Flôr de Lys, walsa	2$000
Velontine, walsa	2$000
Boccace, quadrilha	1$000

Na loja de musicas e instrumentos de Antonio José de Azevedo
Rua Nova n. 13

MUDOU-SE!

57

Aluga-se

o sobrado de um andar n. 11, a casa terrea e sotéa n. 15 da rua de Pedro 1º (Recife), ambas com bons commodos e limpas; a tratar na rua do Commercio n. 46, 1º andar.

Aluguel barato

Aluga-se o 1º andar e sotéa á rua do Caldeireiro n. 4, com excellentes commodos para familia; a tratar no largo do Mercado n. 12.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao publico e especialmente ao corpo commercial, que tendo comprado ao Sr. Manoel Martins Gomes a sua taverna sita á rua de Luiz do Rego n. 47 D, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus; e se alguem se julgar com direito á mesma, apresente-se no prazo de tres dias, a contar desta data, findo os quaes perderá o direito. Recife, 17 de março de 85.

Severino Antonio da Rocha.

Abecedario homeopathico

por

J. Sabino L. Pinho

Acha se á venda: na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Costureira

Precisa-se de costureiras que saibam coser toda qualidade de costuras; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Aluga-se

Tem-se para alugar uma perita engommadeira, cosinheira e lavadeira; na rua dos Martyrios n. 148, segundo andar.

Trastes

Á rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Testamenteiro

Manoel Soares de Figueiredo, testamenteiro e inventariante do espolio de Joaquim Dias Fernandes, convida Deolinda, filha de Hemenegildo Netto de Azeredo, a vir receber 200$ que aquelle finado legou lhe como sua afilhada; outrosim, convida mais dous afilhados que faltam para completar oito (numero que diz o testamento ser os afilhados nesta provincia) a apresentarem as certidões para o mesmo fim; todos os mais já estão pagos, de accordo com a disposição do legatario.

Aluga-se

uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia; no largo do Mercado n. 25.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar; a tratar na rua do Jardim n. 27.

Aluga-se

o 2º andar da casa n. 7 á Passagem da Magdalena.

Mudança

D. Leonor Porto, modista, participa ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus freguezes, que mudou-se para a rua do Imperador n. 45 1º andar, onde continúa a preparar com gosto e rapidez, vestidos para bailes, passeios, baptisados, casamentos, etc., assim como prepara e enfeita chapéos, por preços modicos.

45 Rua do Imperador 45

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e lavar, e outra para engommar, para casa de pequena familia: na rua do Marquez de Olinda numero 6.

Para familia grande

Aluga-se o 3º andar da rua da Madre de Deus n. 36, com tres frentes, 3 salas, 4 quartos e sotão, com cosinha e 1 quarto; a tratar na rua do Livramento n. 28. Este terceiro andar foi ultimamente reformado e está pintado de novo.

Lava-se e engomma-se

Prepara-se roupa com todo o cuidado, na campina da Casa Forte, ao lado esquerdo, casa com dous portões, manda se buscar e levar; entendase na loja de mobilia n. 23, á rua estreita do Rosario.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita na arte de cosinha, para contratar-se em um engenho perto da capital, dando fiador de sua conducta, e que esteja nas condições de tomar conta do serviço domestico de casa de familia que se trata; quem pretender dirija-se á rua estreita do Rosario n. 8, ou Coronel Suassuna n. 189.

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Aluga-se muito barato

o 1º e 2º andares do sobrado n. 1 do becco largo, com bons commodos; e a 1ª e 2ª loja do mesmo predio, sendo estas proprias para pequenos negocios; as chaves se acham na taverna da esquina, e trata-se na rua da União n. 34.

Aluga-se

O 2º. andar da casa n. 7 á rua do Marquez de Olinda.

Aula particular para o sexo feminino

33 Rua do Sebo 33

Zima Roze Lima participa ao publico e em particular aos pais de familia, que no dia 2 de março vindouro tem aberta uma aula particular para o sexo feminino.

Ama

Na rua da União n. 31 precisa se de uma ama para meninos.

Typographia, rua das Flores n. 24

Pede-se aos devedores desta typographia o especialissimo favor de virem saldar os seus debitos.

Agua de Chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

Preparado por
BARTHOLOMEU & C.
(SUCCESSORES)

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que pode por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda as mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos,* quér a applicação seja limitada a barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e Drogaria
31---Rua Larga do Rozario---31

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e pianos de Vitor Préalle.

Compra-se

cobre, latão e bronze; no caes 22 de Novembro n. 36, armazem da bola amarella.

Não é para inglez vêr

Casacos pretos com vidrilho, para senhora.
Fichus modernissimos á andaluza.
Merinós de cores finissimos e baratos.
Ditos pretos, qualidades diversas e escolhidas.
Setins, setinetas e lãs, pretos, especiaes.
Fustões brancos superiores, covado 400 rs.
Á vista das fazendas e dos preços, não haverá quem deixe de fazer negocio.

Rua Duque de Caxias n. 62
Mendonça, Primo & C.

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20
De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para draça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrico é na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortase babados redondos, pontudos e miudos.

Copeira

Precisa se de uma copeira com algumas habilitações ou mesmo sem ellas, mas de boa conducta; na rua Duque de Caxias n. 86, 3º andar.

Ama

Precisa se de uma ama para casa de familia, que cosinhe e faça mais serviço domestico; na rua de Pedro Affonso n. 34

Aviso

Moura & Martins, proprietarios da padaria Imperial em Afogados, e Lemos & Moura, estabelecidos com refinação de assucar junto da mesma padaria, avisam a todos os seus freguezes, que, pelo telephone n. 346 que ultimamente collocaram naquelle estabelecimento, podem fazer lhes seus pedidos, quer no que diz respeito á padaria, como a refinação.

Loteria da Parahyba

No estabelecimento n. 2 C, á rua do Cabugá, se acham expostos á venda os bilhetes da loteria da Parahyba, por um novo plano, com o se segue:

1 premio de	4:000$000
1 dito de	1:000$000
1 dito de	200$000
2 ditos de 100$	200$000
2 ditos de 50$	100$000
10 ditos de 20$	200$000
20 ditos de 10$	200$000
40 ditos de 5$	200$000
500 ditos de 3$	1:500$000
Premios no valor de	7:600$000
Beneficios e despesas	2:400$000
4,000 bilhetes a 2$500	10:000$000

Os premios serão pagos aqui integralmente, sem desconto algum, á vista da lista da extracção.

Os devedores

Das firmas commerciaes *Corga Figueiredo & C.*, e de *Antonio Francisco Corga*, que quizerem pagar seus debitos ou satisfazer alguma quantia por conta dos mesmos, dirijam-se á rua do Imperador escritorio do Illm. Sr. Dr ANTONIO DE SOUZA PINTO, ou á rua de Mariz de Barros, estabelecimento do Sr. CORTES DA SILVA CURADO; qualquer destes senhores estão habilitados a receber e passar recibo e até mesmo quitação, POR QUE O PRIMEIRO É O CURADOR FISCAL, E O SEGUNDO DEPOSITARIO, visto estar com a falencia aberto o annunciante.

Recife, 9 de Março de 1885.
Antonio Francisco Corga.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para coser a mão
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Tintura indiana

Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta e inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquyrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 2.

Convite

O Illm. academico José Borges Dias de Brito é convidado á assistir uma conferencia amanhã, á rua do Barão da Victoria n. 48.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

200:000$000

Esta grande loteria do Grão-Pará, devidida em 4 series, ou 4 quartos devididos em 5 vigessimo, corre impreterivelmente no dia 2 de abril.

Ama

Na praça do Corpo Santo n. 19, 2º andar, se precisa de uma boa cosinheira, e que durma em casa.

Precisa-se um optimo criado intelligente, fiel e trabalhador nas officinas da Photographia Allemã rua Nova n. 58.

— Precisa se de uma ama para cozinhar: á tratar na rua do Hospicio n. 81.

VENDAS

Cravos e flores

Vende-se constantemente na rua da União n. 55.

Leis Provinciaes

Vendem-se á mil réis cada exemplar dos seguintes annos. 1835 - 36 - 37 38 40 41 42 44, 46, 47, 48, 50, 51—54 56 57, 58, 69, 63, 79, 80, e 84.

No escriptorio deste *Diario* das 9 da manhã ás 2 da tarde: Dá-se um abatimento de cinco mil réis á quem comprar todas.

Vende-se

a pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá numero 11.

Está liquidando

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Granadines pretas de seda a 320 rs. o covado.
Ricas saias bordadas a 2$500.
Fustões brancos finos a 440 rs o covado.
Lindos cretones com barra a 280 rs. o dito.
Peças de madapolão francez com 20 varas, 4$500.
Merinós de lã, com duas larguras, 1$200 o covado
Ricos damacés de seda, 1$ o covado; é fazenda de 2$000.
Rico sortimento de fichus, de 2$ até 5$.
Nova remessa de cortinados bordados, finos, 6$ par.
Atoalhado trançado a 500 rs. o metro.
Idem de linho bordado, fino, com duas larguras, 2$000 o dito.
Finos espartilhos de couraça, 4$500.
Riquissimas guarnições de pannos de crochet para cadeiras e sofá, 6$000.
Velbutinas de todas as cores, 1$ o covado.

Fazendas para cavalheiros

Grande sortimento de cortes de casinetas, 1$500.
Córtes de casemira (com pequeno toque de mofo) 3$500.
Idem finos, 3$000.
Idem de casemira da Russia, 5$000; é fazenda superior.
Superiores camisas brancas, 30$ a duzia.
Meias inglezas cruas, 3$500 a dita.
Idem finas sem costuras, 5$ a dita.
Ceroulas de bramante, bordadas, 16$ a dita.
Grande deposito de roupa, gravatas, punhos, collarinhos de todos os modelos, camisas de meia, lenços, e uma infinidade de artigos que são imprescindiveis. Aproveitem isto; só na rua Duque de Caxias n. 59 (antiga do Queimado).

Attenção

Vende-se os engenhos S. Joaquim e Pindobinha, este da freguezia de Iguarassú e aquelle da de Jaboatão: quem os pretender comprar, poderá entender-se com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79; o negocio far-se-ha tanto a dinheiro como a prazo, conforme o que se convencionar.

Para vender

A dinheiro ou fiança idonea, vende-se uma das melhores casa de Afogados, bem situada, com grandes commodos para uma familia que se trate, circulada de terraço, grande jardim, bom sitio e todo arborisado de arvores fructiferas, quartos para criados, gallinheiro, banheiro e outros commodos: a frente é toda gradeada e com portão de ferro, tem nos fundos sahida para a estação da ferro-via de S. Francisco, bons viveiros e coqueiral: quem pretender entenda-se com o Sr. João Duarte.

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos
SEM COMPETIDOR
acaba de chegar para a
Livraria Industrial
á rua do Barão da Victoria n. 7.

Para a quaresma

Gorgurão preto superior a 2$ o covado.
Grós preto superior a 1$300 idem.
Merinó setim lavrado 1$000 idem.
Setineta preta lavrada, o que ha de melhor neste artigo a 800 réis o covado.

Rua Duque de Caxias n. 62

Mendonça, Primo & C.

Muito póde o progresso

Grande loja de fazendas de Custodio de Mendonça & C., rua Duque de Caxias n. 61.

Neste estabelecimento está abolido o systema de vender caro. Os seus proprietarios teem adoptado o systema de vender pelo custo, ganhando tão somente o desconto. E' o systema mais aperfeiçoado e que garante ao comprador ser sempre bem servido. Todos, portanto, que quizerem comprar, estejam convidados a honrar este estabelecimento, onde encontrarão, a par da sinceridade e agrado, um completo sortimento de todas as fazendas, como sejam:

Setinetas lavradas e lisas, o que ha de melhor em gosto a 500 rs.
Setineta preta adamassé, fazenda lavrada, de bom gosto e muito larga a 800 rs.
Merinó preto fino a 1$400, e superior a 1$800.
Merinó setim preto fino a 1$800.
Setins de cores finos a 1$400.
Setim preto superior a 2$500.
Fustão branco fino a 500 rs.
Saias bordadas a 4, 5 e 6$000.
Completo sortimento de fichus.
E muitos outros artigos que é infadonho mencionar, e mesmo não é agradavel fatigar a paciencia das Exmas, leitoras.

61--Rua Duque de Caxias--61

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc., etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

Ha sempre novidades

Rua Duque de Caxias n. 80

Casemira chariól com 2 larguras ninguem tem a 2$ o covado.
Lindas chitas modernas a 200, 240, 260 e 280.
Brins pardos lisos a 240, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para lençol com 4 larguras a 800 rs. o metro.
Casemira pekim a 400 rs. o covado, que pechincha.
Setinetas lisas e lavradas a 360 rs. o covado, aproveitem.
Popelinas com listas de seda a 360 rs. o covado, é bem bom.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$.
Dito Boa Vista com 24 jardas a 6$.
Cortinados bordados a 6$.
Ditos ditos recortados a 7$.
Merinós pretos a 800, 900, 1$, 1$200 e 1$50 covado.
Camisas brancas francezas a 2$ e 1$800 uma.
Ditas de cretones francezas a 2$, aproveitem.
Espartilhos com couraça finissimos a 4$500.
Meias brancas para homem a 2$800 a duzia.
Isto só se vendo. E' barato
Lenços brancos com friso preto a 800 rs.
Ditos com barra de cores a 1$800 a duzia.
Ditos de linho para senhoras a 1$600 a duzia.
Ditos imitação de seda a 1$800 a dita.
Ditos de linho finos de 8$ por 3$500 a duzia.
Lindas bandeiras nacionaes e portuguezas a duzia.
Lindos setins macáo a 1$300 o covado.
Velludilho bordados a 1$ o covado.
Ricas ventarolas chinezas a 600 rs.
Ditas ditas bordadas a 1$.
Flanellas de todas as côres.
Tarlatanas, gangas com paisagens tão baratas.

Causa
Admiração
N. 80.
Dos barateiros
Aproveitem.

Aviso

Vianna Junior & C. pedem a todos os seus devedores para virem o mais breve possivel satisfazer seus debitos.

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquyrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Grande liquidação

A casa a rua Duque de Caixias n. 48 está liquidando e para não demorar resolveu a vender fazendas com 50 % de menos do que em qualquer outra parte.

— Vende-se e aluga-se mobilias; na rua Duque de Caxias n. 31.

ILEGIVEL

VIAGENS

Viagem de S. S. Altezas

(Jornal do Commercio da corte)

Corre no rumo geral de O até o Salto Grande que fica a 1 legua e 300 braças abaixo da barra do rio Pepiry Guassú. Deste ponto em diante corre no rumo S. O. até Monte Caseros, donde toma o rumo S. até a sua foz.

« Existem no Uruguay dous pontos notaveis que o dividem em duas partes mui distinctas em relação á geographia e ás suas condições de navegação; o Salto Grande abaixo da foz do Pepiry-Guassú e o Salto Oriental abaixo da Uruguayana. Apresenta as seguintes larguras: no passo de Gayoen por onde se communica esta provincia com a do Paraná tem 113 braças, em frente a barra do rio Chapecó 200 braças, em frente á do Pepiry-Guassu' 219 1/2 braças.

« O rio Uruguay tem uma extraordinaria inclinação para a sua foz. A elevação de sua origem, a direcção e natureza do seu leito, são as causas principaes que concorrem para que as suas aguas tenham espantosa velocidade. Seu leito é formado de rochas pedras soltas e outros mineraes. Suas margens são formadas ora de terreno vegetal, ora de rochas basalticas que se estendem a grandes distancias. Seus numerosos affluentes correm tambem por leitos formados de terrenos primitivos e plutonicos, como tambem os arroios, vertentes e profundos valles que concorrem com suas aguas para augmentar o seu volume, sendo que a natureza do seu leito não permitte a formação de bancos e outros obstaculos originados pelas alluviões e outras materias arrastadas pela força das aguas. O Uruguay é tortuoso; apresenta grande numero de voltas que muito prejudicam a navegação. Do passo de Goyoen, palavra indigena que significa —muita agua —, para cima são pouco habitadas as fertilissimas margens do Uruguay até ao lugar denominado de Pontão, e para baixo até S. Borja, extensão talvez de cem leguas, ha completa esterilidade.

« Distante 1,078 braças daquelle passo, descendo o rio, encontra-se a cachoeira do Corne, que consiste em uma elevação do leito, formando-se de um grande baixio que atravessa de uma a outra margem com a extensão de 105 braças que é a largura do rio. Nas aguas minimas fica o baixio descoberto, correndo as aguas por um canal pequeno da margem direita; nas médias e maximas a cachoeira não impede a descida dos pequenos barcos. No rumo SO, a 1,759 braças desta cachoeira encontra-se a do Pinheiro, que é da mesma natureza, fórma e extensão que a precedente, conserva sua superficie coberta de pedras soltas, seixos rolados, silex e outros mineraes, offerecendo pequeno canal á margem esquerda. No rumo NO. e na distancia de 1,425 braças encontra-se a cachoeira do Mulato, formada por uma cordilheira de pedras, atravessa em diagonal da margem esquerda para a direita, tendo 468 braças no sentido longitudinal do leito do rio. A uma legua da cachoeira do Mulato está a da Capivara, no principio da qual apresenta o rio 127 braças de largura com 15 palmos de elevação do leito do rio. Esta cachoeira mesmo nas aguas médias offerece passagem pela margem direita. A extensão de 9 leguas comprehendidas da cachoeira de Capivara até a barra do rio Chapecó apresenta condições favoraveis á navegação, possuindo as aguas regular velocidade, conservando o rio a largura que excede a 200 braças. Grandes e formosas ilhas encontram-se nesta parte do rio, bordadas por bella vegetação. Da barra do Chapecó para baixo apresenta o Uruguay maior largura e menor profundidade, o que se póde attribuir á pouca elevação de suas margens. Deixando a barra encontra-se a cachoeira do mesmo nome com a consideravel extensão de 1,500 braças. E' ella de difficil passagem, porque é coberta de grande numero de baixios e grandes pedras destacadas, além da grande velocidade das aguas.

« Outras cachoeiras de menos importancia se encontram até a do Salto Grande, situado na lat. S. 27° 8' 18" e long. 10° 42' O. meridiano do Rio de Janeiro, e na extensão de 1,182 braças.

« A sua altura medida da superficie das aguas minimas é de 53 palmos. A fórma desta magestosa cachoeira apresenta as seguintes disposições: em todo o seu desenvolvimento fica o rio dividido em duas partes mui distinctas: a rocha de 1,182 braças de cumprimento, rebaixando-se nos seus extremos superior e inferior une-se pelos mesmos extremos á margem direita do rio, cujo leito, em todo o desenvolvimento do salto, tem um nivel superior de 25 palmos ao terreno da margem esquerda, que é baixo e inteiramente rochoso. O paredão, que fórma o salto, dista da margem esquerda 18 braças, que corresponde á largura do estreito canal formado por elle. Ahi é que se vê o bello horrivel: um rio de 300 braças de largura precipitando-se em um canal de 18 de largo. E' admiravel o espectaculo que mostra a quéda das aguas de um grande rio em uma rocha de 1,182 braças de comprimento sem que haja um só ponto não occupado pelas aguas que cahem. A parte superior do salto é coberta por espesso nevoeiro formado pelos vapores d'agua. A força com que esta se precipita no canal e a reacção que se produz fazem que toda a margem esquerda no seu longo desenvolvimento se conserve inteiramente molhada como se ali houvesse constante chuva. O ruido das aguas é tal que não se póde ouvir a voz de pessoas que se acham pouco de distantes, embora a elevem.

« O actual deputado geral Dr. Eleuterio Camargo, que foi encarregado de levantar a planta desta parte do rio Urugay, tentou medir a velocidade da agua e profundidade, nada conseguiu. Para dar uma idéa da impetuosidade das aguas do Salto Grande basta referir que no desempenho de sua commissão o Dr. Camargo, necessitando transportar as canôas e chalanas, mandou conduzil-as pela margem direita do rio até ao extremo do salto em que elle se une a esta margem. Ahi escolhendo o ponto de menor altura para precipital-as mandou amarrar a mais pesada com fortes cabos, entrelaçados em cordas resistentes, seguras por 20 homens vigorosos, cuja força era multiplicada por grosso tronco de arvore no qual haviam entrelaçado e amarrado as cordas e cabos. Ao descer a chalana encostada á rocha vagarosamente, partiram-se todos os cabos e cordas, apenas tocou ella a superficie da agua e foi arrebatada com impetuosidade, perdendo-se á vista de todos.

« E' opinião do Dr. Camargo que a formação do Salto Grande é devida a um phenomeno talvez dos mais recentes na historia da sciencia, dos que comprovam a acção dos agentes plutonicos nas transformações da crosta terrestre. A origem plutonica da rocha, sua forma, natureza, disposições, grupos aberturas e fendas que se observam e parecem ruinas de um incendio ou de um tremor de terra, e sobretudo os indicios das partes que parecem perfeitamente calcinadas, o desapparecimento completo da vegetação em todo o desenvolvimento da margem, tudo emfim alli denuncia que houve um phenomeno geologico plutonico que transmou aquella parte do leito do rio.

« Relativamente a este assumpto o geologo inglez Nathaniel Plant já havia dito que o caracter geologico de todo o valle do rio Uruguay, que é de grande interesse pelas suas rochas igneas, tem de ser o centro de importantes operações metallurgicas e mineraes. O mesmo geologo diz que existe no mesmo valle ferro, nickel, manganez, etc.

« S. A. a Sra. Princeza Imperial com seu filho o Principe do Grão-Pará, acompanhanda de sua comitiva, foi visitar hoje pela manhã a bonita ponte sobre o rio S. Gonçalo, que dá passagem aos trens da estrada do Rio Grande a Bagé (Southern Brasilian Rio Grande do Sul Railway) e, aos navios que sobem ou descem de Jaguarão e Santa victoria, para o que é dividida em duas secções tendo o centro movel e gyratorio. Tem ella 234 metros de comprimento e 7 pegões. E' a mais notavel obra da arte da estrada.

« Devo, ao fechar esta carta, rectificar a noticia da volta de Suas Altezas. A principio suppunha-se que Suas Altezas poderiam partir a 18 do corrente, depois adiou se a viagem para 25; agora posso affirmar que naturalmente a 23 poderá o *Rio Pardo*, largar da cidade do Rio Grande, porque o Sr. Conde d'Eu tenciona ir tambem a Jaguarão, viagem que poderá fazer gastando dous dias, ida e volta, com a demora que tem aqui para visitar algumas repartições S. A. a Sra. Princeza Imperial, e com alguma estada na cidade do Rio-Grande, é fóra de duvida que só a 27 ou 28 poderão partir, chegando nesse caso Suas Altezas a Petropolis depois do dia 4 de março proximo futuro.

« *P. S.* S. A. o Principe D. Luiz, segundo filho de S. A. a Sra. Princeza Imperial, foi levemente atacado de uma angina tonsillar simples, de que já entrou em franca convalescença. Foi medicado pelo Dr. Campello, conceituado medico desta cidade.»

« *Bagé 22 de fevereiro* A's 7 horas da manhã de hoje, S. A. o Sr. Conde d'Eu, acompanhado do seu estado maior, visitou o quartel do 5° regimento de cavallaria e á tarde montou a cavallo para ir ver a invernada do mesmo regimento e as plantações de alfafa, que já produzem muito.

« S. A. a Princeza Imperial, acompanhada de sua comitiva, foi em carro á mesma hora ao alto da Serra de Bagé, d'onde se avista toda a cidade e se descortina o longinquo panorama, divisa do Brasil com o Estado Oriental. Visitou tambem duas chacaras das immediações da cidade.

« A's 11 horas da manhã, Suas Altezas visitaram a Santa Casa de Caridade, importante estabelecimento, que presta reaes serviços, sendo por isso digno de toda a consideração.

« Alli foi apresentado a Suas Altezas um preto velho, de cerca de 80 annos de idade, chamado Domingos Maximiano do Espirito Santo, porem mais conhecido aqui pelo nome de Caxias, por ter, dizem-me, servido na guerra, onde prestou relevantes serviços, acudindo aos enfermos e soccorrendo os que mais necessitavam de allivio. Vive este santo homem no hospital da Caridade onde ainda presta serviços embora ja alquebrado. E' muito estimado nesta cidade, onde suas acções são conhecidas. Tem passado toda a vida fazendo bem, sendo elle um dos mais pobres exerce a caridade como ninguem, porque abandonando a sua casa e sem recursos, pedia esmola de porta em porta para soccorrer o infeliz que lutava com a enfermidade, levando-lhe os recursos nessarios, até mesmo prestando-lhe o ultimo, que era enterral-o. E' um typo de bondade muito digno de veneração.

« Por occasião da ida de Suas Altezas ao *Te-Dum*, os animaes que tiravam o carro, em que iam a Sra. Baroneza de Suruhy e o Sr. veador José Caetano, dispararam por ter-se arrebentado uma das rédeas e aconteceria talvez alguma desgraça se não fosse a presteza com que as ordenanças, que eram praças do 5° regimento, se atiraram á frente dos cavallos e os soffrearam.

« Suas Altezas visitaram a praça do mercado (é grande e bonita, um pouco parecida com a de Pelotas), a casa da Camara Municipal e a Beneficencia Portugueza.

« A's 7 horas da tarde cantou se solemne *Te Deum* ao qual assistiram Suas Altezas, numeroso concurso de senhoras, povo e muitos officiaes do exercito. Do largo, em que está a matriz, partio grande numero de cidadãos com fogos de bengala e com uma banda de musica, e se dirigiram para o palacio. Suas Altezas assomaram á uma das janellas, e foram saudados com varios discursos, proferidos em nome da população nacional, da italiana e da porgueza aqui residentes.

« O Sr. Conde d'Eu respondeu em breves palavras dizendo que agradecia em nome da Princeza Imperial e no seu, tantas provas de amor e sympathia, que lhes dava a prospera cidade de Bagé, já tão conhecida pelos seus sentimentos de hospitalidade quanto pela sua dedicação á defeza do Brasil, á manutenção da integridade da patria commum e pela coragem e denodo de seus filhos na guerra, aproveita a occasião para agradecer as manifestações que recebeu durante a excursão que acaba de fazer pelo interior da provincia, despedindo-se saudoso das bellas coxilhas e extensas campinas da heroica provincia, guarda avançada do imperio, onde encontrou tantos testemunhos do amor e sympathia da parte de amigos e companheiros d'armas. Terminou levantando um viva ao povo rio grandense e á população bageense.

« *Pelotas, 23 de fevereiro.* Hontem partio de Bagé ás 7 horas da manhã o trem especial da via ferrea do Rio Grande a Bagé conduzindo Suas Altezas, sua comitiva e estado-maior. Durante a viagem acompanharam Suas Altezas, além das pessoas de sua comitiva, o engenheiro fiscal Dr. Nicoláo Barcellos, o superintendente Duprat e mais engenheiros. Dentro de um carro-salão fôra preparado á disposição de Suas Altezas delicado *lunch* offerecido pela estrada.

« A's 5 horas da tarde, depois de enfadonha viagem por causa do calor, chegou o trem a Pelotas. Na estação quasi não se podia andar, tal era a agglomeração de gente. O Sr. Conde d'Eu desembarcou trajando o classico poncho-pala.

« A's 10 horas da noite abriram-se os salões do paço municipal para ser offerecido a SS. AA. um deslumbrante baile, onde se viam ricas e custosas toilettes. Pouco depois dessa hora romperam as danças, dignando-se de tomar parte a Sra. Princeza Imperial, que dançou a primeira quadrilha com o commendador Bernardo de Souza, presidente da Camara Municipal, tendo por *vis-à-vis* o presidente da provincia, conselheiro José Julio que dansou com a Sra. Baroneza do Arroio Grande; a segunda dansou Sua Alteza com o Sr. Heleodoro de Azevedo e Souza Filho, sendo *vis-à-vis* o Sr. tenente-coronel Antonio Antunes da Porciuncula Costa e sua senhora; a terceira com o Sr. Miguel Ribas, tendo por *vis-à-vis* o Sr. Barão do Arroio-Grande com a Sra. D. Marcellina Chaves Leivas. S. A. o Sr. Conde d'Eu dansou a primeira quadrilha com a Sr. D. Luzia Ribas, tendo por *vis à vis* o juiz de direito da capital Dr. Pessoa de Mello que dansou com a Sra. Dr. Francisca Maciel; a segunda com a Sr. Baroneza do Arroio Grande, *vis-à-vis* o Sr. commendador Mancio Ribeiro com a Sra. D. Luzia Ribas; a terceira com Mme. Rheingantz, *vis-à-vis* o Sr. Dr. Campello com a Sra. D. Francisca Maciel.

LITTERATURA

O PAIO EM PÉ

POR

EUGENIO CHAVETTE

SEGUNDA PARTE

O PLANO DE CARDEUC

(Continuação)

VIII

A' quadrilha estavam ligados tantos *independentes* (auxiliares) que ajudavam o chefe, de quem só eram conhecidos, que o *Escrivão* acceitou as palavras do *Porco Montez*. Contentou-se em perguntar:

— Elle obedecerá?

— Hei de tornal-o mais macio do que um velludo.

— Hum! hum! repetiu o patriarcha, abanando a cabeça veneravel.

— Parece, disse Cardeuc admirado, que conheces bem a fundo e ha muito tempo o tal Croutot, cuja escolha não te faz lá muito bom cabello.

— Conheço. Isso data de uma historia que se passou ha dous annos, quando eu ainda era escrivão em Paris, em seguida ao suicidio de um tal visconde de Bieleuse.

— Bieleuse! repetiu Suzanna, estremecendo com a lembrança do seu antigo amante.

O velho enganou-se sobre o sentido da entonação da cortezã. Attribuiu a exclamação a uma curiosidade feminina.

— Se tem vontade de conhecer esta historia, eu lh'a contarei na primeira occasião disse elle a Suzanna.

Voltou ao seu escripto. Mas, decididamente repugnava-lhe traçar o nome de Croutot, porque perguntou outra vez:

— Elle está prevenido do que deve fazer?

— Não; mas vou mandar dizer lhe que me venha fallar.

Croutot, membro conselheiro da junta de Beaupreau, burguez rico da localidade, era um personagem tão importante, que o *Escrivão* não podia acreditar na obediencia que Cardeuc se gabava de obter de tal figurão.

— Sim, disse o velho incredulo; e elle virá?

Basta uma phrase, para o fazer vir a correr, como quem foge aos lobos disse Cardeuc rindo.

Dizendo isto chamou:

— *Dedo Cortado!*

O bandido que se achava no aposento contiguo, appareceu no limiar da porta.

— O *Corta os Ares* ainda está ahi? perguntou o rendeiro.

— Está a dormir na estribaria.

— Manda-o cá.

O garoto, com os olhos ainda inchados de somno, os cabellos cheios de palha fez pouco depois a sua entrada.

— Conheces, em Beaupreau, o cidadão Croutot? perguntou o chefe.

— Conheço, um sujeito tão pequeno que parece anão.

Vais dizer-lhe que venha immediatamente fallar-me aqui.

— Bem, disse o garoto, preparando-se para sahir.

Cardeuc, porém, deteve-o.

Espera, disse elle. Se por acaso vires que Croutot faz a menor hesitação, dize-lhe, evitando ser ouvido por outra pessoa, que vais da parte « d'aquella pobre Julia que gostava tanto de passear no rio. »

— O que? disse bruscamente Suzana, ouvindo este nome.

— Ora essa! observou o escrivão sorprehendido.

— Que tem? perguntou o rendeiro, depois de ter fechado a porta atraz do garoto.

Suzana acabava de lembrar-se como com aquella mesma phrase tinha tornado o homunculo obediente, quando elle recusara ser a terceira testemunha a assignar o seu auto de identidade da condessa de Meralec.

Por isso respondeu rindo:

— Entre as notas que me entregaste, Cardeuc, a respeito dos individuos que eu tinha de receber no meu caracter de condessa, achava-se esta phrase relativa a Croutot. Empreguei-a sem comprehender uma só palavra. O effeito foi magico.

— Obedeceu, não é exacto?

— Ficou como um cordeiro, disse Susana.

Depois, apontando para o escrivão, continuou:

— Mas este tambem parece conhecer a phrase, se dermos credito á admiração que acaba de manifestar.

— A phrase não conheço, disse o patriarcha, mas conheço a tal Julia a que ella se refere. Lembro-me d'essa rapariga. Foi por causa d'ella que me achei em contacto com Croutot, por occasião d'quella historia de que lhes fallei ha pouco, acontecida ha dous annos, quando eu ainda era tabellião em Pariz, logo após a morte do visconde de Bieleuse.

E o velho que gostava de dar á lingua, perguntou:

— Querem que a conte?

Mas Cardeu mostrou-lhe o dia que começava a romper.

— Mais tarde, disse elle. Vamos ao mais urgente, meu velho. Acaba o teu officio para o general, o qual o faremos levar pelo *Dedo Cortado*, no cavallo do correio.

O *Escrivão* devia ter ainda alguma desconfiança a respeito do anão, porque havia na sua voz um accento de resignação quando, pegando na penna, disse:

— Vá lá pelo tal Croutot, visto que fazem tanto empenho.

E depois da nomeação de Croutot em substituição de Meuzelin, accrescentou as diversas instrucções que continha o officio levado, e que pelo seu caracter todo particular deviam dar plena confiança a Labor sobre a authenticidade da missiva.

Um quarto de hora depois, *Dedo Cortado*, no cavallo do infeliz correio, partia, sendo portador da carta mettida outra vez na sobre capa, cuja obreia vermelha, graças aos cuidados do *Escrivão*, parecia intacta.

Antes de uma hora, Meuzelin ha de fazer uma cara bem feia entre as quatro paredes onde o vai encerrrar o general Labor, exclamou o *Corta Cabeças*, soltando uma gargalhada.

Esta certeza não era partilhada por Suzana, que repetio o seu appello á prudencia.

— Toma cautela Cardeuc! Já te disse: Meuzelin è muito ardiloso, muito esperto. Toma cautela!

O patriarcha, confirmou accrescentando:

— Ha de ser preciso chegar á minha famosa idéa de fazer fuzilar Meuzelin por ordem do general. Com doze balas no corpo, aquelle sujeito acaba por nos deixar tranquillos.

Incitado por esta especie de contradicção, o *Corta Cabeças* exclamou:

E como conseguirias fazer fuzilar o agente por Labor?

— Oh! de uma maneira muito simples. O general não pega na isca?

- Pega, mas quando a isca lhe é apresentada por uma mulher bonita.

— Uma mulher bonita como a senhora? disse o escrivão, dirigindo o seu mais amavel sorriso a Suzana.

— Se não fosse a chegada do maldito agente, eu tinha levado longe aquelle enfatuado, a quem basta olhar-se para fazer andar a cabeça á roda, disse a cortezã.

— Está bem certa que teria tal imperio?

Por unica resposta, Suzana levantou-se, fazendo resaltar todas as riquezas do seu busto, e conservando levantado o seu bello rosto, ao qual os olhos amorosamente languidos davam um encanto irresistivel.

— Safa! disse o escrivão maravilhado. Ouçam então o meu pequeno plano

Ia a fallar, quando appareceu o garoto *Corta os Ares*, que disse:

- O Croutot fez-se ao principio um pouco fino, mas quando lhe atirei a famosa phrase, disse-me que estaria aqui um quarto de hora depois de mim.

— Bem, safa-te! ordenou Cardeuc, mandando embora o garoto.

Esperaram.

No fim de tres horas Croutot não appareceu.

O que tornava difficil a destruição dos salteadores, tarefa que estava destinada ao general Labor, era que, desde que amanhecera, não se encontrava mais a quem atacar. De madrugada os *Incendiarios*, que com muitos raras excepções faziam todas as expedições, durante a noite, despersavam-se para se tornarem até á noite seguinte bons e tolos campanozes, aos quaes chamavam, segundo o dictado - santos homens.

N'aquelle momento a herdade, que se achava desembaraçada das pessoas que a cercavam durante a noite, redquirira a sua apparencia tranquilla. Salvas as pessoas empregadas na exploração, e alguns outros bandidos, entre os quaes se contava o *Dedo Cortado* e o *Corta os Ares*, não se via no exterior da herdade nenhum só rosto suspeito.

FOLHETIM

A NODOA DE SANGUE

POR

Henri Cauvain

(Versão do Diario de Pernambuco)

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 63)

VII

— Obrigada, disse Joanna apertando a mão do noivo. Trata-se de meu irmão, do meu pobre Jorge. Não desejava que elle aqui estivesse durante estes tristonhos dias. Elle não sabe ainda da horrivel desgraça. Se a Sra. condessa o levar comsigo e o tiver em sua casa até que eu possa preparal-o para o golpe tremendo, será muito bom.

— Ah! com certeza! Demais será grande prazer para nós tel-o... um menino tão docil, tão bem criado...

Joanna tocou a campainha, e apresentando-se Clara, ordenou-lhe que trouxesse Jorge.

Ao mesmo tempo enxugou os olhos rapidamente e ficou de costas para a claridade, afim de que o menino não lhe descobrisse nos olhos os vestigios das lagrimas.

Decorridos alguns minutos, entrou Jorge no salão.

Tinha uma expressão triste e doentia o rosto pallido d'aquelle menino de longos cabellos louros. A sua compleição delicada, triste herança materna, atormentava constantemente a Joanna, cuja inquieta ternura jámais cessara de rodear o menino dos mais vigilantes cuidados.

Era excessiva a sensibilidade d'elle; e sentia pelo pai e pela irmã uma verdadeira adoração.

Mal vio a irmã, correu a abraçal-a, e apertando-a nos braços com uma especie de paixão, immediatamente perguntou-lhe:

— E papá, como está?

Joanna fechou os olhos para poder conter as lagrimas prestes a se escaparem.

Para explicar a ausencia do Sr. Lacédat, haviam dito a Jorge que o pai estava doente.

— Não sente melhoras, respondeu ella com voz calma e com sobrehumana coragem. O medico recommendou-lhe descanço... o menor barulho poderá fazer-lhe mal. E assim, meu Jorgezinho, como não posso impedir que brinques, vou confiar-te por alguns dias á Sra. condessa, que te aceita com a maior satisfacão.

O menino unio-se á irmã; estava um pouco espantado com o ar magestoso, cabellos e luneta da condessa de Viverols.

Então Raul approximou-se d'elle, prometteu-lhe milhares de divertimentos, accrescentando que Joanna iria vel-o diariamente.

— Não tenha o minimo receio, disse Raul apertando com effusão as mãos de Joanna; teremos todos os cuidados com elle. E, se tiver necessidade de mim ou de meu pai, não tenha o menor constrangimento em appellar para nossa dedicação... para o meu amor; disse mais baixo.

— Obrigada, Raul, disse Joanna gravemente. Sei que posso contar com ambos.

Poucos minutos depois, estava ella sózinha na sua casa em luto.

VIII

Joanna não tardou em ser tirada de suas penosas reflexões pela campainha da porta de entrada, vibrada por mão timida.

Levantou-se immediatamente para dizer que não queria receber ninguem, absolutamente ninguem; mas encontrou-se na escada com o criado que lhe trazia um cartão.

— Não estou em casa, não quero receber ninguem, disse ella entregando-lhe o cartão, em que se lia este nome que lhe era desconhecido:

M. BIDACHE

Tornou para o salão. Porém o criado voltou de novo para lhe dizer que o homem insistia em fallar-lhe, dizendo que já a tinha visto de manhã...

Joanna estremeceu e pela segunda vez experimentou todas as terriveis angustias da manhã.

Pensou que talvez fosse o empregado com quem estivera na Morgue, o qual, sem duvida, teria de fazer-lhe alguma importaute communicação. Ordenou que o introduzissem.

Foi, porém, grande a sua sorpreza, vendo que, em lugar do velho que a tinha recebido de manhã, chegava-lhe um homem, ainda moço, que a saudava baixinho, alisando o chapéo com a manga do palitot e com ar constrangido.

Entretanto lembrava-se de ter visto aquelle rosto expressivo, aquelles cabellos louros e aquelle vivo olhar occulto pelos oculos; mas não sabia em que circumstancias,

— Minha senhora, vai julgar-me muito audacioso, tartamudeou Bidache, com voz estrangulada; por vir procural-a em tão solemne occasião. Queira perdoar-me... não acho expressões para lhe dizer quanto me punge a desgraça que a ferio.

— Assente-se, senhor, disse Joanna, amarrotando o lenço entre os dedos com impaciencia. Se tem alguma cousa a dizer-me, por favor, faça-o em breves palavras.... Mas, antes de tudo, quem é o senhor?...

— A senhora não me conhece... Hoje de manhã eu estava com outra roupa; então vestia uma blusa azul e um avental de gomma elastica.

— Ah! disse Joanna estremendo. Quem estava perto de mim e que por um pouco de tempo me amparou, era...

— Era eu... sim, minha senhora. Mas, accrescentou elle para dissipar o horror que lia no rosto da moça; eu não sou quem a senhora pensa... A roupa que tinha no corpo, trazia-a pela primeira vez. Vou já dizer-lhe porque fiz semelhante cousa.

— Emfim, quem é o senhor?

Bidache hesitou e por alguns instantes atormentou o chapéo entre os dedos. Finalmente decidio-se a revelar a Joanna a sua profissão antiga e a paixão que tinha conservado por aquelle serviço, de que tão vivamente sentia saudades. Terminando, disse-lhe que na vespera, assistira em Clamart á descoberta do corpo do seu infeliz pai.

— O senhor assistio? exclamou Joanna. Ah! falle, diga-me o que sabe.

— Nada sei ainda, senhora, mas espero chegar a descobrir alguma cousa, e é por isso que vim até aqui. Não duvido que a justiça venha a penetrar o mysterio do assassinato. Mas, em tão melindrosas circumstancias, penso que os bons auxiliares devem ser empregados. Eu lhe offereço a minha dedicação completa e a pequenina experiencia que adquiri em taes negocios. Peço-lhe apenas o favor de animar os meus esforços.

— Ah! o senhor apparece-me como um anjo da guarda! disse Joanna com calor. Urge que meu pai seja vingado. Todos quantos me ajudarem n'esta obra de justiça serão por mim abençoados. Faça-me o obsequio de dizer tudo e pedir todos os esclarecimentos que lhe possam ser necessarios.

IX

Duas pancadas na porta interromperam esta conversação.

Era o Sr. Raveneau acompanhado do serralheiro.

— Vou mandar abrir o escriptorio do Sr. Lacédat, minha senhora, disse o caixa. Creia que estou muito constrangido por vir agora incommodal-a, mas trata-se de interesses tão graves... E não tenho outro recurso senão pedir-lhe que, no caso de não lhe ser muito penoso, venha assistir ao arrombamento e á busca...

— Agora sou dona da casa, Sr. Raveneau, disse Joanna gravemente; preciso ter animo para tudo. Vou seguil-o.

Passaram todos para o compartimento visinho, que era o gabinete do assassinado.

Joanna fez signal a Bidache, permittindo-lhe que a acompanhasse.

Foi aberto o escriptorio e Raveneau rapidamente examinou os papeis que n'elle havia. A' proporção que adiantava a sua tarefa, o caixa patenteava uma certa commoção; os dedos amarrotavam os papeis e um suor frio cobria-lhe o rosto.

— Nada... nada, disse afinal. A burra vazia... nada de valores no escriptorio... e o caderno dos cheques que desappareceu... Meu Deus! Que quer dizer isto?!... Minha senhora, seu pai devia dar-nos hoje quinhentos mil francos para pagamentos a fazer amanhã... Está bem certa de que os valores não estejam guardados em outro lugar?

— Creio que não.

— São absolutamente precisos os quinhentos mil francos para amanhã. Se não houver, meu Deus! hão dizer que...

— Que hão de dizer? perguntou Joanna commovida.

— A senhora comprehende bem... O Sr. Lacédat desapparecendo na vespera de se fazer um importante pagamento... Não poderão suppor que elle quiz evital-o .. até com o preço da propria vida?

— Meu pai.... meu pai deshonrado! exclamou Joanna. Oh! mas semelhante cousa... é impossivel... Procure de novo Sr. Raveneau... Ha de sem duvida encontrar o dinheiro... Meu pai tinha uma grande fortuna... uma vida illibada, laboriosa, purissima...

— Poderiamos talvez revistar o quarto de dormida...

— Sim, senhor, muito bem, suba, procure por todos os cantos... corra a casa toda... Oh! meu Deus! meu Deus! será possivel que eu tenha de soffrer ainda nova angustia!... Desculpe-me por não poder acompanhal-o, sinto-me sem forças... succumbo!

Deixou-se cahir n'uma peltrona e pallida inclinou a bella cabeça, que tantos soffrimentos faziam dobrar.

Logo que Raveneau e o serralheiro se afastaram, Bidache approximou-se d'ella e disse-lhe baixinho:

Anime-se, minha senhora, posso affirmar-lhe que seu pai não se suicidou... Foi assassinado.

— Ah! mas agora é provar isso. O senhor bem está vendo, é a honra de meu pai que se acha ameaçada...

Bidache, cuja timidez parecia ter desapparecido, relatou á joven em poucas palavras o que na vespera tinha visto na casinha de Clamart. Fallou-lhe da porta da entrada em que estavam gravados os traços de uma mão ensanguentada.

— Sim, minha senhora, seu pai foi assassinado e assassinado por alguem que o roubou, apezar dos trinta e sete francos e cincoenta centimos que o commissario tão cheio de si descobrio n'uma gaveta. Todas as algibeiras da roupa foram bem revistadas, posso dizel-o com a maior certeza, pois em todas ellas encontrei vestigios d'aquella mão tinta de sangue. Não sei quem é o assassino, porém asseguro lhe, senhora, que hei de descobril-o... Já tenho indicios...

— Indicios! quaes são? quaes são?

— O homem que assassinou seu pai é um velho marujo. A navalha de que se servio conservava-se aberta por estar bem enlaiada n'uma guita e o nó só poderia ter sido dado por marinheiro. Além do mais é canhoto, porque a mão ensanguentada, a mão que commetteu o crime, e cujos traços são visiveis na porta, é a esquerda. Agora, minha senhora, é indispensavel que me forneça algumas informações relativamente aos antecedentes, á vida de seu fallecido pai... Mas talvez prefira deixar esta conversação para amanhã ou para outro dia.

— Não, senhor, nada de demoras; eu terei força para responder ao que me perguntar. O senhor vio-me hoje de manhã desalentada e desfallecida... ah! tambem o golpe que soffri foi bem cruel!

— Para fazer o que a senhora fez só uma pessoa de grande coragem.

— Sim, sou corajosa, e agora mais do que nunca; sinto que devo sel-o.

Acabando de pronunciar estas palavras, abrio-se a porta do gabinete, e appareceu Raveneau. Não foi preciso Joanna interrogal-o para ler-lhe na physionomia alterada a má noticia de que era portador.

— Nada, disse o velho caixa; nada encontrei. Amanhã bem cedo irei ao banco de França. Talvez seu pai alli depositasse a sua fortuna.

E, depois de se despedir, ao ir descendo a escada murmurou commovido e desesperançado:

— Meu Deus! meu Deus! E' a ruina! é a ruina!

X

— Pedio-me o senhor algumas informações sobre meu pai, disse Joanna, depois que o caixa sahio. Vou dar-lh'as. Era um homem energico, resoluto, cuja vida especialmente quando era moço, foi bastante accidentada. Pertencia a uma familia pobre. Aos vinte annos embarcou para a America, afim de tentar fortuna. Primeiro fixou-se em Nova-York e depois foi para a California, onde permaneceu alguns annos. Emfim, com trinta annos de idade pouco mais ou menos, partio para Buenos-Ayres, onde se demorou dous annos, emprehendendo especulações sobre terras, que foram muito felizes. Voltando então para Pariz, casou-se e fundou, algum tempo depois, a casa bancaria que dirigia ainda com muita actividade quando tão horroroso acontecimento...

Ella não acabou e levou o lenço aos olhos, que estavam cheios de lagrimas

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.